Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI | FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2025 | NÚMERO 22529

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIAS DE ESTADO 3
- Administração ... 3
- Agricultura e Pecuária ... 3
- Assistência Social, Mulher e Família ... 3
- Educação ... 6
  - CEE – Conselho Estadual de Educação ... 7
- Fazenda ... 7
- Indústria, Comércio e Serviço ... 7
- Infraestrutura e Mobilidade ... 7
- Justiça e Reintegração Social ... 8
- Proteção e Defesa Civil ... 16
- Saúde ... 16
- Segurança Pública ... 17
  - Polícia Militar ... 17
  - Polícia Civil ... 18
  - Corpo de Bombeiros Militar ... 18
  - Polícia Científica ... 19
- Turismo ... 19

AUTARQUIAS ESTADUAIS 19
- IMA – Instituto do Meio Ambiente ... 19
- IPREV – Instituto de Previdência ... 19
- JUCESC – Junta Comercial ... 20
- DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 20

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 21
- FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 21
- FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 21
- FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial ... 21
- FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 21
- UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 22

ECONOMIAS MISTAS 23
- SCPAR – Porto de Imbituba ... 23
- SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A. ... 23

CONCURSOS 24

LICITAÇÕES 25
- Gabinete do Governador ... 25
- Secretarias de Estado ... 25
- Autarquias Estaduais ... 27
- Fundações Estaduais ... 27
- Economias Mistas ... 28

CONTRATOS E ADITIVOS 28
- Secretarias de Estado ... 28
- Autarquias Estaduais ... 36
- Fundações Estaduais ... 36
- Economias Mistas ... 40

PREFEITURAS MUNICIPAIS 44
- Apiúna ... 44
- Balneário Piçarras ... 44
- Gaspar ... 44
- Grão Pará ... 44
- Içara ... 44
- Indaial ... 44
- Joinville ... 44
- Lages ... 45
- Palmitos ... 45
- Pedras Grandes ... 45
- Porto União ... 45
- Tijucas ... 45
- Timbé do Sul ... 45
- Treviso ... 45
- Xaxim ... 45

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 46

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1330 / 2025
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Termo de Convênio nº 11/2023, celebrado entre a ALESC e o Governo do Estado de SC, conforme processo nº SCC 7990/2025, Tenente-Coronel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA, mat. n° 0927275-5-01, lotado no CBMSC, com ônus para órgão de origem, até 31/12/2025.

ATO nº 1365 / 2025
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEA, para atuar na Central Estratégica de Compras Públicas, conforme art. 8º, da Lei 18.806, de 21 de dezembro de 2023, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEA 10577/2025, as servidoras abaixo listadas, lotadas na SETUR, com ônus para órgão de destino, no período de 06/05/2025 a 31/12/2025:

- ELISIANE MAGNUS HENDLER, mat. n° 0958024-7-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas;
- MIRANI MASSANEIRO MELO, mat. nº 950183-5-01, ocupante do cargo de Secretário Executivo Bilíngue.

ATO nº 1366 / 2025
ALTERAR, conforme processo n° SCC 6072/2025, no Ato n° 1206, publicado em 21/05/2025, alterado pelo Ato nº 1254, publicado em 27/05/2025, que colocou à disposição do MPSC, JUNIA ROSA SOARES, mat. 0388115-6-01, lotada na SEA, a parte referente à vigência inicial da disposição, que deverá ser 04/06/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1087445

ATO nº 1375 / 2025
RETIFICAR, conforme processo n. SAS 943/2025, no Ato n. 1145, publicado em 08/05/2025, no DOE n. 22.507, que designou os representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2023-2025, o nome do representante suplente Rodrigo Walter, que deverá ser: RODRIGO WAGNER.

ATO nº 1376 / 2025
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 16.865/2016 e conforme processo SAS 4703/2024, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual da Juventude - CONJUVE/SC, para o biênio 2025-2027:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

* Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS
Titular: JOICE GOMES, mat. 0718580-4-01.
Suplente: RENATA HARTMANN DUHÁ, mat. 0386593-2-01.

Titular: JUCÉLIA OLIVEIRA SCHNEIDER, mat. 0716057-7-01.
Suplente: VIVIANE MARIA POTIER FERNANDES, mat. 0955309-6-01.

* Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR
Titular: PRICILLA PEDRA BARBOZA, mat. 0701037-0-02.
Suplente: EMILY TIEDT, mat. 0738743-1-01.

* Secretaria de Estado da Educação - SED
Titular: DEISE SCHMITT FIDELIS, mat. 0612463-1-01.
Suplente: THIAGO MELO ALEXANDRINO, mat. 0376460-5-05.

* Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI
Titular: THIAGO MARTINS DA SILVA, mat. 0998512-3-01.
Suplente: GILDA MARIA SANTOS DO CARMO, mat. 0381309-6-01.

* Secretaria de Estado da Saúde - SES
Titular: KARINE FREIRE, mat. 0294932-6-01.
Suplente: LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, mat. 0244401-1-01.

* Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço - SICOS
Titular: ANA LÚCIA PERICO STEFANOVICH MICHELS, mat. 0297494-0-05.
Suplente: JEFFERSON RAFAEL DA FONSECA, mat. 0380272-8-02.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Segmento Pesquisa

* Movimento Internacional de Juventudes - MOV
Titular: CARLOS RAMOS DE LIMA.
Primeiro Suplente: JÚLIA CRISTHINE KLEMANN.
Segundo Suplente: GABRIELLE PIMENTEL DE SALES.

Segmento Povos da Etnia Cigana

* Associação do Centro de Referência Cigana SC
Titular: ROGÉRIO DA SILVA.
Primeiro Suplente: ROSEMARI CARVALHO.
Segundo Suplente: CÉLIA GALVÃO.

Segmento Entidades de Apoio às Políticas Públicas de Juventude

* Instituto Catarinense de Juventude - ICJ
Titular: LIÉGE SANTIN.

Primeiro Suplente: MATHEUS LUÍS GEUSTER.
Segundo Suplente: LARA KATHELEN ROCHA SANTOS.

Segmento Movimento de Mulheres

* Associação Estadual de Mulheres Camponesas - AEMC/SC
Titular: JÚLIA SAMILY KICH.
Primeiro Suplente: JÚLIA BALBINOTI PEROSA.
Segundo Suplente: KÁTILA THAIANA STEFANES.

Segmento Religioso

* Pastoral da Juventude - CNBB Sul4 (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil)
Titular: BÁRBARA WOITOWICZ SCHEFFER.
Primeiro Suplente: IGOR SANTOS DA ROSA.
Segundo Suplente: FÁTIMA CARNEIRO DE PAULA.

Segmento Agricultura Familiar

* Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina - FETRAF
Titular: ANDRÉ LUIZ SIMONETTI.
Primeiro Suplente: MARINÊS STRAPASSOM.
Segundo Suplente: JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA.

Segmento Partidário

* Juventude do Partido dos Trabalhadores - JPT
Titular: KEVIN GONÇALVES PACHECO.
Primeiro Suplente: BRUNA LAYS FREIBERGER.
Segundo Suplente: MARIA EDUARDA FERRARI MARTINS.

Segmento Movimento Estudantil

* Diretório Central dos Estudantes da UNISUL (Entidade Titular)
Titular: DANIELY RAMOS LUZ.

* União Catarinense dos Estudantes - UCE (Primeira Entidade Suplente)
Primeiro Suplente: NATAN LUIZ RECH.

* União Juventude e Liberdade - UJL (Segunda Entidade Suplente)
Segundo Suplente: PATRICK AUBERT RAIO.

Segmento Povos Indígenas

* Associação da Juventude Indígena Xokleng
Titular: JACIARA KUWU PRIPRÁ DE ALMEIDA.
Primeiro Suplente: JOÃO VOIA.
Segundo Suplente: TXULUNH NATIELI FAVENH GAKRAN.

Segmento Representação de Classe

* Central Única dos Trabalhadores - CUT
Titular: GEICI MAIARA BRIG.
Primeiro Suplente: SUELEN MEIRA PEDRO.

ATO nº 1377 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 1264/2025, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2023-2025:

* Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular: DANIELLE MARIA ESPEZIM DOS SANTOS, em substituição a Jair Pereira.

ATO nº 1378 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 3630/2025, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2023-2025:

* Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
Titular: HENRIQUE FERNANDES BEZ, mat. 0384601-6-02, em substituição a Franciele Aparecida Dalpiaz.

ATO nº 1379 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEF 9145/2025, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2023-2025:

* Secretaria de Estado da Fazenda - SEF
Suplente: DANIEL NEVES DAMIANI, mat. 0963587-4-01, em substituição a Camila Carolina Marchi.

ATO nº 1380 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEF 7823/2025, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2023-2025:

* Secretaria de Estado da Fazenda - SEF
Titular: FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA, mat. 0718192-2-01, em substituição a Cheila Sacchetti.

ATO nº 1381 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 1211/2025, de acordo com a Lei n° 16.537/2014, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPIn/SC, para o biênio 2025/2027:

REPRESENTANTES DOS POVOS INDÍGENAS

* Etnia Guarani
Titular: MARIZA DE OLIVEIRA.
Suplente: DAVI TIMÓTEO MARTINS.

Titular: MATIAS BARBOSA.
Suplente: MARCO MARIANO DE MORAIS.

Titular: VILSON MOREIRA.

* Etnia Kaingang
Titular: SANDRA DE PAULA SANTOS.

Titular: NILTO VIRI.
Suplente: NARA APARECIDA DE OLIVEIRA.

Titular: VANISSE DOMINGOS.

Titular: DENIZE LETICIA MARCOLINO.
Suplente: JOSIAS LOUREIRO DE MELLO.

* Etnia Xokleng
Titular: LIVAI PATÉ.
Suplente: GEOMAR COVI CRENDÔ.

Titular: ELIZETE TEREZA PRIPRÁ DOS SANTOS.
Suplente: NATAN CUZUN CRENDÔ.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

* Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI
Titular: LEANDRO LEITE, mat. 0972493-1-01.

* Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS
Titular: MAÍRA GONÇALVES PEREIRA, mat. 0372208-2-02.
Suplente: AMANDA RAMOS LUZ, mat. 0643260-3-01.

* Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR
Titular: EMILY TIEDT, mat. 0738743-1-01.

* Secretaria de Estado da Saúde - SES
Titular: LAURA CABRAL SANTOS, mat. 0710434-0-01.
Suplente: CLARISSA MACIEL SELAU, mat. 0731876-6-01.

* Secretaria de Estado da Educação - SED
Suplente: ROSA MARIA SOMAVILLA DUTRA HASCKEL, mat. 0330381-0-03.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

* Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS
Titular: LUÍS ALBERTO DE CARVALHO SIQUEIRA.
Suplente: JUDITH STEINBACH.

* Articulação das Mulheres Indígenas do Oeste de Santa Catarina - AMIOESTE/SC
Titular: SAMARA GOJ TÉJ MÜLLER DE PAULA.
Suplente: MARGARETE DE OLIVEIRA OUTEIRO.

* Instituto Gentes de Direito - IGENTES
Titular: TÂNIA INÊS SLONGO.
Suplente: NATALIE COSTA DAUER.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087473

ATO nº 1372 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SES 46544/2020, como razões de decidir: o Relatório Final, da Comissão Processante (p. 146-149); e o Parecer n. 206, de 2022, da Consultoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde (p.170-178), **DECIDE** pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor MARCELO DA COSTA DIAS, mat. 0344140-7-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, estável, lotado no Hospital Hans Dieter Schmidt, quanto à imputação da prática de infração administrativa de abandono de cargo, com o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado
Cod. Mat.: 1087022

ATO nº 1359 / 2025
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 c/c art. 14, incisos III e VI, do Decreto 903/2020 e conforme processo nº SAI 00000108/2025, os abaixo relacionados, a se ausentarem do país para integrarem comitiva do Governo do Estado de Santa Catarina em missão internacional ao Japão e China em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no período de 13/06/2025 à 25/06/2025, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

- Paulo Roberto Barreto Bornhausen, Secretário Executivo de Articulação Internacional e Projetos Estratégicos, matrícula: 95127050-22, lotado na SCC;
- Carlos Chiodini, Secretário de Estado da Agricultura, matrícula: 0353302-6-06, lotado na SAR;
- Mário Hildebrandt, Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, matrícula: 0741162-6-01, lotado SDC;
- Cel Fabiano de Souza: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

da PM de SC, matrícula: 092466900-1, lotado no CBMSC;
- Tenente-Coronel PM Gabriel Camargo Tossulino, Ajudante de Ordens do Governador, matrícula 0927294-1, lotado na SCM;
- Capitão Edson Paulo Pacheco Dutra Junior, Ajudante de Ordens do Governador, matrícula: 934027-0, lotado na SCM.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087296

ATO nº 1360 / 2025
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 c/c art. 14, incisos III e VI, do Decreto 903/2020 e conforme processo nº SAI 00000108/2025, os abaixo relacionados, a se ausentarem do país para integrarem comitiva do Governo do Estado de Santa Catarina em missão internacional ao Japão e China, em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no período de 12/06/2025 a 25/06/2025, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

- Clarikennedy Nunes: Secretário de Estado da Casa Civil, matrícula nº 0716538-2-01,
lotado na SCC;
- Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, matrícula nº0953530-6-02 , lotada na SCC;
- Bruno Rodolfo de Oliveira: Secretário de Estado da Comunicação, matrícula nº 957.551-0-03, lotado na SECOM.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087297

ATO nº 1362 / 2025
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 c/c art. 14, incisos III e VI, do Decreto 903/2020 e conforme processo nº SAI 00000108/2025, o abaixo relacionado, a se ausentar do país para integrar comitiva do Governo do Estado de Santa Catarina em missão internacional ao Japão e China, em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no período de 17/06/2025 à 26/06/2025, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

- José Roberto Martins, Secretário de Estado dos Portos, Aeroportos e Ferrovias, matrícula nº 09561595-04, lotado na SPAF.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087298

ATO nº 1363 / 2025
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 c/c art. 14, incisos III e VI, do Decreto 903/2020 e conforme processo nº SAI 00000108/2025, o abaixo relacionado, a se ausentar do país para integrar comitiva do Governo do Estado de Santa Catarina em missão internacional ao Japão e China, em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no período de 13/06/2025 a 21/06/2025, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

- Edgard Novuchy Pereira Usuy, Secretário de Estado do Planejamento, matrícula nº 0700932-1-03, lotado na SEPLAN.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087299

ATO nº 1364 / 2025
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SAN 00000140-2025, VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO, Secretária Executiva de Articulação Nacional, matrícula 0710714-5-01, lotada na SAN, a se ausentar do país para integrar comitiva do Governo do Estado de Santa Catarina em missão internacional ao Japão e China, em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no período de 12/06/2025 a 25/06/2025, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087300

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 725/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com amparo pelo Decreto nº 2.029, de 28 de junho de 2022, e conforme processo n. SEA 11043/2025, resolve **DESIGNAR** os servidores: LEONARDO DA SILVA, mat. 0997331-1-01; CRISTINA LURDETE DUARTE DE SANTIAGO, mat. 0360521-3-01; MÁRIO MENEZES, mat. 0172132-1-02; ANA LUIZA MALNATI PANARIELLO, mat. 0969755-1-01; ELAINE CRISTINE BISPO DA SILVA VENTURA, mat. 0950009-0-01; MARCOS AURÉLIO CARDOSO VIEIRA, mat. 0219435-0-01; e PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS, mat. 0974723-0-01, como membros titulares, e ELIEL DA SILVEIRA, mat. 0919603-0-05; como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1086999

PORTARIA nº 721/2025
PRORROGAR, de acordo com o art. 151, da Lei nº 17.292/2017, conforme processo nº SEA 00008161/2025, a Licença Especial para atendimento à pessoa com deficiência, da servidora FRANCINI BASTOS PEREIRA, matrícula nº 0950019-7-01, ADMINISTRADOR, lotada na SEA, concedida por intermédio da Portaria nº 429, publicada em 17/07/2017, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 15/07/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1086825

PORTARIA nº 720/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a DJENIFFER MONIQUE BANKHARDT DA SILVA, CPF XXX.242.XXX-79, residente no Município de JOINVILLE, representado(a) por MARCIA REGINA BANKHARDT, conforme os autos do processo SEA 00010979/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1086886

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N° 005/2024
PROCESSO SEA 1836/2024
PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), cedente, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA,** com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.351/0001-42, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, o Sr. **VÂNIO BOING,** portador do CPF nº xxx.085.709-xx e a **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO (CASAN)**, cessionária, CNPJ: 82.508.433/0001-17, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF nº xxx.742.239-xx. **OBJETO:** cessão de uso de uma área de 218,66 m² (duzentos e dezoito metros e sessenta e seis decímetros quadrados), com benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 30.326 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o nº 2.326 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA). **OBJETIVO**: o uso do imóvel como estrutura operacional e administrativa de Agência da CASAN. **PRAZO**: O prazo da presente cessão de uso é de 20 (vinte) anos, a contar da data de publicação do Decreto nº 671, de 14 de agosto de 2024.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087020

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, conforme Decreto Estadual nº781/782/2012 de25.01.2012 Estagiário:**LETÍCIA FERREIRA;**CPF: xxx.810.479-47;TermodeCompromisso nº 267/2025;Início: 12/06/2025 valor:500,00Lotação:DISF.
Cod. Mat.: 1086922

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA N° 105, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da execução dos serviços referentes ao Termo de Contrato nº 16/2025, oriundo da ARP nº 30701/2025 – Processo SAS 1202/2025, no âmbito desta secretaria.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública
CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como GESTORA DO CONTRATO a servidora Juliana Brock Crippa, mat.: 0728985-5-01 ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional e nomear como FISCAL DO CONTRATO, o servidor Caio Cavichiolli de Souza, ocupante do cargo de Gerente de Coordenação de Eventos, mat.: 0295664-0-05, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do contrato – Processo SAS 1202/2025, cujo o objeto é o o fornecimento de alimentação e bebidas - mesa de café, coffee-break e coquetel, conforme especificações da Tabela I e II deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0307/2025 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão – ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.881.077/0001-60.
Art. 2º Ao Gestor e Fiscal, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN n° 11/2019, o disposto nesta portaria.
Art. 3° Compete ao Gestor:
I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:
a) Ao objeto da contratação;
b) A forma de execução;
c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
d) O cronograma de serviços;
e) As obrigações da contratante e da contratada;
f) As condições de pagamento;
g) As atribuições da fiscalização;
h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:
a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato:
III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior

para decisão os seguintes atos e procedimentos:
a) Prorrogação e suspensão de prazo;
b) Alterações qualitativas e quantitativas;
c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
d) Processo administrativo sancionador;
e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.
IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;
V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Art. 4º Compete ao Fiscal:
I – Identificar o objeto contratado;
II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;
X – Manter contato com o preposto;
XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;
XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;
XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;
XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.
Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.
Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.
Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feia por escrito, com comprovação do recebimento.
§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.
§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.
Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.
Art. 9° Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 06 de junho de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1086864

PORTARIA N° 106, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da execução dos serviços referentes ao Termo de Contrato nº 04/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 – Processo SAS 3690/2024, no âmbito desta secretaria.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública
CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora Sabrina Mores ocupante do cargo de Diretora de Direitos Humanos, matrícula: 09553878-02, e como FISCAL, a servidora Daiana Vieira da Silva, matrícula: 03877396-03, ocupante do cargo de Técnica para a execução dos serviços referentes ao Termo de Contrato nº 04/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 – Processo SAS 3690/2024, cujo o objeto é o acolhimento institucional na modalidade de residência inclusiva para pessoas com deficiência de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme determinado na decisão judicial - Autos n° 0300970-55.2015.8.24.0066 (acolhimento de L. G. P. M. – Grau III) – VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.154.035/0001-61.
Art. 2º Ao Gestor e Fiscal, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN n° 11/2019, o disposto nesta portaria.
Art. 3° Compete ao Gestor:
I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:
a) Ao objeto da contratação;
b) A forma de execução;
c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
d) O cronograma de serviços;
e) As obrigações da contratante e da contratada;
f) As condições de pagamento;
g) As atribuições da fiscalização;
h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:
a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato:
III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
a) Prorrogação e suspensão de prazo;
b) Alterações qualitativas e quantitativas;
c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
d) Processo administrativo sancionador;
e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.
IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;
V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Art. 4º Compete ao Fiscal:
I – Identificar o objeto contratado;
II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;
X – Manter contato com o preposto;
XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e indepen-

dência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;
XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;
XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;
XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.
Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.
Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.
Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feia por escrito, com comprovação do recebimento.
§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.
§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.
Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.
Art. 9° Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 06 de junho de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1086869

PORTARIA N° 108, 06 DE JUNHO DE DE 2025.
Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da ARP – PE nº 0608/2024 referente ao Processo SAS 468/2025, no âmbito desta secretaria.
A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública
CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora JULIANA BROCK CRIPPA, mat. 0728985-5-01, GERENTE DE APOIO OPERACIONAL e como FISCAL DE CONTRATO a servidora FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, mat. 643.326-0-02, ASSESSORA DE GABINETE, cabendo a estas o acompanhamento e fiscalização do contrato no que se refere contratação de empresa para fornecer Grupo 2 – Serviço de Agenciamento de Viagens, processo instruído através de ARPs Pregão Eletrônico nº 0608/2024. (DF TURISMO E EVENTOS LTDA – CNPJ: 07.832.586/0001-08).
Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN n° 11/2019, o disposto nesta portaria.
Art. 3° Compete ao Gestor:
I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:
a) Ao objeto da contratação;
b) A forma de execução;
c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
d) O cronograma de serviços;
e) As obrigações da contratante e da contratada;
f) As condições de pagamento;
g) As atribuições da fiscalização;
h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:
a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato:
III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
a) Prorrogação e suspensão de prazo;
b) Alterações qualitativas e quantitativas;
c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
d) Processo administrativo sancionador;
e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.
IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;
V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Art. 4º Compete ao Fiscal:
I – Identificar o objeto contratado;
II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;
X – Manter contato com o preposto;
XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;
XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;
XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;
XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.
Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.
Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.
Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feia por escrito, com comprovação do recebimento.
§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.
§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.
Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.
Art. 9° Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 06 de junho de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1086870

TERMO DE RESILIÇÃO - CONVÊNIO Nº 2024TR001040.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Arabutã. **DO OBJETO:** Resilição do Termo de Convênio nº 2024TR01040, nos termos do art. 71 do Decreto Estadual nº 127/2011. **DA RESILIÇÃO:** A resilição da parceria se dá por decisão unilateral da concedente, em conformidade com a previsão constante na "CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES" e na "CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO" do Termo de Convênio. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo de Resilição produzirá efeitos a partir de 05 de maio de 2025, data em que se encerra o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da Notificação nº 004/2025, formalizada em 09 de abril de 2025, nos termos da legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Olguin Ricardo Metz, pelo Município. **SCC 5201/2024.**

Cod. Mat.: 1087276

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 1635 de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR ADMITIDA**(o) conforme Processo **SED 113680/2025**, JOCELITO GERALDO DELINS, matrícula n° 261.822-6-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, na(o) CEDUPCAETANOCOSTA, código lotacional 756000321310, município de São José Cerrito, no período de **02/01/1995 a 31/12/1995**, para fins de regularização funcional

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087045

PORTARIA N° 1638 - de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do proceso nº **SED 121728/2025** resolve **AFASTAR** o servidor **(M. C. P. F.),** mat. nº 717.306-7, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087108

PORTARIA N° 1630 de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 155624/2024**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087004

PORTARIA N° 1648 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 121384/2025**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1°o Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a servidora LAURA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 745.389-2-01, CNH: 055XXXXXX06,Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087134

PORTARIA N° 1644 de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme Processo **SED 41978/2023**, para regularizar a situação funcional da servidora DEISE RUTE FRAGA, matrícula nº 290.912-0-04, cargo de Professor, altera o seu desenvolvimento funcional:
CONSIDERAR CONCEDIDO PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL 2014, por desempenho satisfatório no exercício do cargo/CURSOS, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar n.º 1.139, de 28/10/92, de 28/10/92, de **10/F para 10/G**, a contar de 02/06/2011;
ALTERAR, na Portaria n° 2283 publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá de **04/G para 04/H,** a contar de 01/06/2020.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087124

PORTARIA N° 1633 - de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 114978/2025**, (Informação nº 276/2025).
Membro 1: (Presidente): ADRIANA DE FATIMA WUICK DE MORAES, Professora, matrícula nº 305.783-6-03, NV/REF: 04/I , lotada na CRE/Xanxerê, C.H. 40 h.
Membro 2: FRANCIELE KARVAT, Assistente Técnico-Pedagógico, matrícula nº 0342.254.2.03, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h.
Membro 3: JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA, Professor, matrícula nº 0271.835.9.03, NV/REF: 04/H, lotado na CRE/Campos Novos, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(M. A. K. M. C.)** Professora ACT, mat. nº 677.649-3. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(M. A. K. M. C.)** por apresentar atestado médico supostamente falsificado.Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, X, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010, Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 1634 de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 31, do Decreto nº 273, de 12 de Setembro de 2023, conforme Processo **SED 116417/2025**, ERIVELTON PEREIRA, matrícula nº 352.750-6-04, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-03/B, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em Caráter Temporário, a função de Diretor TIPO2-02 TURNOS, na EEB OTILIA MULLER, código 770000957530, município de Chapadão do Lageado, face ao impedimento da titular, MONIQUE RAFAELA EDUARDO HERDT, matrícula nº 680.449-7-02, que se encontra em Licença para Repouso a Gestante - Concessão após nascimento, no período de 04/06/2025 a 30/11/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087028

PORTARIA N° 1645 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve CONSIDERAR DISPENSADO(A), MARIO LUIZ MACHADO, matrícula n° 186.874.8-01, conforme Processo **SED 97697/2025**, da Portaria n° 8718 de 28/06/1984, que Admitiu em Caráter Temporário, a contar de **02/04/1984**, ocupante do cargo de Professor(a), na(o)Colégio Estadual Profª Antônia Alpaides Cardoso dos Santos, código lotacional 0504003, município de Joinville, a partir de 31/12/1984, para fins de regularização funcional

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087132

PORTARIA N° 1637 - de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 118826/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **1508 de 23/05/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22519 de 26/05/2025 de ELISANGELA FREITAG, matrícula nº 659.094-2-06, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB FELISBERTO DE CARVALHO, código 804000552390, município de Palmitos, na parte referente à data fim que deverá ser: **26/05/2025**.

PORTARIA N° 1640 - de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 124007/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **1508 de 23/05/2025,** publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.519 de 26/05/2025, de DIEGO GREGORIO, matrícula nº 674.832-5-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB CALMON, código 763000727100, município de CALMON, na parte referente à data fim que deverá ser: **29/05/2025**.

PORTARIA N° 1641 - de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 123927/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **1508 de 23/05/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.519 de 26/05/2025, de ALINE FERREIRA BATISTA DIAS, matrícula nº 746.391-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB CALMON, código 763000727100, município de CALMON, na parte referente à data fim que deverá ser: **29/05/2025**.

PORTARIA N° 1642 - de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 123253/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria **nº 1172 de 25/05/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.499 de 25/04/2025, de FLAVIA DO CARMO BRUGNAGO, matrícula nº 0327.150-1-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA, código 756000304490, município de LAGES, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2025**.

PORTARIA N° 1643 - de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** conforme o Processo **SED 123019/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **591 de 05/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de MARCIO DO LIVRAMENTO PEREIRA, matrícula nº 0737.186-1-03, ocupante do cargo de Professor, na parte referente. a HABILITAÇÃO que deverá ser: HAB 100 e LOTACIONAL que deverá ser: EEB LINO PESSOA, código 751000065640, município de TUBARÃO.

PORTARIA N° 1649 - de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 123882/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **1508 de 23/05/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.519 de 26/05/2025, de ELIANE MUNIZ DA ROSA SCHLEMPER, matrícula nº 0304.031-3-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SILVA JARDIM, código 770000977210, município de ALFREDO WAGNER, na parte referente à data fim que deverá ser: **12/07/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087097

PORTARIA N° 1647 - de 06/06/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme Processo **SED 85210/2025** a Portaria Coletiva nº **959, de 04/04/2025**, publicada no DOE nº 22491, de 11/04/2025, que homologou o estágio probatório de ROSELI DELLAJUSTINA, matrícula n° 361.031-4-02, na parte referente ao período do estágio probatório que deverá ser: de **16/02/2022 a 18/03/2025** e não como constou na referida Portaria.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087139

PORTARIA Nº 1629 de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 108700/2025**, a Portaria nº 1569 de 02/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22525 de 03/06/2025, de CRISTIANE GALDINO MACHADO, matrícula 037.719.9-7-02, para regularizar situação funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1086997

PORTARIA Nº 1646 - de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 85210/2025** os efeitos da Portaria nº **1549 de 30/05/2025**, publicada no DOE Nº 22524 de 02/06/2025, publicada por incorreção.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087138

PORTARIA N° 1636 de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, tendo em vista o Pedido de Reconsideração formalizado pela servidora **(R.C.S),** Professora ACT, matrícula nº 612.114-4, contra decisão que consta no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) **SED 153440/2024**, RECEBE o presente Pedido de Reconsideração e decide NEGAR PROVIMENTO aos pedidos nele formulados,

nos termos do Parecer Jurídico 304/2025/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº 844 de 28/03/2025, publicada no DOE nº 22.484 de 02/04/2025, pág.5, conforme Processo **SED 95212/2025**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087048

EXTRATO N° 1632 de 06/06/2025
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2025TN0675. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação SED, CNPJ 82.951.328/0001-58 e o Município de Pescaria Brava/SC, CNPJ 16.780.795/0001-38. OBJETO E FINALIDADE: Oferta de educação básica, no nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Educação Quilombola que tem por finalidade disponibilizar o acesso à educação às pessoas que não tiveram oportunidade de ingresso ou de continuidade nos estudos na idade própria, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação no DOE até 31/12/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 11.531/2023. data: Florianópolis, 04/06/2025. SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado da Educação, Luciane Bisognin Ceretta e o Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, Luis Henrique Castro de Souza. Processo **SED 17584/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087034

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 033/2025
Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, ofertado pelo Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), Campus V – UDESC Vale do Itajaí, Município de Ibirama, pertencente à Fundação Universidade do Estado de Santa atarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, conforme Processo SED 11992/2025.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 76 da Resolução CEE/SC n° 013/2021, complementada pelo Instrumento de Cursos de Graduação, disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,
R E S O L V E:
Art. 1° Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, ofertado pelo Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), Campus V – UDESC Vale do Itajaí, Município de Ibirama, pertencente à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, composta pelos seguintes membros:

1. Professor Mestre Sérgio Murilo Schütz
2. Professor Doutor Roberto Fabiano Fernandes

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Florianópolis, 03 de junho de 2025.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1087113

PORTARIA CEE/SC Nº 0342025
Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Credenciamento da Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pelo Município de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, conforme Processo SED 117506/2025.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 30 da Resolução CEE/SC n° 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação Institucional Externa, disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,
R E S O L V E:
Art. 1° Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Credenciamento da Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pelo Município de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, composta pelos seguintes membros:

1. Professor Mestre Sérgio Murilo Schütz
2. Professor Doutor Mário César Barreto Moraes
3. Professor Doutor Octavio René Lebarbenchon Neto

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Florianópolis, 03 de junho de 2025.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1087123

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 147/2025
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto n° 3421/2005 e processo SEF 10180/2025, o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 02/06/2025.

NOME	MATRÍCULA
Daniel Henrique Lopes da Rocha	750.265-6-01

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1087192

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR000407.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. **PARCEIRA**: Ação Social de Guaramirim . **OBJETO**: Projetos Criar e Costurar e Informática Básica e Manutenção de Computadores. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2025, a partir da data da publicação no DOESC. **DATA**: Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: Silvio Dreveck, pela SICOS e Rudi Sano, pela Ação Social de Guaramirim. Processo **SDE 5119/2022**.

Cod. Mat.: 1086905

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 637 de 05/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o Processo SIE 19987/2025, o servidor, **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0246609-1-01**, para, a partir de 02/06/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-034/2025
Objeto: Supervisão e coordenação dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia SC-435, trecho: São Bonifácio – São Martinho, segmento km 64+500 ao km 77+100 = PF, com extensão total de 12,6 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1086832

P O R T A R I A N.º 638 de 05/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o Processo PMSC 4974/2023, o servidor, **MANOEL RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula n.º **0609728-6-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-036/PMSC/2025
Objeto: Elaboração dos projetos executivos de engenharia para contenção de talude ao lado do 12º BPM, localizado na Rua México nº 1191, Nações, Balneário Camboriú/SC", Concorrência Eletrônica nº 223/SIE/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1086833

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000645.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Ituporanga. **OBJETO**: Aquisição de cascalho britado para as localidades de Rio Novo, Três Barras, Chapadão Três Barras, Tifa Beto Cunha, Alto Águas Negras, Braço Esquerdo Águas Negras, Ribeirão Klauberg, Rio dos Bugres. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 654.260,49 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 30/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 04/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Ituporanga, Geison Kurtz. Processo **SCC 17539/2023**.

Cod. Mat.: 1086979

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000786.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Ituporanga. **OBJETO**: Aquisição de Cascalho Britado para as Localidade de: Braço Esquerdo, Rio Novo, Coqueiral, Faxinal Vila Nova, Tifa 02 do Cerro Negro, Tifa Bertoldo Gerber, Chapadão Santana e Rio das Pedras. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 405.840,24 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 30/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 04/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Ituporanga, Geison Kurtz. Processo **SCC 17828/2023**.

Cod. Mat.: 1086986

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000195.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Chapadão do Lageado. **OBJETO**: Aquisição de Motoniveladora, Pá Carregadeira e Caminhão com Caçamba. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 2.186.400,00, (dois milhões, cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 05/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado, Eugênio Antônio Roling. Processo **SCC 3992/2025**.

Cod. Mat.: 1087133

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000104.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Palma Sola. **OBJETO**: Aquisição de máquinas pesadas (01 Motoniveladora, 01 Rolo Compactador e 01 Caminhão Caçamba). **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 2.243.500,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 04/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 05/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Palma Sola, Marcio Sansigolo. Processo **SCC 3528/2025.**

Cod. Mat.: 1087141

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000152.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de José Boiteux. **OBJETO**: Aquisição de 03 (três) Caminhões Caçamba Traçado para a Secretaria de Obras de José Boiteux/SC. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 1.774.500,00, (um milhão e setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 05/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de José Boiteux, Geovani Lunelli. Processo **SCC 3220/2025**.

Cod. Mat.: 1087142

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2025
Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE

objeto	Marca Modelo	Placa	Patrimonio
01 Motoniveladora	MR/XCMG GR1803 BR	RYF6I26	8989

Para finalizar processo de cessão de uso com **Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2026**. **Local e Data**: Florianópolis, 26/05/2025.
Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA, pela Cessionária.
Sie 6983/2025

Cod. Mat.: 1087148

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 1624/GABS/SEJURI/2025 de 05/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE n° 22.464 de 05/03/2025, c/c o Parecer nº 130/21NUAJ/SAP (SAP 81587/2021), com fulcro no processo SAP 00063141/2025, RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, os(as) servidores(as) abaixo indicados a conduzir veículo oficial da SEJURI.

* **MAURO ROBERTO DE LIZ MOTA**, matrícula 0923877830;
* **ALEX SANTIAGO COSTA**, matrícula 0922045330.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1086849

PORTARIA Nº 1622/GABS/SEJURI/2025 de 06/06/2025
O SECRETÁRIO AJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE n° 22.464 de 05/03/2025, e com fulcro no processo SAP 00052118/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, os(as) servidores(as) abaixo indicado (as) para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENAÇÃO DO GRUPO DE APOIO E ESCOLTA SOCIOEDUCATIVA DE CHAPECÓ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/06/2025.

AILSON ROQUE DE BIASI, matrícula 0379766001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA REGIONAL DE CHAPECÓ.
ANDRIO JOSE OTTO, matrícula 0358520402, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL REGIONAL DE CHAPECÓ.
CHARLES AUGUSTO ECKERT, matrícula 0379737601, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ.
CLEVIO JOSE MAHL, matrícula 0320229103, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ.
EDEZIR GONCALVES DA ROZA, matrícula 0654504101, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ.
JOHN NEI DORNELES DOS SANTOS, matrícula 0330171003, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ.
JORGE LUIS DE CARVALHO, matrícula 0393237001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ.
JULIO CESAR TOZI, matrícula 0387582201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ.
JUNIOR ALEX VAZ, matrícula 0963058901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ.
LUIS DENOVAN WILLES, matrícula 0387572501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA REGIONAL DE CHAPECÓ.
RENILDO KOHNLEIN, matrícula 0379798801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA REGIONAL DE CHAPECÓ.
RODRIGO DO CARMO, matrícula 0357273003, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA REGIONAL DE CHAPECÓ.
VALDECIR ANTONIO CHAVES, matrícula 0302059204, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ.
VALDIR ZENATTI, matrícula 0310407902, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1086946

PORTARIA Nº 1623/GABSA/SEJURI/2025 de 05/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4°, II, "a", 1,2 e parágrafo único do Decreto n° 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2°, I, da Lei Complementar n° 741, de 2019 e tendo em vista a Sindicância n° 687/2023/COGER/SAP SAP 128820/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Civis e Estáveis: **Caroline de Almeida Zanella**, matrícula n° 357365601, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotada na Corregedoria Geral da SEJURI, e **Samira Birck de Menezes**, matrícula n° 998511501, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotada no CASE de São José, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar n° 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor da servidora **A.C.S.**, matrícula n° 644914001, ocupante do cargo de enfermeiro, lotada na Penitenciária Sul, por ter supostamente deixado de cumprir na esfera de suas atribuições, e ter supostamente agido de forma insubordinada e indisciplinada. Desta forma supostamente infringindo o artigo 137, III, 3 e 8, todos da Lei 6745/1985. A Comissão Disciplinar deverá instalarse no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar n° 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1086844

PORTARIA Nº 1626/GABS/SEJURI/2025 de 06/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE n° 22.464 de 05/03/2025, e com fulcro no processo nº SAP 00064743/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para comporem a **COMISSÃO INTERNA PARA AVALIAÇÃO DE ANIMAIS** no âmbito da Divisão de Operações com Cães (DOC), cessando os efeitos da Portaria nº 635/GABS/SAP/2024, publicada no DOE nº 22.217, de 05/03/2024, a contar da data de publicação .

***EZEQUIEL SERGIO DA SILVA**, matrícula 0964017702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.
***GUILHERME MARTINS DA SILVEIRA**, matrícula 0964054101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.
***JONAS GABRIEL CORDEIRO ROSA**, matrícula 0963303001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.
***WILLIAN DOUGLAS DA SILVA**, matrícula 0654568801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1086942

PORTARIA Nº 1630/GABS/SEJURI/2025 de 06/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE n° 22.464 de 05/03/2025 e com fulcro no processo SAP 00064576/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LUCAS MATHEUS BARRETO FRANCO**, matricula: 0644754601, admitido em caráter temporário no cargo de MÉDICO do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, com efeitos **a contar de 04/07/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1086961

PORTARIA nº 1629/GABS/SEJURI/2025 de 06/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE n° 22.464 de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00127108/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **LOINARA SCOPPEL**, matrícula 0642401501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 04/06/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1086958

PORTARIA nº 1625/GABS/SEJURI/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00055648/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **HELIO DAMIAN FILHO**, matrícula 0997769401, ocupante da Função SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA DO PR06 (PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **RICARDO KRUMENAUER FOITZIK**, matrícula 0619346301, durante o usufruto de férias, no período de **02/06/2025 a 16/06/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1086939

PORTARIA Nº 1628/GABS/SEJURI/2025 de 06/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE n° 22.464 de 05/03/2025, e com fulcro no processo SAP 00056941/2025, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1609/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.527, de 05/06/2025, referente a CONVOCAÇÃO, do(a) servidor , **ARY AMORIM FILHO** matrícula 0393276101 para PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1086956

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE,** CPMA da Comarca de Joinville e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE , OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Joinville. **DATA:** 18 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** inicio da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **NEIDE GONÇALVES**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 7066/2025. Florianópolis, 06 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1086819

Relatório nº 005/2025.
O Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de **MAIO/2025.**

Matricula	Nome	Qtde	Valor	Mot
0962016-8-03	ABELARDO M. ARRAIS JR.	0,5	55,00	AO
0384110-3-01	ACATIO PATRIC HELT	1,5	165,00	AO
0692417-4-01	ADAGIR GIROLETTA	1,0	220,00	AO
0963187-9-01	A D A G R I E R GOULART	0,5	55,00	AO
0654145-3-01	ADALTRO N. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0683546-5-02	ADEMIR PISKE	0,5	55,00	AO
0922181-6-01	ADEMIR VAZ	2,0	351,50	AO

0958908-2-01	ADILSON AMORIM	1,0	110,00	AO
0963210-7-01	ADILSON B. DA LUZ	5,5	1.210,00	AO
0959363-2-01	ADILSON R. DO AMARAL	1,5	165,00	AO
0393331-8-01	ADRIANA BAIRRO SABEI	2,5	385,00	AO
0654606-4-01	ADRIANA P. DA SILVA	1,5	165,00	AO
0971065-5-01	ADRIANA T. DA CUNHA	1,0	110,00	AO
0633874-7-01	ADRIANA VERAS CALDEIRA	0,5	55,00	AO
0972392-7-01	ADRIANO CABRAL	1,5	165,00	AO
0927683-1-02	ADRIANO CONCER	2,0	440,00	AO
0717757-7-01	ADRIEL A. FERREIRA	2,0	330,00	AO
0312733-8-03	AGDA REMUS	2,5	495,00	AO
0386549-5-01	AGNALDO RAMOS PEREIRA	2,5	250,00	AO
0379766-0-01	AILSON ROQUE DE BIASI	2,0	440,00	AO
0398986-0-01	ALAN MAGUEROSKI	0,5	55,00	AO
0330689-5-01	ALCEU ZULOW	1,0	110,00	AO
0917366-8-01	ALCIDES SILVIO MAFRA	3,5	715,00	AO
0345316-2-01	ALCIONE WAGNER DA LUZ	1,0	110,00	AO
0619584-9-01	ALEF WARKEN BORGES	1,5	165,00	AO
0972208-4-01	ALEKSANDRO TOMACHESKI	7,0	1.406,00	AO
0312872-5-03	ALESSANDRA M. C. DE ANDRADE	3,0	550,00	AO
0921388-0-04	ALESSANDRO C. MATOS	0,5	55,00	AO
0961592-0-01	ALESSANDRO S. RACHADEL	1,0	110,00	AO
0387137-1-01	ALESSANDRO P. FERREIRA	6,5	1.375,00	AO
0963258-1-01	ALESSANDRO S. RIBEIRO	6,0	1.320,00	AO
0379287-0-01	ALEX BUCH POLASKI	12,5	2.750,00	AO
0654055-4-01	ALEX C. FERRARI	3,0	550,00	AO
0337450-5-02	ALEX C. R. DONATO	8,5	1.870,00	AO
0965709-6-03	ALEX F. BASILIO	1,0	110,00	AO
0657019-4-01	ALEX MARTINS	0,5	55,00	AO
0627753-5-01	ALEX S. P. GOULART	0,5	55,00	AO
0393394-6-01	ALEXANDER M. COSTA	0,5	55,00	AO
0387156-8-01	ALEXANDRE DA SILVA	1,0	110,00	AO
0972358-7-01	ALEXANDRE DACOL	1,0	220,00	AO
0639936-3-01	ALEXANDRE G. R. SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0387084-7-01	ALEXANDRE J. DOS SANTOS	5,5	1.155,00	AO
0972239-4-01	ALEXANDRE S. ZENCKNER	0,5	55,00	AO
0972182-7-01	ALEXANDRE SCHIMANSKI	-	43,00	DD
0717619-8-01	ALEXANDRE T. DE MELLO JR.	11,0	2.365,00	AO
0963646-3-01	ALEXANDRO FEIJO	0,5	55,00	AO
0654372-3-02	ALEXANDRO S. CUBAS	0,5	55,00	AO
0998429-1-01	ALEXSANDRO F. GODOY	0,5	55,00	AO
0963407-0-01	ALEXSANDRO J. DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0971709-9-04	ALEXSANDRO T. ANDRADE	0,5	55,00	AO
0972542-3-01	ALICIO OSS EMER	5,0	1.100,00	AO
0717780-1-02	ALIEL PEREIRA	3,0	550,00	AO
0632530-0-01	ALINE DE FARIAS	1,5	165,00	AO
0695123-6-01	ALINE F. WONSICK	1,5	165,00	AO
0972461-3-02	ALISSANDRO A. MONTEIRO	2,5	495,00	AO
0633863-1-01	ALISSON A. B. MIRANDA	1,0	110,00	AO

0689825-4-01	ALISSON DA SILVA	0,5	55,00	AO
0717763-1-02	ALISSON PADILHA	2,0	440,00	AO
0962515-1-01	ALTAIR DOS S. LECIM	1,5	275,00	AO
0219554-2-01	ALTAIR LUIZ	4,0	770,00	AO
0917170-3-01	ALTAIR O. DA COSTA	0,5	55,00	AO
0643136-4-01	ALYSSON D. DE SA	0,5	55,00	AO
0973839-8-02	ALYSSON FELIPE TRENTO	2,5	495,00	AO
0717859-0-01	AMANDA DA S. ANDREAZZA	5,0	990,00	AO
0717878-6-01	AMANDA R. DA ROSA	1,0	110,00	AO
0718359-3-01	ANA AMÉLIA HENRIQUE	1,0	110,00	AO
0629617-3-01	ANA C. A. DE SOUSA	1,5	150,00	AO
0644540-3-01	ANA PAULA DE C. MATIAS	1,0	100,00	AO
0695212-7-01	ANA PAULA S. CAVALHEIRO	0,5	55,00	AO
0969238-0-02	ANA PAULA S. TOMASI	1,5	275,00	AO
0383875-7-01	ANDERSON A. DA SILVA	5,0	990,00	AO
0696675-6-01	ANDERSON DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0963122-4-01	ANDERSON E. V. TRINDADE	6,0	1.286,50	AO
0654488-6-01	ANDERSON GIRARDI	1,0	110,00	AO
0633866-6-01	ANDERSON GLUZEZAK	1,0	110,00	AO
0962411-2-01	ANDERSON M. DE OLIVEIRA	2,5	385,00	AO
0658708-9-01	ANDERSON M. DOS SANTOS	4,0	741,25	AO
0963107-0-01	ANDERSON S. MENDONCA	3,0	660,00	AO
0998426-7-01	ANDERSON S. PACHECO	0,5	55,00	AO
0997609-4-01	ANDERSON S. TEODORO	0,5	55,00	AO
0640166-0-01	ANDERSON V. GARCIA	0,5	55,00	AO
0654048-1-01	ANDRE I. DE O. MARTARELLO	1,5	165,00	AO
0963118-6-01	ANDRE LUIZ PIERDONA	1,0	110,00	AO
0399001-0-01	ANDRE P. B. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0393372-5-01	ANDRE PAES DE FARIAS	0,5	55,00	AO
0399002-8-01	ANDRE ROMANOSKI	0,5	55,00	AO
0303371-6-03	ANDREA A. M. DO AMARANTE	0,5	55,00	AO
0633903-4-02	ANDREA DAHLM	5,5	1.045,00	AO
0310272-6-02	ANDREIA A. DE S. GALINDO	0,5	55,00	AO
0931366-4-02	ANDRESSA B. MOTA	3,0	660,00	AO
0963102-0-01	ANDREY LUIZ ELIAS	3,0	550,00	AO
0358520-4-02	ANDRIO JOSE OTTO	2,0	330,00	AO
0628193-1-01	ANDRIUS A. DA SILVA LARA	3,0	550,00	AO
0717809-3-01	ANEXANDRA B. HUNING	0,5	55,00	AO
0963283-2-01	ANGELA DE S. NASCIMENTO	3,0	550,00	AO
0387016-2-01	ANGELO M. P. DOS SANTOS	1,0	220,00	AO
0350331-3-01	ANGELO PIRES WEBER	0,5	55,00	AO
0963252-2-01	ANGELO R. GIORDAN	2,0	440,00	AO
0917310-2-01	ANTONIO A. DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0908971-3-01	ANTONIO A. FONSECA	3,0	550,00	AO
0654323-5-01	ANTONIO C. DE S. DAVID	2,0	440,00	AO

0654045-7-01	ANTONIO CARLOS NETO	0,5	55,00	AO
0602614-1-01	ANTONIO D. P. MALINVERNI	1,0	110,00	AO
0619567-9-01	ANTONIO E. A. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0385053-6-01	ANTONIO LARA CORREA JR.	0,5	55,00	AO
0283304-2-01	ANTONIO LUIZ VIEIRA	6,5	1.430,00	AO
0386897-4-01	ANTONIO M. SIMONI	2,5	495,00	AO
0366040-0-02	ANTONIO O. A. DE MOURA	1,0	110,00	AO
0393224-9-01	ARIEL DOS S. ESPINDOLA	7,0	1.485,00	AO
0619436-2-01	ARNALDO A. UNGER	2,0	440,00	AO
0619701-9-01	ARRISSON R. PINHEIRO	1,0	220,00	AO
0628009-9-01	ATILAS F. DE MORAIS	5,5	1.210,00	AO
0381267-7-01	AUGUSTO VERBINENN	5,0	990,00	AO
0366045-1-02	AYRES A. DAL PONT	1,5	165,00	AO
0619881-3-01	AYRTON J. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0619597-0-01	BARBARA DAL PIVA	0,5	55,00	AO
0639942-8-01	BARBARA FILIPPI	0,5	55,00	AO
0386855-9-01	BEATRIZ MAIER SILVA	0,5	55,00	AO
0353469-3-11	BEETHOVEN EMERIM	0,5	55,00	AO
0969336-0-01	BERNADETE R. C. BEZUTTI	2,5	495,00	AO
0639471-0-01	BRAULIO C. N. S. DE OLIVEIRA	1,5	275,00	AO
0639802-2-01	BRENO A. DE OLIVEIRA	2,0	330,00	AO
0643327-8-01	BRUNA F. DO NASCIMENTO	1,5	150,00	AO
0717819-0-01	BRUNA L. WOJCIECHOVKI	2,5	495,00	AO
0386863-0-01	BRUNA PAES M. PERIN	0,5	55,00	AO
0973686-7-01	BRUNO A. C. SEVERO	6,0	1.320,00	AO
0963269-7-01	BRUNO ALVES	1,0	220,00	AO
0972173-8-01	BRUNO DALLAROSA	0,5	55,00	AO
0619646-2-01	BRUNO P. DE SOUSA	5,0	1.100,00	AO
0972476-1-01	BRUNO S. B. LUZ	3,0	660,00	AO
0717869-7-01	CAMILA DALAZEN REIS	0,5	55,00	AO
0632684-6-01	CAMILA RIBEIRO AVILA	1,0	220,00	AO
0717876-0-01	CAMILA Y. B. DOS ANJOS	1,5	165,00	AO
0355752-9-01	CARLO P. NICOLOSO	6,0	1.320,00	AO
0381268-5-01	CARLOS A. DE AZEVEDO	0,5	55,00	AO
0963247-6-01	CARLOS A. RAULINO JR.	1,5	165,00	AO
0654250-6-01	CARLOS A. COUTINHO	1,0	220,00	AO
0393283-4-01	CARLOS A. DE SOUSA	0,5	55,00	AO
0303385-6-02	CARLOS BOTTENBERG	0,5	55,00	AO
0365484-2-02	CARLOS H. DE A. PEREIRA	2,0	440,00	AO
0342885-0-04	CARLOS J. A. SICILIANO	0,5	55,00	AO
0962516-0-01	CARLOS JOSE MOREIRA	1,5	275,00	AO
0998435-6-01	CARLOS R. DE REZENDE	0,5	55,00	AO
0963272-7-01	CARLOS R. G. GUIMARAES	2,0	373,00	AO
0383940-0-01	CARLOS R. P. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0717782-8-01	CARLOS V. DA S. SANTOS	2,0	330,00	AO

0997608-6-01	CAROLINA P. SALOMAO	1,0	220,00	AO
0357365-6-01	CAROLINE DE A. ZANELLA	1,0	110,00	AO
0985526-2-01	CAROLINE DOS S. MEDEIROS	0,5	55,00	AO
0639961-4-01	CAROLINE E. DE OLIVEIRA	2,0	330,00	AO
0963114-3-01	CAROLINE L. G. BITENCOURT	12,5	2.256,00	RS
0619594-6-01	CASSIA LEONIA TOSIN	0,5	55,00	AO
0396635-6-01	CASSIA REGINA PELEGRINI	3,0	300,00	AO
0972468-0-01	CASSIANO JOSE KONIG	1,0	110,00	AO
0955346-0-04	CATICLYS N. MATTIELLO	1,5	165,00	AO
0345112-7-01	CEDENIR F. PEREIRA	1,5	165,00	AO
0654160-7-01	CELIO FONTANELLA	0,5	55,00	AO
0654253-0-01	CELIO JOSE GRESPAN	5,0	990,00	AO
0355756-1-01	CELSO FRETTA JUNIOR	2,0	330,00	AO
0958655-5-03	CESAR A. AZEVEDO	2,5	495,00	AO
0654240-9-01	CESAR A. MARASCHINI	1,5	165,00	AO
0350413-1-01	CESAR MOURA PEREIRA	0,5	55,00	AO
0365118-5-03	CHARLENI M. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0379737-6-01	CHARLES A. ECKERT	4,0	770,00	AO
0381154-9-01	CHARLES HEINZ	1,5	275,00	AO
0639404-3-01	CHRISTIAN EIDT	3,5	715,00	AO
0350502-2-01	CHRISTIAN F. TRELA	1,0	110,00	AO
0962008-7-02	CICERO ROCHA TOLEDO	0,5	55,00	AO
0717861-1-01	CINTIA DA S. SCHNEIDER	1,0	110,00	AO
0972108-8-01	CLAUDIO A. GOMES	1,5	275,00	AO
0964011-8-01	CLAUDIO R. TOONDOLFO	1,0	110,00	AO
0350352-6-01	CLEBER C. MULLER	0,5	55,00	AO
0393285-0-01	CLEBERSON B. BRAATZ	2,5	495,00	AO
0607445-6-01	C L E B E R S O N FRANCELINO	0,5	55,00	AO
0694430-2-01	CLEITON DA R. CANDIDO	0,5	55,00	AO
0654619-6-01	CLEOBES C. MACHADO	4,5	825,00	AO
0386955-5-01	CLEOMAR DE OLIVEIRA	2,5	495,00	AO
0194890-3-03	CLESI ANA B. BRANDIELLI	0,5	55,00	AO
0972490-7-01	CLESIO C. CARNEIRO	0,5	55,00	AO
0633797-0-01	CLEVERSON M. DE ARRUDA	1,0	110,00	AO
0320229-1-03	CLEVIO JOSE MAHL	5,0	1.100,00	AO
0654573-4-01	CLODOALDO BARP	2,5	495,00	AO
0955430-0-01	CLOVIS DEBASTIANI	0,5	55,00	AO
0350518-9-01	CRISTIAN UIL DA S. SCHEFFER	1,0	110,00	AO
0959382-9-01	CRISTIANE ANITA VICENTE	0,5	55,00	AO
0922313-4-03	CRISTIANE ELLER	4,0	813,00	AO
0353954-7-02	CRISTIANE R. DOS SANTOS	0,5	50,00	AO
0972485-0-01	CRISTIANO A. DA SILVA	12,5	2.750,00	AO
0963073-2-01	CRISTIANO CARPES	2,0	330,00	AO
0387072-3-01	C R I S T I A N O CASTOLDI	1,5	275,00	AO
0387172-0-01	CRISTIANO DUARTE	5,0	1.100,00	AO
0399005-2-01	CRISTIANO PEIXE	1,0	110,00	AO

0393400-4-01	CRISTIANO T. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0656438-0-01	CRISTIANO T. DE CARVALHO	1,0	110,00	AO
0717578-7-01	C R I S T I A N O VENDRAMIM	5,5	1.210,00	AO
0995751-0-02	DAIANE S. P. COMARU	0,5	55,00	AO
0963238-7-01	DALTON J. DE SOUZA FILHO	1,0	220,00	AO
0717764-0-01	DALVAN ROYER	1,0	110,00	AO
0381118-2-01	DAMARIS GIUSTI	5,0	645,63	AO
0961739-6-01	DANIEL G. PIEGAS	1,0	110,00	AO
0619557-1-01	DANIEL M. MACHADO	1,0	110,00	AO
0972183-5-01	DANIEL PLINIO MOREIRA	3,5	605,00	AO
0643336-7-01	DANIELA R. MADEIRA	0,5	50,00	AO
0350417-4-01	DANIELLE AMORIM SILVA	7,0	2.710,00	RS
0639952-5-01	DANIELLI M. MACHADO	1,0	220,00	AO
0350418-2-01	DANILO J. DE S. COELHO	0,5	55,00	AO
0619306-4-01	DANILO M. CARVALHO	1,0	110,00	AO
0639979-7-01	DARLON E. STADNIK	1,0	220,00	AO
0639937-1-01	DAVI M. MAGALHAES	0,5	55,00	AO
0619953-4-01	DAVID TALES SILVEIRA	1,0	220,00	AO
0963194-1-01	DAYANNE C. S. ROSA	0,5	55,00	AO
0379678-7-01	DECIO CORREA JUNIOR	2,5	250,00	AO
0972436-2-01	DEINE B. CORREA	0,5	55,00	AO
0627469-2-01	DEIVIDE S. DE FREITAS	1,5	165,00	AO
0998442-9-01	DEMIAN R. HRISTOV	2,0	330,00	AO
0619313-7-01	DENER ARTHUR V. NANDI	0,5	55,00	AO
0972351-0-01	DENISE C. BATTISTELLA	2,0	330,00	AO
0972333-1-01	DENISE DA SILVA	2,0	440,00	AO
0385604-6-02	DENISE S. CASSOL	1,0	110,00	AO
0321658-6-02	DEYWIS W. MOCELIN	1,0	110,00	AO
0602617-6-01	DIEGO BRANCO ROSA	1,0	110,00	AO
0984928-9-04	DIEGO D. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0654168-2-01	DIEGO D. HOFFMANN	4,5	935,00	AO
0655936-0-01	DIEGO DA C. MEIRA	2,0	330,00	AO
0639452-3-01	DIEGO F. DE MELO	1,0	220,00	AO
0639399-3-01	DIEGO FRECCIA	1,0	220,00	AO
0619348-0-01	DIEGO J. RODRIGUES	3,0	550,00	AO
0997899-2-01	DIEGO KARLING	1,0	110,00	AO
0667031-8-04	DIEGO RAFAEL PIRES	2,5	385,00	AO
0639927-4-01	DIEGO W. P. DAMASCENO	1,5	165,00	AO
0971701-3-03	DIOGENES DA S. GOMES	0,5	55,00	AO
0643189-5-01	DIOGINO L. DE CAMPOS	1,0	110,00	AO
0717658-9-01	DIOGO DA COSTA OLIVEIRA	2,0	330,00	AO
0639414-0-01	DIOGO R. DOS S. SOARES	0,5	55,00	AO
0972552-0-01	DIONATAN P. DO AMARAL	5,0	966,00	AO
0633754-6-01	DIONES RAEL R. HEXSEL	0,5	55,00	AO
0695227-5-02	DOUGLAS DA S. PASQUALI	1,5	165,00	AO
0627602-4-01	DOUGLAS E. SCHNEIDER	0,5	55,00	AO

0619378-1-01	D O U G L A S MEDEIROS	1,5	165,00	AO
0619325-0-01	DOUGLAS R. BASEGGIO	2,0	440,00	AO
0963248-4-01	DYEGO DA SILVA CABRAL	2,0	440,00	AO
0619364-1-01	EBERSON A. CARNEIRO	2,0	330,00	AO
0911805-5-01	EDEMAR L. A. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0924874-9-02	E D E N I L S O N SCHELBAUER	3,0	660,00	AO
0997606-0-01	EDER EMIDIO DONADEL	0,5	55,00	AO
0929454-6-02	EDER RAFAEL HUGEN	1,0	110,00	AO
0717687-2-01	EDERSON B. HENKE	0,5	55,00	AO
0695247-0-02	EDERSON LUIZ CARNEIRO	0,5	55,00	AO
0634049-0-01	EDERSON P. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0654504-1-01	EDEZIR G. DA ROZA	1,0	110,00	AO
0383949-4-01	EDGAR OLIVEIRA DE SA	1,0	110,00	AO
0627552-4-01	EDIMILSON D. BERCHET	0,5	55,00	AO
0660286-0-02	EDINEI R. BORBA	1,0	220,00	AO
0967054-8-02	EDNA DALVA TORQUATO	0,5	55,00	AO
0633879-8-01	EDNILSON R. HILARIO	2,0	440,00	AO
0387105-3-01	EDSON C. DE SOUZA JR.	2,5	385,00	AO
0991095-6-01	EDSON D. JORGE	1,0	110,00	AO
0350523-5-01	EDSON JOSUE BERTE	0,5	55,00	AO
0654550-5-01	EDSON MACHADO	7,0	1.114,25	AO
0972508-3-01	EDSON N. DOS PASSOS JR.	6,0	1.320,00	AO
0379776-7-01	EDSON V. ROSAR	0,5	55,00	AO
0692611-8-01	EDUARDO ARSENO	2,0	440,00	AO
0954690-1-01	EDUARDO C. CARBONERA	1,0	110,00	AO
0619290-4-01	EDUARDO F. VEIGA	1,0	220,00	AO
0627562-1-01	EDUARDO FELIPE LUBKE	5,5	1.155,00	AO
0985341-3-02	EDUARDO H. V. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0333660-3-03	EDUARDO JOSE LINO	0,5	55,00	AO
0717789-5-01	EDUARDO M. DOS REIS	2,0	440,00	AO
0633800-3-01	EDUARDO P. HUGEN	0,5	55,00	AO
0627565-6-01	EDUARDO R. DE CARLI	0,5	55,00	AO
0972502-4-01	EFRAYM BEN J. FALCAO	1,0	110,00	AO
0639430-2-02	ELAINE DE F. A. BARBOSA	1,0	110,00	AO
0633328-1-02	ELAINE E. DA CUNHA	0,5	55,00	AO
0664763-4-01	ELEOSIMAR A. BERTOLINI	0,5	55,00	AO
0654524-6-01	ELIANA ELOI	3,5	715,00	AO
0696680-2-01	ELIANE D. R. BALBINOT	2,5	495,00	AO
0620237-3-02	ELIER DE S. SCHEEREN	4,0	703,00	AO
0717753-4-01	ELINEY TEIXEIRA NEVES	1,5	165,00	AO
0381173-5-01	ELISON IVAN SOARES	3,0	660,00	AO
0642394-9-01	ELIZABETH B. DA S. SCHMITZ	0,5	55,00	AO
0379727-9-01	ELIZEU TAVARES ALVES	1,5	165,00	AO
0628055-2-01	ELMER F. DA CONCEICAO	1,0	131,50	AO
0627563-0-01	ELTON C. DA S. KIEFER	4,5	825,00	AO

0654051-1-01	ELTON STAATS	1,5	165,00	AO
0381175-1-01	ELVANIR NARDES	0,5	55,00	AO
0641603-9-01	EMANUEL DE B. ESMERO	0,5	55,00	AO
0972346-3-01	EMANUELLA SECHINI	0,5	55,00	AO
0633924-7-01	EMERSON D. P. BASQUERA	7,5	1.595,00	AO
0359954-0-01	EMERSON F. SCHWARZ	1,5	150,00	MO
0654032-5-01	EMERSON R. DA SILVA	6,5	1.430,00	AO
0978557-4-01	EMERSON RIBEIRO	4,0	770,00	AO
0654031-7-01	ENEDIR DA SILVA JR.	1,5	275,00	AO
0958909-0-01	ENOQUE O. ANTONELLO	1,5	275,00	AO
0639803-0-01	ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	3,0	660,00	AO
0343840-6-02	ERIVALDO G. CESCONETTO	3,0	660,00	AO
0627822-1-01	ESTELA M. DE M. PEREIRA	2,5	495,00	AO
0998515-8-01	EULER B. GANANCIA	3,0	483,00	AO
0381044-5-01	EUNICE S. MATTOS	2,5	495,00	AO
0953129-7-01	EVALCIR M. DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0717837-9-01	EVANDRO A. HAMANN	2,0	440,00	AO
0654390-1-01	EVANDRO R. DA CUNHA	3,5	715,00	AO
0972524-5-01	EVERALDO TRENTO	4,0	770,00	AO
0972496-6-01	EVERTON DOS SANTOS	4,5	825,00	AO
0639387-0-01	EVERTON L. B. DOS SANTOS	5,5	1.045,00	AO
0653951-3-02	EVERTON N. DOS SANTOS	1,0	220,00	AO
0654063-5-01	EVERTON RIBEIRO	2,0	440,00	AO
0379748-1-01	EVONIR DAL PIZZOL	5,5	1.045,00	AO
0972214-9-01	FABER JR. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0959024-2-02	FABIANA DO E. SANTO	2,5	495,00	AO
0970111-7-01	FABIANE CRISTINA MATTE	1,0	220,00	AO
0381284-7-01	FABIANO DE O. VIANA	1,0	110,00	AO
0963243-3-01	FABIANO DOS S. GALLAS	1,0	110,00	AO
0654152-6-01	FABIANO DOS SANTOS	2,5	495,00	AO
0972472-9-01	FABIANO JOSE SANTANA	5,0	990,00	AO
0654570-0-01	FABIANO LOCHE	1,5	275,00	AO
0997860-7-01	FABIANO PEREIRA	0,5	55,00	AO
0953123-8-01	FABIANO V. GONCALVES	1,0	110,00	AO
0654496-7-01	FABIO DA S. KINCZESKI	5,5	1.045,00	AO
0384011-5-01	FABIO H. B. DA CRUZ	2,0	440,00	AO
0957122-1-03	FABIO H. DO AMARAL	0,5	55,00	AO
0387159-2-01	FABIO HENRIQUE	1,0	220,00	AO
0383796-3-01	FABIO M. WIESE	2,0	373,00	AO
0717592-2-01	FABIO MOSER	0,5	55,00	AO
0654503-3-01	FABIO ROBERTO RAMOS	2,5	385,00	AO
0369547-6-02	FABIO R. PEREIRA	6,0	1.320,00	AO
0717600-7-01	FABIO SCHNEIDER	4,0	880,00	AO
0985349-9-03	FABIO WEGNER	1,0	220,00	AO
0381311-8-01	FABRICIO DA R. BERTO	0,5	55,00	AO
0370002-0-02	FABRICIO F. DA ROSA	0,5	55,00	AO
0364300-0-04	FABRICIO S. AGOSTINHO	4,0	880,00	AO
0991171-5-02	FELIPE A. DE O. TEIXEIRA	1,0	110,00	AO

0693986-4-02	FELIPE B. L. DA SILVA	9,0	1.879,50	AO
0998464-0-01	FELIPE DA S. FERREIRA	4,5	825,00	AO
0693980-5-02	FELIPE N. ANGULSKI	1,0	110,00	AO
0641675-6-01	FELIPE R. O. MACHADO	1,5	165,00	AO
0619484-2-01	FELIPE RIBEIRO	1,0	110,00	AO
0717710-0-01	FELIPE S. DA C. GARCIA	1,5	275,00	AO
0619400-1-01	FELIPE S. DE OLIVEIRA	2,0	330,00	AO
0633971-9-01	FELIPHE P. MATOS	0,5	55,00	AO
0633920-4-01	FELIPPE RIBEIRO COPPE	1,0	110,00	AO
0395739-0-02	FERNANDA A. HABLE	0,5	55,00	AO
0642398-1-02	FERNANDA B. DE ALCANTARA	0,5	55,00	AO
0386277-1-01	FERNANDA C. KOSCHINSKI	7,5	1.595,00	AO
0961281-5-03	FERNANDA O. LUCIETTO	1,0	110,00	AO
0639965-7-01	FERNANDA R. M. DA CUNHA	0,5	55,00	AO
0972353-6-01	FERNANDO AMALCABURIO	0,5	55,00	AO
0654134-8-01	FERNANDO DA S. MACHADO	0,5	55,00	AO
0984660-3-02	FERNANDO DA S. SANTOS	0,5	55,00	AO
0641613-6-01	FERNANDO DE SOUZA	1,5	165,00	AO
0633860-7-01	FERNANDO LEE INACIO	2,0	440,00	AO
0980315-7-01	FERNANDO M. DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0387198-3-01	FILLIPE G. LOPES	1,5	165,00	AO
0972430-3-01	FLAVIO BRASIL GANCINE	4,0	681,50	AO
0977287-1-01	FLAVIO MADRI	1,0	220,00	AO
0961945-3-02	FLAVIO MARINHO CEO	2,0	330,00	AO
0717775-5-01	FLAVIO SOLIMAN	0,5	55,00	AO
0639972-0-01	FRANCIELE K. MENDES	0,5	55,00	AO
0644664-7-01	FRANCIELI G. DOS REIS	0,5	50,00	AO
0717838-7-01	FRANCIELI J. DE LIZ	0,5	55,00	AO
0972223-8-01	FRANCISCO A. DE ARAUJO	1,5	165,00	AO
0913164-7-00	FRANCISCO C. ANTERIO	0,5	55,00	AO
0907080-0-01	FRANCISCO C. FERREIRA	6,5	1.375,00	AO
0923006-8-00	FRANCO ANDREY RITTA	0,5	55,00	AO
0393322-9-01	FRANCOIS R. A. SILVEIRA	2,0	440,00	AO
0654549-1-01	GABRIEL A. DA SILVEIRA	11,0	2.365,00	RS
0963123-2-01	GABRIEL D. DA SILVA	5,0	990,00	AO
0626840-4-01	GABRIEL HOFFMANN	8,5	1.815,00	AO
0972492-3-01	GABRIEL N. P. DE AZEVEDO	5,0	923,00	AO
0619414-1-01	GABRIEL POLETTI	2,0	440,00	AO
0639951-7-01	GABRIELA GONZALEZ	0,5	55,00	AO
0695195-3-01	GABRIELA M. LIMA	0,5	55,00	AO
0717779-8-01	GEORGE R. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0654659-5-01	GEOVANI SETUBAL	0,5	55,00	AO
0633877-1-01	GERMANO ROSA RAMOS	2,0	440,00	AO
0972318-8-01	GESSICA VIAL	2,5	495,00	AO
0929444-9-03	GHIOVANA O. DE SOUZA	1,5	165,00	AO

0991657-1-01	GILBERTO LUIZ FERRAREZ	1,0	220,00	AO
0654155-0-01	GILBERTO MORAES JR.	2,5	495,00	AO
0954677-4-03	GILDO L. CUSTODIO	0,5	55,00	AO
0627608-3-01	GILIARDE E. PEREIRA	4,5	935,00	AO
0393575-2-01	GILSON DE BORBA	3,5	590,00	AO
0972191-6-01	GILSON JOAO CELESTINO	1,5	165,00	AO
0974083-0-01	GILSON L. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0661755-7-01	GILVALTER A. DE CARVALHO	2,0	440,00	AO
0955797-0-01	GILVANI PAGLIARI	2,5	495,00	AO
0633963-8-01	GIOVANE A. MUELLER	5,0	1.100,00	AO
0393258-3-01	GISELE G. V. M. PINTO	2,0	440,00	AO
0958879-5-01	GISLLAINY E. SIMAO	2,0	440,00	AO
0962410-4-01	GIZELLE DE RAMOS	0,5	55,00	AO
0954769-0-01	GLADSON A. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0633813-5-01	GLEDSON B. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0633179-3-01	GLEISSON D. DE S. GONCALVES	1,0	110,00	AO
0654498-3-01	GLEISSON SAVARIS RIBAS	0,5	55,00	AO
0381186-7-01	GRASIELA AIRES WILGES	1,0	220,00	AO
0953552-7-02	GUILHERME A. DA SILVA	2,5	385,00	AO
0627703-9-01	GUILHERME DA S. LEOPOLDINA	0,5	55,00	AO
0387236-0-01	GUILHERME G. SANTANA	7,5	1.595,00	AO
0982514-2-03	GUILHERME L. DA SILVA	2,0	330,00	AO
0639406-0-02	GUILHERME M. MANTELLI	2,5	495,00	AO
0639799-9-02	GUILHERME R. TILLMANN	3,0	550,00	AO
0977891-8-02	GUILHERME RASCHE	0,5	55,00	AO
0627568-0-01	GUILHERME SCHRITKI	7,5	1.650,00	AO
0379734-1-01	GUILHERME T. DA SILVA	2,0	440,00	AO
0619404-4-01	GUILHERME YURI OLIVO	2,0	330,00	AO
0383812-9-01	GUIMORVAN BOITA	5,0	1.100,00	AO
0933727-0-02	GUSTAVO COSTA VIEIRA	2,0	411,25	AO
0628255-5-01	GUSTAVO DA S. BORGES	0,5	55,00	AO
0991199-5-02	GUSTAVO MARTINS	1,0	110,00	AO
0991102-2-02	GUSTAVO R. DUARTE	1,0	110,00	AO
0972215-7-01	HELENO HENRIQUE	4,5	825,00	AO
0997769-4-01	HELIO DAMIAN FILHO	3,5	605,00	AO
0628027-7-01	HELOISE JESKE	1,0	220,00	AO
0717488-4-01	HENRIQUE ARGENTE REBÉS	0,5	55,00	AO
0350546-4-01	HENRIQUE E. MAFRA	2,0	330,00	AO
0998527-1-01	HENRIQUE GENTIL GARCIA	1,0	220,00	AO
0912356-3-01	HERIBERTO S. DOS ANJOS	7,5	1.595,00	AO
0628078-1-01	HUGO KEY D. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0639418-3-01	HUMBERTO M. ZACARIAS	0,5	55,00	AO
0654728-1-01	HUMBERTO R. BARRETO	0,5	55,00	AO
0627863-9-01	IAPOEMA DE S. RIBEIRO JR.	4,0	770,00	AO

0717881-6-01	IGOR FERREIRA SIMOES	2,0	330,00	AO
0972489-3-01	IGOR H. J. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0694006-4-02	IGOR REMOR VICENTE	2,0	330,00	AO
0717596-5-01	IGOR W. DE OLIVEIRA	6,5	1.430,00	AO
0387115-0-01	ILSON CESAR DONDE	2,0	330,00	AO
0356553-0-03	INAUDE A. ARALDI JR.	0,5	55,00	AO
0383093-4-05	INDIANARA M. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0931418-0-02	INDIARA KLEIN STEIN	0,5	55,00	AO
0666347-8-04	INGRIDIA M. BARBOSA	0,5	55,00	AO
0695200-3-01	IOMARA Z. DAMASIO	0,5	55,00	AO
0628024-2-01	ISAAC GENOVEZ	6,0	1.265,00	AO
0604245-7-03	ISABELLA M. DE A. BARBOSA	0,5	55,00	AO
0664794-4-03	ISADORA C. DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0341995-9-01	ISMAEL BUDAL ARINS	1,0	220,00	AO
0972584-9-06	ISMAEL TECILLA	1,0	110,00	AO
0998476-3-01	ISRAEL OSMAR COSTA	0,5	55,00	AO
0978325-3-02	ISRAEL R. SANTOS	3,0	593,00	AO
0692402-6-01	IURY LAMPERT	0,5	55,00	AO
0717570-1-01	IVAN CARLOS ZANOTTI	0,5	55,00	AO
0991631-8-01	IVANDE F. DOS SANTOS	1,5	275,00	AO
0654073-2-01	IVANDEL VELOZO	1,0	110,00	AO
0962806-1-01	IVO JAISON BETTIN	1,0	110,00	AO
0978517-5-02	IVONE B. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0958753-5-02	JACIANE VOTRE GUIDI	0,5	55,00	AO
0958878-7-01	JACKSON STAHELIN	2,0	440,00	AO
0634053-9-01	JACQUES RAMOS	2,0	440,00	AO
0387596-2-01	J A D E R S O N FIGUEIRO	1,0	220,00	AO
0642051-6-01	JADILSON DA M. SANTOS	2,5	385,00	AO
0384017-4-01	JADSON V. MENDONCA	0,5	55,00	AO
0615828-5-01	JAICON JOSE MACHADO	0,5	55,00	AO
0998477-1-01	JAIME ANTONIO FILHO	2,0	440,00	AO
0384023-9-01	JAIR D. GOMES	0,5	55,00	AO
0958668-7-02	JAIR D. MARTENDAL	3,5	605,00	AO
0911024-0-00	JAIR NEVES	1,5	165,00	AO
0972328-5-01	JAIRO MARTINS BARTH	0,5	55,00	AO
0387006-5-01	JAISOM I. DOS SANTOS	4,5	868,00	AO
0974089-9-01	JAISON J. BERNARDO	2,0	373,00	AO
0619517-2-01	JAISON R. R. DA LUZ	1,0	110,00	AO
0640332-8-01	JAMILLE DE A. O. LOPES	0,5	55,00	AO
0639969-0-01	JANAINA PAULA DE PAULA	2,5	385,00	AO
0641740-0-01	JANDERSON JOSE DE SOUZA	1,5	165,00	AO
0658006-8-03	JANE COELHO BORGES	0,5	55,00	AO
0619586-5-01	JANF DUDLEY BACKES	1,0	110,00	AO
0644715-5-01	JANIS RIBEIRO VOCKES	0,5	55,00	AO
0919104-6-02	JARDAS LUIS PRUDENTE	0,5	55,00	AO
0651708-0-03	JEAN CALLIARI	5,5	1.155,00	AO

0654668-4-01	JEAN CARLOS P. CARPES	3,0	660,00	AO
0991593-1-01	JEAN DAVI FRAINER	0,5	55,00	AO
0381323-1-01	JEAN M. DE FREITAS	0,5	55,00	AO
0628054-4-01	JEAN R. BENNACK	2,0	440,00	AO
0628019-6-01	JEAN RICARDO RAUBER	2,0	330,00	AO
0633964-6-01	JEFERSON A. MENDES	4,0	791,50	AO
0998715-0-01	JEFERSON O. DA COSTA	1,0	220,00	AO
0972360-9-01	JEFERSON RAIMAN	1,0	110,00	AO
0393316-4-01	JEFERSON WAGNER	0,5	55,00	AO
0978387-3-02	J E F F E R S O N MENDES	0,5	55,00	AO
0978381-4-02	JEFFERSON R. DE OLIVEIRA	2,0	330,00	AO
0619649-7-01	JENIFER M. S. CONTRI	4,5	825,00	AO
0654071-6-01	JESSE F. CAMARGO	3,5	736,50	AO
0629030-2-01	JESSICA B. DA R. COSTA	0,5	55,00	AO
0950314-5-03	JESSICA CAROLINI SELL	1,0	220,00	AO
0963021-0-01	JESSICA ESSER CORREA	0,5	55,00	AO
0644921-2-01	JHONATAN J. MARTINS	1,5	150,00	AO
0654234-4-01	JOABE P. FERNANDES	0,5	55,00	AO
0619837-6-01	JOABER A. D. DA SILVA	0,5	76,50	AO
0379756-2-01	JOAO A. E. FRIEDRICH	1,5	165,00	AO
0996657-9-02	JOAO BATISTA LOPES	1,5	165,00	AO
0963225-5-01	JOAO CARLOS DE PAULA	1,0	110,00	AO
0166945-1-01	JOAO CARLOS VIDAL	1,0	110,00	AO
0332236-0-05	JOAO CLAUDIR MATTOS	21,0	3.540,00	MO
0628051-0-01	JOAO E. M. CHACON	1,5	275,00	AO
0972226-2-01	JOAO LUIZ G. DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0972453-2-01	JOAO PAULO F. DE SOUSA	2,0	330,00	AO
0379777-5-01	JOAO PAULO OENING	1,5	165,00	AO
0959862-6-02	JOAO PAULO TAVARES	1,0	110,00	AO
0694001-3-01	JOAO R. C. SABINO	0,5	55,00	AO
0351035-2-01	JOARI CESAR R. DA SILVA	1,0	220,00	AO
0991184-7-02	JOEL ANTONIO OLIVEIRA	2,0	440,00	AO
0384164-2-01	JOEL DALL BELLO	6,5	1.121,50	AO
0963525-4-01	JOEL F. BERVIAN	0,5	55,00	AO
0345099-6-01	JOEL FARIAS	0,5	55,00	AO
0654538-6-01	JOEL RIBEIRO RIBAS	3,0	660,00	AO
0918766-9-01	JOELSON M. VARGAS	0,5	55,00	AO
0656302-3-01	JOELSON T. PALAORO	1,5	275,00	AO
0330171-0-03	JOHN NEI D. DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0963172-0-01	JOHNNY DOS S. PEREIRA	1,0	220,00	AO
0983401-0-01	JOICE MARIA DA SILVA	1,0	110,00	AO
0640352-2-01	JONAS ADRIANO BRAGA	1,0	100,00	AO
0972323-4-01	JONAS DE F. PLACIDO	6,5	1.375,00	AO
0619536-9-01	JONATAS GALVAO	1,0	110,00	AO
0639953-3-01	JORDANA QUINT GALANTE	2,0	330,00	AO

0393237-0-01	JORGE LUIS DE CARVALHO	1,5	275,00	AO
0654370-7-01	JORGE LUIS S. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0385090-0-01	JORGE LUIZ MARTINS	1,0	220,00	AO
0232924-7-02	JORGE LUIZ VIEIRA	2,0	330,00	AO
0384060-3-01	JOSE A. DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0233136-5-01	JOSE CARLOS BORDIGNON	2,0	330,00	AO
0718251-1-01	JOSE E. P. CORREA	1,0	110,00	AO
0963140-2-01	JOSE MARCELO A. ARISMENDI	2,0	373,00	AO
0978373-3-02	JOSE MARCOS DINIZ	0,5	55,00	AO
0963103-8-01	JOSE N. P. MARTINS	2,0	440,00	AO
0919345-6-01	JOSE R. LEAL RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0654251-4-01	JOSEANE A. DOS S. LEVANDOSKI	0,5	55,00	AO
0694008-0-01	JOSIAS DA SILVEIRA	1,5	165,00	AO
0642050-8-01	JOSIAS Z. ALVES	1,5	165,00	AO
0972548-2-01	JOSMAR M. E SANTOS	0,5	55,00	AO
0972421-4-01	JOSNEI CARLINS	6,0	1.320,00	AO
0997598-5-01	J O V A N E MARTIGNAGO	1,0	110,00	AO
0952746-0-02	JOVANI DE SOUZA RAMOS	1,0	110,00	AO
0328603-7-03	JOVINO BAGIO ZANELATO	0,5	55,00	AO
0633929-8-01	JOZIAS SILVA SALES	0,5	55,00	AO
0717870-0-01	JULIA LUIZA DEGERING	0,5	55,00	AO
0386880-0-01	JULIANA B. MEDEIROS	0,5	55,00	AO
0654591-2-01	JULIANA C. B. POLASKI	1,0	110,00	AO
0345273-5-01	JULIANA HEINZEN RECH	0,5	55,00	AO
0955799-7-01	JULIANO CARLOS PIRES	16,5	3.474,50	AO
0627660-1-01	JULIANO DE ROSSI	3,0	660,00	AO
0959904-5-01	JULIANO DE SOUZA AVILA	5,0	990,00	AO
0998480-1-01	JULIANO DOS S. FERREIRA	4,5	935,00	AO
0953718-0-01	JULIANO MACHADO	1,0	110,00	AO
0654490-8-01	JULIANO PRESTES	0,5	55,00	AO
0633888-7-01	JULIANO S. SCHEID	0,5	55,00	AO
0652344-7-01	J U L I A N O TONIDANDE	0,5	55,00	AO
0695231-3-02	JULIANO V. TOSATI	1,0	110,00	AO
0388248-9-01	JULIANO VIEIRA BOEIRA	0,5	55,00	AO
0717759-3-01	JULIO C. L. DO AMA-RAL JR.	1,5	275,00	AO
0654629-3-01	JULIO CESAR DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0974127-5-02	JULIO CESAR G. TOMAZ	1,0	220,00	AO
0984635-2-03	JULIO CESAR P. MEDINA	1,0	220,00	AO
0633843-7-01	JULIO CESAR R. GUERRA	10,5	2.310,00	AO
0387582-2-01	JULIO CESAR TOZI	4,0	770,00	AO
0928870-8-01	JULIO H. GONÇALVES	1,0	220,00	AO
0717706-2-00	JULIO RAFAEL R. SANTIAGO	0,5	55,00	AO
0355749-9-01	JUNIOMAR BENDER	8,0	1.410,00	AO
0963058-9-01	JUNIOR ALEX VAZ	7,0	1.540,00	AO
0972520-2-01	KELVYN DIEHL	4,0	741,25	AO
0972311-0-01	KEVERSON DA S. MELO	2,0	330,00	AO
0350455-7-01	KLAUS DA SILVA	1,0	110,00	AO
0959168-0-01	KLEBER AMERICO	3,0	550,00	AO

0963241-7-01	KURT LEHRER JR.	1,0	110,00	AO
0619448-6-01	LARA F. DE MEDEIROS	0,5	55,00	AO
0717843-3-01	LARISSA M. VELEZMORO	1,0	110,00	AO
0633853-4-01	LAUDENEI A. HENRICH	0,5	55,00	AO
0911467-0-01	LAURO VIEIRA	1,0	110,00	AO
0695236-4-01	LEANDRA ZATTA CASSANIGA	1,0	110,00	AO
0350507-3-01	LEANDRO L. F. DE MELO	3,5	1.355,00	RS
0977970-1-02	LEANDRO M. DE MOURA	0,5	55,00	AO
0978390-3-02	LEANDRO M. MARTINS	0,5	55,00	AO
0619829-5-01	LEANDRO R. GANEM	5,5	1.155,00	AO
0670333-0-03	LECI RITTER DA COSTA	1,0	220,00	AO
0954894-7-02	LEILIANE I. DE MEDEIROS	1,0	220,00	AO
0694018-8-01	LENOIR P. DOS S. SOBRINHO	0,5	55,00	AO
0355747-2-01	LEO DA SILVA FELICIANO	2,5	495,00	AO
0602639-7-01	LEONARDO BRUNO BRANCO	0,5	55,00	AO
0981688-7-02	LEONARDO J. C. CIPRIANI	1,5	275,00	AO
0393336-9-01	LEONARDO M. CORREA	2,0	330,00	AO
0956487-0-01	LEONEL D. FERNANDES	2,5	385,00	AO
0633970-0-01	LEONES ALDIR LONDERO	0,5	55,00	AO
0963406-1-01	LEOPOLDO E. FREITAG	0,5	55,00	AO
0645134-9-01	LIANE MAIARA FLACH	5,0	1.256,50	AO
0628061-7-01	LILIAN KELLY CARAZZO	2,0	460,00	AO
0627483-8-01	LINDOLFO P. BORGES	2,0	330,00	AO
0963320-0-01	LIVIA SALLES DE ASSIS	1,0	220,00	AO
0306160-4-03	LORENICE REITZ KUHN	0,5	55,00	AO
0628073-0-01	LORRYNE ALVES LUSTOSA	0,5	55,00	AO
0639938-0-01	LUA CLAUDIO BATISTA	2,5	385,00	AO
0717632-5-00	LUAN DIAS S. ARAUJO	1,5	165,00	AO
0958531-1-02	LUAN F. AMERICO	2,0	440,00	AO
0639850-2-01	LUAN G. VILLANOVA	1,5	165,00	AO
0331621-1-02	LUANA N. SCARAVELLI	1,0	110,00	AO
0639459-0-01	LUCAS C. CARDOSO	2,0	440,00	AO
0627756-0-01	LUCAS C. DA ROSA	1,5	275,00	AO
0623535-2-01	LUCAS CARRIER SARTURI	2,5	385,00	AO
0387008-1-01	LUCAS DE M. GASPAR	0,5	55,00	AO
0717602-3-01	LUCAS FELIPE DA ROSA	3,5	605,00	AO
0619537-7-01	LUCAS JEAN PEREIRA	1,0	110,00	AO
0645112-8-01	LUCAS MARIANO BURATTI	0,5	55,00	AO
0717586-8-00	LUCAS NADIR SOBIERAI	2,0	330,00	AO
0961390-0-01	LUCIA G. FLOR	0,5	55,00	AO
0350510-3-01	LUCIANO A. CORREA	2,5	495,00	AO
0963268-9-01	LUCIANO ALEX NORO	0,5	55,00	AO
0928330-7-02	LUCIANO CARDOSO	2,5	495,00	AO
0295579-2-01	LUCIANO CESAR MARIANO	3,0	550,00	AO

0972522-9-01	LUCIANO L. O. DE SOUZA	2,5	495,00	AO
0350517-0-01	LUCIO EVERTON GOMES	1,5	275,00	AO
0387572-5-01	LUIS D. WILLES	4,0	770,00	AO
0953151-3-03	LUIS FERNANDO F. ROSA	1,5	165,00	AO
0355746-4-01	LUIS HENRIQUE PALUDO	3,0	550,00	AO
0915099-4-01	LUIS R. C. WINKLER	1,0	220,00	AO
0963226-3-01	LUIZ ANTONIO FANTIN	0,5	55,00	AO
0998485-2-01	LUIZ ARTHUR P. MARTINS	2,0	330,00	AO
0629273-9-01	LUIZ ARTHUR S. DE OLIVEIRA	2,0	440,00	AO
0654349-9-01	LUIZ CARLOS BERTOLETTI	1,5	275,00	AO
0654667-6-01	LUIZ CARLOS DE LIMA	3,0	550,00	AO
0998486-0-01	LUIZ EDUARDO BECKER	2,0	440,00	AO
0343192-4-02	LUIZ FERNANDO DA SILVA	4,5	825,00	AO
0962004-4-03	LUIZ FERNANDO DA SILVA	1,0	220,00	AO
0963271-9-01	LUIZ FERNANDO LISSARASSA	7,0	1.296,00	AO
0627745-4-01	LUIZ FERNANDO ZANONI	1,0	110,00	AO
0963256-5-01	LUIZ GERALDO F. GELLE	11,5	2.530,00	AO
0717546-9-01	LUIZ GUSTAVO FLORES	1,0	110,00	AO
0611478-4-02	LUIZ HENRIQUE C. DE SOUZA	1,0	100,00	AO
0655520-9-01	LUIZ MARTINHO CARDOSO	0,5	55,00	AO
0398991-7-01	LUIZ S. CONCEICAO	1,5	165,00	AO
0963633-1-01	LUZIA A. AUGUSTIN	0,5	55,00	AO
0997886-0-02	MABILE CAMILA SOARES	1,5	165,00	AO
0998489-5-01	MAGNO MARTINS SILVA	1,5	165,00	AO
0972512-1-01	MAGNO R. C. TORRES	1,0	220,00	AO
0619541-5-01	MAICON DE J. ALVES	0,5	55,00	AO
0355762-6-01	MAICON J. BORGES	1,0	110,00	AO
0619879-1-01	MAICON PEREIRA	2,5	495,00	AO
0323881-4-03	MAICON RONALD ALVES	16,5	6.294,00	RS
0972190-8-01	MAISON VASSELAI	6,0	1.265,00	AO
0968104-3-01	MALU RAFAELA EBELE	5,5	1.155,00	AO
0717864-6-01	MANOELY M. RAMOS	0,5	55,00	AO
0983200-9-02	MANUELA MEURER	1,0	110,00	AO
0645395-3-01	MANUELA P. PINTO	1,0	110,00	AO
0718232-5-01	MARCEL R. JORDÃO FIUZA	1,0	220,00	AO
0619376-5-01	MARCELA R. FERNANDES	2,0	440,00	AO
0692399-2-02	MARCELO A. ANZOLIN	1,5	165,00	AO
0654122-4-01	MARCELO ALENCAR GOLO	0,5	55,00	AO
0654139-9-01	MARCELO B. CRUZ	2,5	495,00	AO
0346520-9-03	MARCELO C. DIAS	2,0	440,00	AO
0383810-2-01	MARCELO COELHO SOUZA	1,0	340,00	RS
0963321-9-01	MARCELO DOS S. RIBAS	1,0	220,00	AO
0972169-0-01	MARCELO F. CARRIAO	1,0	110,00	AO
0952416-9-03	MARCELO J. DOS SANTOS	1,5	275,00	AO
0998490-9-01	MARCELO M. MONTEIRO	3,5	626,50	AO
0393347-4-01	MARCELO P. TROVAO	2,0	440,00	AO

0972513-0-01	MARCELO V. ORTIZ	3,5	605,00	AO
0261331-0-04	MARCIA F. N. KAISER	4,5	935,00	AO
0958936-8-01	MARCIA SILVA LEAL	0,5	55,00	AO
0717557-4-01	MARCIO ANDRE ANTONELI	0,5	55,00	AO
0741455-2-01	MARCIO A. PEREIRA	1,0	220,00	AO
0974367-7-01	MARCIO COFFERRI	1,0	220,00	AO
0972316-1-01	MARCIO DE M. TURATTI	0,5	55,00	AO
0958882-5-01	MARCIO DE SOUZA CRUZ	2,5	385,00	AO
0972198-3-01	MARCIO GHISONI	0,5	55,00	AO
0674457-5-02	MARCIO JOSE F. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0393391-1-01	MARCIO M. CRESCENCIO	1,0	220,00	AO
0393360-1-01	MARCIO R. BOSSARDI	2,0	440,00	AO
0351755-1-02	MARCIO SIMBALISTA	0,5	55,00	AO
0654617-0-01	MARCIO SOUZA COSTA	1,0	110,00	AO
0379649-3-01	MARCO A. E. CALDEIRA	1,5	165,00	AO
0350524-3-01	MARCOS A. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0962541-0-01	MARCOS A. F. DE OLIVEIRA	2,0	440,00	AO
0629222-4-01	MARCOS HOLTZ	2,5	495,00	AO
0927533-9-02	MARCOS I. DE ABREU	0,5	55,00	AO
0694029-3-01	MARCOS L. RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0330703-4-01	MARCOS R. MEIRELES	1,0	220,00	AO
0619372-2-01	MARCUS R. A. ALBUQUERQUE	2,0	440,00	AO
0718450-6-01	MARCUS V. DE A. SILVA	0,5	55,00	AO
0381250-2-01	MARGARETE M. ERNZEN	2,0	330,00	AO
0646171-9-01	MARIA EDUARDA R. PEIXER	1,5	275,00	AO
0655221-8-05	MARIA H. R. CASAGRANDE	3,0	550,00	AO
0660318-1-03	MARIA Z. C. P. SILVA	1,0	220,00	AO
0633945-0-01	MARIANA F. GHEDINI	0,5	55,00	AO
0381053-4-01	MARIANE R. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0717873-5-01	M A R I A N E SCHWITZKI	0,5	55,00	AO
0254280-3-01	MARIO A. DA SILVA	4,0	880,00	AO
0645556-5-01	MARIO V. DE S. ARRUDA	4,0	880,00	AO
0314281-7-03	MARISONI DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0387204-1-01	MARLON C. ALBANO	3,5	715,00	AO
0633887-9-01	M A T E U S MONDARDO	4,0	2.013,25	AO
0618083-3-02	MATHEUS C. ALVES	7,5	1.650,00	AO
0357363-0-01	MATHEUS FURTADO	6,5	2.480,00	RS
0717754-2-01	MAURICIO A. V. MENEGOLLA	2,0	330,00	AO
0387107-0-01	MAURICIO B. dE ALMEIDA	0,5	55,00	AO
0384171-5-01	MAURICIO BASSO	1,0	110,00	AO
0390422-9-02	MAURICIO R. DA ROSA FILHO	1,5	275,00	AO
0917119-3-01	MAURO C. D. MARTINS	1,0	110,00	AO
0350465-4-01	MAURO VIEIRA	1,0	110,00	AO
0641690-0-01	MAX A. BLANCKENBURG	0,5	55,00	AO
0959729-8-02	MAX CLEBER ORTH	6,5	920,63	AO
0619464-8-01	MAYCON L. V. ANACLETO	2,5	385,00	AO
0952862-8-02	MAYTON R. FARIAS	4,0	770,00	AO
0718869-2-02	MICHEL D. DA CRUZ	1,5	165,00	AO
0697062-1-01	MICHEL F. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0640168-6-01	MICHELE C. BUCHE	4,0	770,00	AO

0384070-0-01	MICHELE MANDEL	1,0	110,00	AO
0360409-8-01	MICHELLE L. RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0972336-6-01	MICKAEL PAVEI ABATTI	1,0	110,00	AO
0998488-7-01	MILENA H. PASSAIA	5,5	1.210,00	AO
0997590-0-01	MILENE A. M. BERNARDINO	1,5	275,00	AO
0384035-2-01	MITRAS M. DE OLIVEIRA	3,5	715,00	AO
0998521-2-01	MOACYR G. DA SILVA	1,5	165,00	AO
0971702-1-02	MURILO DA ROSA	0,5	55,00	AO
0970009-9-01	NADYA R. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0651551-7-03	NAIMO BALESTRIN	0,5	55,00	AO
0974069-4-02	NELSON JAIR MARTINS	1,0	100,00	AO
0248949-0-01	NERI TORRES	11,5	1.292,50	AO
0717604-0-01	NERY M. DE LIMA JR.	5,5	1.155,00	AO
0683552-0-06	NIBIA M. LA VEGA MELLO	0,5	55,00	AO
0717736-4-01	NICOLAS TING	1,0	110,00	AO
0963200-0-01	NILO J. DE MELLO JR.	0,5	55,00	AO
0312343-0-03	NILZA I. GIACOMELLI	8,5	1.810,00	AO
0619340-4-01	NIVALDO FAGUNDES JR.	7,5	1.595,00	AO
0219477-5-01	NORBERTO M. BERKENBROCK	4,0	770,00	AO
0393366-0-01	NORMELIO LUIZ MAIA	1,0	220,00	AO
0923597-3-02	ODAIR KUBIACK	0,5	55,00	AO
0923352-0-01	OLDENEI MARTINAZZO	0,5	55,00	AO
0695193-7-01	OLIVIA A. DE SOUZA LIMA	1,0	220,00	AO
0958677-6-02	OTONIEL VIEIRA FLORINDO	0,5	55,00	AO
0341464-7-03	PABLO S. KUSTER	3,5	605,00	AO
0971698-0-02	PAMELA PAIVA DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0954013-0-03	PAMELA R. PEREIRA	1,0	110,00	AO
0393576-0-01	PATRICIA MAYER VEIGA	1,0	110,00	AO
0657609-5-01	PATRICIA PISSETTI BRAGA	0,5	55,00	AO
0619447-8-01	PATRICIA S. CARDOSO	5,5	1.210,00	AO
0331271-2-04	PAULA C. L. CHITTOLINA	0,5	55,00	AO
0970011-0-01	PAULA H. DE AZEVEDO	0,5	55,00	AO
0379740-6-01	PAULO E. DE M. ADAMES	1,0	110,00	AO
0387273-4-01	PAULO J. D. DAMASCENO	2,0	440,00	AO
0639956-8-01	PAULO L. DE L. BOMER	0,5	55,00	AO
0919689-7-01	PAULO PACHESEN	1,0	220,00	AO
0717751-8-01	PAULO R. S. ALVES	13,5	2.970,00	AO
0393572-8-01	PAULO R. CARLINS	2,0	440,00	AO
0695288-7-01	PAULO VITOR DUARTE	0,5	55,00	AO
0695130-9-01	PEDRO A. DOS S. FIGUEIRO	0,5	55,00	AO
0717794-1-01	PEDRO E. L. MENEZES	1,0	220,00	AO
0639934-7-01	PEDRO H. S. PEREIRA	1,0	220,00	AO
0627658-0-01	PEDRO M. MACHADO	0,5	55,00	AO
0697038-9-01	PEDRO N. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0619480-0-01	PEDRO R. DA SILVA	5,0	923,00	AO
0958877-9-01	PETERSON GEAN BEZUTTI	0,5	55,00	AO

0380675-8-02	PHILIPE SANTOS KUSTER	5,5	1.045,00	AO
0717744-5-00	PHILIPPE S. COIMBRA	1,0	220,00	AO
0381282-0-01	QUINTINO LAURI EINECKE	2,0	330,00	AO
0355774-0-01	RAFAEL A. L. SCHERNER	2,0	440,00	AO
0350501-4-01	RAFAEL A. LARIONOFF	3,5	605,00	AO
0619419-2-01	RAFAEL B. GOOD	1,0	110,00	AO
0717381-4-01	RAFAEL CITADIN	1,0	110,00	AO
0972236-0-01	RAFAEL D. W. GISLON	1,5	165,00	AO
0386339-5-01	RAFAEL F. CARMOSINO	5,0	1.100,00	AO
0350365-8-01	RAFAEL MEIRA DE MOURA	9,0	1.925,00	AO
0371910-3-02	RAFAEL N. DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0619482-6-01	RAFAEL PRADO VENTURA	1,5	165,00	AO
0972467-2-01	RAFAEL SANTIN VIEIRA	3,0	550,00	AO
0627929-5-02	RAFAEL V. ADAMI	1,0	110,00	AO
0619422-2-01	RAFAEL W. ARANDA	0,5	55,00	AO
0694312-8-01	RAFAEL Z. DA SILVA	2,5	370,00	AO
0959629-1-01	RAFAEL ZABA CAETANO	4,0	770,00	AO
0615757-2-02	RAFAELA FARIA	3,0	550,00	AO
0611489-0-02	RAMON LUIZ ALVES	1,5	165,00	AO
0619392-7-01	RAMON R. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0387109-6-01	RANGEL T. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0717732-1-01	RAPHAEL M. DE SOUZA	2,0	440,00	AO
0972342-0-01	RAQUEL DE S. LONGARAI	1,5	275,00	AO
0998503-4-01	REGINALDO B. BASTOS	0,5	55,00	AO
0924538-3-02	REGINALDO C. BORBA	1,0	220,00	AO
0619785-0-01	REGIS F. M. FILHO	10,0	2.145,00	MO
0627471-4-01	RENA RICARDO MONTEIRO	8,5	1.870,00	AO
0717716-0-01	RENAN F. DOS SANTOS	1,0	220,00	AO
0717574-4-01	RENAN FRANCA	1,0	110,00	AO
0627723-3-01	RENATO DA S. TEIXEIRA	3,0	660,00	AO
0971712-9-03	RENATO DARCI JOHANN	0,5	55,00	AO
0972202-5-01	RENATO DE BRITTO JR.	1,0	220,00	AO
0383900-1-01	RENATO R. P. ZENI	17,0	3.431,50	AO
0379798-8-01	RENILDO KOHNLEIN	4,0	770,00	AO
0959771-9-01	RICARDO A. GOES	1,5	165,00	AO
0654562-9-01	RICARDO A. MAZZOCCO	0,5	55,00	AO
0963264-6-01	RICARDO DA SILVA	7,0	1.296,00	AO
0619807-4-01	RICARDO DIAS DE AGUIAR	1,0	110,00	AO
0351167-7-01	RICARDO DIAS WELAUSEN	0,5	55,00	AO
0619481-8-01	RICARDO E. MONTEIRO	4,0	770,00	AO
0378305-7-02	RICARDO G. BECKER	0,5	55,00	AO
0972525-3-01	RICARDO GENTIL GARCIA	1,0	110,00	AO
0328541-3-03	RICARDO M. DE ASSIS	0,5	55,00	AO
0619843-0-01	RICARDO N. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0972415-0-01	RICARDO SCHNEIDER	1,0	110,00	AO
0963189-5-01	RICARDO SESTREM	0,5	55,00	AO

0381199-9-01	RICARDO STUEPP	1,0	110,00	AO
0386887-7-01	RICARDO TEIXEIRA DIAS	0,5	55,00	AO
0909778-3-01	ROBERT LANE FRAGA	1,0	110,00	AO
0618307-7-01	ROBERTA N. SAVIO	1,0	220,00	AO
0619342-0-01	ROBERTO D. Q. MARTINS	3,0	550,00	AO
0654167-4-01	ROBERTO E. A. RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0381134-4-01	ROBERTO LUIZ KLEIN	3,0	660,00	AO
0381326-6-01	ROBERTO R. DE FREITAS JR.	8,0	1.705,00	AO
0383933-8-01	ROBSON DE MEDEIROS	5,5	956,50	AO
0971716-1-02	ROBSON JOSE C. SILVA	2,0	330,00	AO
0628556-2-01	ROBSON M. F. DA SILVA	9,5	2.090,00	AO
0654142-9-01	ROBSON P. CARPES	4,5	825,00	AO
0991634-2-01	ROBSON P. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0654090-2-01	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	4,5	825,00	AO
0619345-5-01	RODOLFO JUNIO FERNANDES	1,5	275,00	AO
0640299-2-01	RODRIGO A. MUNAUER	3,5	605,00	AO
0393361-0-01	RODRIGO A. TEIXEIRA	6,5	1.430,00	AO
0963228-0-01	RODRIGO ALVES SOUZA	2,0	440,00	AO
0972228-9-01	RODRIGO B. FARIAS	3,0	342,00	AO
0979122-1-03	RODRIGO BARROSO	2,5	385,00	AO
0338721-6-04	RODRIGO C. DE ALMEIDA	0,5	55,00	AO
0973238-1-01	RODRIGO C. GONCALVES	0,5	55,00	AO
0929571-2-01	RODRIGO C. KRAMBECK	1,0	220,00	AO
0619433-8-01	RODRIGO C. SPINELLI	1,0	110,00	AO
0923163-3-01	RODRIGO DE BARCELOS	11,5	2.475,00	AO
0357273-0-03	RODRIGO DO CARMO	3,5	715,00	AO
0393362-8-01	RODRIGO DOS SANTOS	2,5	385,00	AO
0658706-2-01	RODRIGO FERREIRA	2,5	385,00	AO
0350498-0-01	RODRIGO GABARDO	1,0	110,00	AO
0963585-8-01	RODRIGO INACIO	0,5	55,00	AO
0694076-5-02	RODRIGO M. PEREIRA	2,0	440,00	AO
0972477-0-01	RODRIGO STEFFENS	4,5	935,00	AO
0357474-1-01	RODRIGO W. PEREIRA	1,0	110,00	AO
0663163-0-02	RODRIGO WAGNER	1,0	156,00	AO
0633906-9-01	ROGEL M. PERCOSKI	2,0	440,00	AO
0692565-0-01	ROGER A. STAUDT	0,5	55,00	AO
0715868-8-01	ROGERIO DOS SANTOS FILHO	0,5	55,00	AO
0998509-3-01	ROGERIO GOMES AYRES	1,0	220,00	AO
0692509-0-01	RONALDO H. DE SOUZA	1,0	220,00	AO
0968436-0-01	ROSALBA CONSTANTINO	0,5	55,00	AO
0397220-8-02	ROSANA DE CASTRO	1,0	110,00	AO
0980615-6-02	ROSELI FIDUNIV	1,0	110,00	AO
0634065-2-01	ROSSEL G. DA COSTA JR.	2,5	385,00	AO
0633852-6-01	RUAN PAULO LUCIO	1,0	110,00	AO
0383799-8-01	RUBENS RAMOS	6,0	1.320,00	AO
0639793-0-01	RUBENS SOARES	1,0	220,00	AO

0619895-3-01	RUBIA NANDI DE PIERI	0,5	55,00	AO
0974195-0-03	RUDIMAR DA ROCHA	0,5	55,00	AO
0641747-7-01	RUDIMAR REGINATTO	0,5	55,00	AO
0695224-0-01	RUDINEI RAVAZIO	1,5	165,00	AO
0398939-9-01	RUY BARBOSA DIAS JR.	1,0	110,00	AO
0917367-6-02	SALVADOR S. DOS SANTOS	10,0	2.145,00	AO
0345280-8-01	SAMIRA L. DA S. CARDOSO	2,5	498,00	RS
0634090-3-01	SAMUEL A. HOFFMANN	5,5	1.210,00	AO
0918832-0-01	SAMUEL DOS S. ROCHA	1,5	165,00	AO
0979357-7-01	SAMUEL H. ISIDORO	3,0	550,00	AO
0645386-4-01	SANCHAINE P. GONCALVES	1,0	110,00	AO
0619535-0-01	SANDERSON M. DE ALMEIDA	1,5	275,00	AO
0360451-9-01	SANDRA DE F. B. FINGER	0,5	55,00	AO
0379286-2-01	SANDRO DE A. E SILVA	4,5	825,00	AO
0350549-9-01	SANDRO J. DA ROSA	5,0	990,00	AO
0387087-1-01	SAULO CESAR RAMOS JR.	0,5	55,00	AO
0717623-6-01	SAULO VIEIRA MATTOS	1,0	110,00	AO
0977971-0-01	SEBASTIAO A. FERREIRA	3,0	660,00	AO
0359710-5-01	SEBASTIAO T. S. MOTTA JR.	1,0	100,00	AO
0963067-8-01	SERGIO DA LUZ RAMOS	0,5	55,00	AO
0639928-2-01	SERGIO LUIS ALVES JR.	3,5	715,00	AO
0379744-9-01	SERGIO RENATO BARCELOS	0,5	55,00	AO
0968513-8-01	SHARLES KRUCINSKI	0,5	55,00	AO
0394219-8-04	SIDINEI B. DA COSTA	2,0	330,00	AO
0663254-8-01	SILVANA FRESCHI	3,0	550,00	AO
0393311-3-01	SILVANA R. DA LUZ	1,0	110,00	AO
0379694-9-01	SILVIA C. DOS S. HEERDT	2,0	440,00	AO
0963098-8-01	SILVIA C. R. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0974124-0-02	SILVIO A. TARTARI	0,5	55,00	AO
0356011-2-01	SILVIO ANDRE GUTZ	3,0	550,00	AO
0639975-4-01	SIMONE L. DE LIMA	0,5	55,00	AO
0379207-2-02	SIRLENE HESS	5,0	1.100,00	AO
0644858-5-01	SMYLLE V. N. T. GONCALVES	1,5	165,00	AO
0692538-3-01	SUZANA MARCIANO	0,5	55,00	AO
0602638-9-01	TAFAREL F. CAMILO	1,0	110,00	AO
0960560-6-02	TAISON E. P. SILVA	2,5	385,00	AO
0329471-4-03	TAIZE C. GREGORINI	0,5	55,00	AO
0694044-7-02	TAMIRES DOS S. ZOMER	3,0	660,00	AO
0654247-6-01	TAMIRIS BRASIL	0,5	55,00	AO
0645229-9-01	TANIA MARGOT KLEIN	1,0	110,00	AO
0619292-0-01	TARCISIO SCHUTKOSKI	6,0	1.265,00	AO
0639446-9-01	TCHARLEY A. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0350491-3-01	TEREZINHA COSTA	1,0	110,00	AO
0963917-9-01	THAÍS DE C. ROCHER	1,0	110,00	AO
0717860-3-01	THAIS M. C. HENRIQUE	3,0	550,00	AO
0972451-6-01	THANAEL HOENICKE	3,5	605,00	AO
0619499-0-01	THARCYLA L. CAMPAO	1,0	110,00	AO
0963174-7-01	THAYSA O. BRANCO	6,5	1.363,00	AO

0972181-9-01	THIAGO CESAR DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0717705-4-01	THIAGO JOSE JONCK	2,0	330,00	AO
0633927-1-01	THIAGO L. DE MIRANDA	0,5	55,00	AO
0977683-4-01	THIAGO LUIZ FRIGERI	2,0	440,00	AO
0998512-3-01	THIAGO M. DA SILVA	3,0	550,00	AO
0978341-5-02	THIAGO MICHELS NUNES	2,0	373,00	AO
0717761-5-01	THIAGO PHILIPPI	0,5	55,00	AO
0717671-6-00	THIAGO SOARES DE ALMEIDA	0,5	55,00	AO
0641025-1-01	THIEGO F. DRAPALA	5,5	1.155,00	AO
0963590-4-01	TIAGO A. CAVALHEIRO	11,5	2.370,00	RS
0717717-8-01	TIAGO DA S. DE SOUZA	2,0	330,00	AO
0634086-5-01	TIAGO DO PRADO	7,5	1.583,00	AO
0963155-0-01	TIAGO G. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0619357-9-01	TIAGO VINICIUS D. PINTO	1,0	110,00	AO
0963231-0-01	TIAGO Z. VESTENA	1,5	165,00	AO
0918113-0-00	TITO LEONIR SCHULER	1,0	110,00	AO
0972335-8-02	TULIO OLIVEIRA PEREIRA	1,0	110,00	AO
0302059-2-04	VALDECIR A. CHAVES	0,5	55,00	AO
0381298-7-01	VALDELIR JOSE GONCALVES	3,0	593,00	AO
0399016-8-01	VALDEMIRO D. SEMKOWICZ	1,0	110,00	AO
0925276-2-01	VALDENIR FEDER	2,0	440,00	AO
0310407-9-02	VALDIR ZENATTI	1,0	110,00	AO
0654027-9-01	VALMIR F. DA SILVA	5,0	1.100,00	AO
0346176-9-03	VALMIR LOPES RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0617017-0-01	VANDER LUIZ CAMARGO	2,0	440,00	AO
0692865-0-01	VANDERLEI DARIFE	0,5	55,00	AO
0651707-2-01	VANDERLEI DOS S. INHAIA	3,0	593,00	AO
0917917-8-01	VANDERLEI ROSA JR.	0,5	55,00	AO
0970013-7-01	VANDERLEI WANDERBRUCK	3,5	605,00	AO
0717879-4-02	VANESSA F. ECKERT	1,0	220,00	AO
0951533-0-04	VANESSA M. S. OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0717830-1-01	VANESSA MIGUEL	0,5	55,00	AO
0654883-0-04	VANESSA S. CERUTTI	2,0	440,00	AO
0360457-8-01	VANIA PAGLIARI GUTZ	2,0	440,00	AO
0169208-9-04	VERA LUCIA ARRUDA	0,5	55,00	AO
0717681-3-01	VICTOR B. BITENCOURT	0,5	55,00	AO
0633856-9-01	VICTOR C. LOPES	1,0	110,00	AO
0699185-8-02	VICTOR LEAL TRENTO	1,5	165,00	AO
0972527-0-01	VICTOR LUIZ S. PACHECO	14,0	3.051,25	AO
0907836-3-01	VILIAN JOSE DA SILVA	4,0	770,00	AO
0672961-4-02	VILMAR DA SILVA RIBEIRO	2,5	495,00	AO
0301923-3-02	VILMAR ROQUE KLUNK	2,5	385,00	AO
0972222-0-01	VILSON CESAR O. SASSO	1,0	110,00	AO
0619887-2-01	VINICIUS F. KRUMEL	2,0	373,00	AO
0634104-7-01	VINICIUS LAGES BOGA	5,5	1.210,00	AO
0642102-4-02	VINICIUS P. BORGES	0,5	55,00	AO

0717893-0-01	VINICIUS SOUZA PINTO	3,0	550,00	AO
0381241-3-01	VIRGINIA G. GONZALES	7,0	1.338,75	AO
0628109-5-01	VITOR M. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0654477-0-01	VITOR MATTE	5,5	1.155,00	AO
0717826-3-01	VIVIANE BRAGA	0,5	55,00	AO
0383794-7-02	VOLNEI DOS S. VASCONCELOS	5,5	1.155,00	AO
0387286-6-01	WAGNER B. ISMAEL	6,5	1.375,00	AO
0694100-1-02	WAGNER F. COLASSO	0,5	55,00	AO
0959788-3-01	WAGNER L. DE LIMA	3,0	550,00	AO
0378124-0-02	WAGNER V. DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0717739-9-01	WALLACE P. DO A. THOMAZ	2,0	330,00	AO
0350553-7-01	WANDERLEY BORGES	0,5	55,00	AO
0717674-0-01	WANDERSON N. S. DA SILVEIRA	2,0	330,00	AO
0381321-5-01	WELLINGTON DE S. ALVES	0,5	55,00	AO
0639852-9-01	WELLINGTON R. C. DE ARAUJO	1,5	275,00	AO
0991111-1-02	WILLIAM DOS PASSOS	5,0	1.100,00	AO
0654568-8-01	WILLIAN D. DA SILVA	2,0	373,00	AO
0998517-4-01	WILLIAN R. DA ROCHA	2,0	330,00	AO
0694101-0-02	WILLIAN R. DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0321068-5-02	WILSON DE J. MACHADO JR.	1,5	275,00	AO
0717762-3-01	WILSON JAROSZEVSKI	2,0	330,00	AO
0654156-9-01	WILSON JOSE GARCIA	3,0	550,00	AO
0381299-5-01	WOLNEY BATTISTI	0,5	55,00	AO
0982311-5-02	YUMI CRISTIANI FUKE	7,0	1.540,00	AO
0972231-9-01	ZELIO JOSE FRANCISCO JR.	1,0	110,00	AO
0387594-6-01	ZENO AUGUSTO TRESSOLDI	6,5	1.430,00	AO
TOTAL			376.700,61	

Legenda de motivos:
AD – Adiantamento
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
DD – Diferença de Diárias
AO – Apoio Operacional

Florianópolis, 06 de junho de 2025.
Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1086928

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL-EXTERNA celebrado entre PARCERIA LABORAL PÚBLICO/PÚBLICO COM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA Nº. 2025TN692: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL** e o **FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ**, com o **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Blumenau**. Objeto: atendimento ao Programa **TRABALHO PELA LIBERDADE**. Ofertar trabalho externo aos presos do regime Semiaberto do Presídio Regional de Blumenau em atividades de limpeza e manutenção de bens**,** conforme descrito na Proposta de Plano de Trabalho. **DATA**: 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS: LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO** pela SEJURI, **RICARDO DA SILVA MORLO** pelo Fundo, e **ALEXANDRE DE VARGAS**, pela **SAMAE Blumenau**. Vigência de 60 meses contados da data da assinatura. Florianópolis, 09/06/2025.

Cod. Mat.: 1086983

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 080 de 05/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, c/c § 1°, do artigo 9°, do Decreto n° 3.421/2005, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a CONDUZIR veículos oficiais desta Pasta, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, desde que possua Carteira de Habilitação válida e específica para cada categoria.

Matrícula	Nome
913.604-5-03	ARNO AVELINO SCHUSSLER

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor encontrar-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1086764

SAÚDE

PORTARIA № 783, de 4/6/2025
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 55575/2025 resolve designar a servidora pública civil e estável Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a conduta do servidor M. C., matrícula n. 386.448-0-01, ocupante do cargo de médico, que no dia 08/01/2025, nas dependências do Hospital Nereu Ramos, teria, supostamente, assediado moralmente a servidora E. D. G”. . A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1086060

PORTARIA № 781, de 4/6/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 115319/2025 resolve designar a servidora pública civis e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar denúncia e responsabilidade funcional relativa a supostas condutas omissivas que possam ter contribuído para o agravamento do quadro clínico e o consequente óbito do paciente B.O.R., portador de condição clínica de esplenectomizado, ocorrido no Hospital Tereza Ramos, com diagnóstico de meningite bacteriana. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1086154

PORTARIA N° 724, de 26/05/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n° 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n° 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE:**
Art 1º - Constituir, conforme o PSES nº 70894/2025 o **Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Intervencionista e Radioterapia** do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON).
Art 2º - Designar para compor o Comitê referido no Artigo 1º os seguintes membros:

1. Luciano Roberto da Silva, matrícula 1965 (FAHECE);
2. Marcio T. Umeda Takashima, matrícula 2166 (FAHECE);
3. Heron Gustavo Zini (terceirizada);
4. Carlos Henrique C. Cristófaro (terceirizada);
5. Walmoli Gerber Junior (terceirizada);
6. Hewerthon Eduardo Silveira, matrícula 657735001 (SES);
7. Breno José Santiago B. Lima, matrícula 383521901 (SES);
8. Rodrigo Lolli A. Salles, matrícula 5026 (FAHECE);
9. Nayara Cardoso Cábia, matrícula 3049 (FAHECE);
10. Marielen Hawryluk, matrícula 224 (FAHECE);
11. Thiago da Silva Alves, matrícula 5503 (FAHECE);
12. Mariana C. Minamisako, matrícula 1690 (FAHECE);
13. Daniele Carine Braun, matrícula 2467 (FAHECE);
14. Janaina Gonçalves Arruda, matrícula 301933001 (SES);
15. Diego Schirmer Spall, matrícula 5223 (FAHECE).

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1086786

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário**: **1. Monalisa da Silva Vicente**; Termo de Compromisso nº 17/2025; Data de Início: 09/06/2025; Valor R$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão.**2. Jessica Soares dos Santos**; Termo de Compromisso nº 28/2025; Data de Início: 09/06/2025; Valor R$ 500,00; Lotação: Centro de Informação Toxicológica-CIATOX. **3. Luana Cardozo Elias**; Termo de Compromisso nº 29/2025; Data de Início: 09/06/2025; Valor R$ 500,00; Lotação: Gerência Regional de Tubarão.
Cod. Mat.: 1087010

INSTRUÇÃO NORMATIVA **Nº** 001/2025/DIVS/SES, de 04/06/2025.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 2º, XIV, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 2400, de 30 de dezembro de 2022 e art. 2º da Portaria SES/SC nº 1119 de 20 de agosto de 2024 e art. 2º da Instrução Normativa DIVS/SUV/SES nº 09 de 25 de setembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), não remunerado, composto por agentes públicos indicados através do Comitê de Gestão da Qualidade (CGQ) da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS), com o objetivo de elaboração de diretrizes gerais e operacionais para implantação do Projeto de Matriciamento para atuação integrada de equipes especializadas de autoridades sanitárias estaduais, a fim de atender ao disposto no Art. 17, incisos III e IV da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo único – O matriciamento consiste em um modelo de atuação em rede, no qual equipes técnicas especializadas e capacitadas colaboram de forma integrada, compartilhando conhecimentos, habilidades e responsabilidades para atender demandas de alta complexidade, treinamentos em serviços, auxílio em capacitações e inspeções sanitárias. No contexto da vigilância sanitária, o matriciamento visa fortalecer as ações de fiscalização por meio do suporte técnico e da integração entre diferentes regiões ou macrorregiões, garantindo a otimização de recursos, a uniformidade de práticas e a ampliação da cobertura das ações no estado.
Art. 2º Ficam nomeados como membros titulares do GT os seguintes representantes, que deverão participar das reuniões e atividades programadas de forma presencial ou virtual, vedada a substituição:

I. Alex Lucas Carlos – Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços (GEIMS/DIVS);
II. Beatriz Jacques Gonçalves – Núcleo de Descentralização (NDVISA/DIVS);
III. Giovanna Philippi - Núcleo de Análise de Projetos Arquitetônicos (ANARQ/DIVS);
IV. Eduardo Henrique Silva Bastos – Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos (GEIMP/DIVS);
V. Elaine Cristina Silveira - DIREÇÃO/DIVS;
VI. Eliane D’Ávila - Unidade Administrativa Descentralizada de Recursos Humanos (UADRH/DIVS);
VII. Janete Ferreira Pinheiro - Núcleo de Gestão da Qualidade (NGQ/DIVS);
VIII. Marcela Teixeira Broza - Gerência de Saúde Ambiental (GESAM/DIVS);
IX. Michele Vieira Ebone - DIREÇÃO/DIVS;
X. Nadja Fernanda de Andrade Franco Gerência de Saúde do Trabalhador (GESAT/DIVS).

Art. 3º Ficam nomeados como membros convidados, representantes de Unidades Descentralizadas de Vigilância Sanitária (UDVISA), mediante aceite prévio por manifestação verbal em compor o GT:

I. Aline Minetto Sikoski -Representante da Macrorregião do Grande Oeste, Extremo Oeste e Xanxerê;
II. Diego Giusti Rodowanski - Representante da Macrorregião Sul;
III. Raquel Faller - Representante da Macrorregião do Vale do Itajaí e Médio Vale;
IV. Marilene Novello da Silva - Representante da Macrorregião do Norte e Nordeste e Vale Itapocu.

Art. 4º O quórum mínimo para a realização das reuniões será de 50% (cinquenta por cento) dos membros, devendo a confirmação ocorrer por meio de resposta ao e-mail de convocação até o dia anterior à realização da reunião.
Art. 5º Fica a critério do GT convidar especialistas e representantes de outras instituições e áreas que possam ser necessárias para o cumprimento do disposto nesta normativa.

Art. 6° O GT será coordenado pelo(a) servidor(a) responsável pela coordenação do Núcleo de Descentralização da DIVS (NDVISA), cabendo-lhe a condução dos trabalhos até a entrega final. Suas atribuições incluem convocar os membros, comunicar informações relevantes, compartilhar documentos e mediar as reuniões, sem atribuição de poder decisório.

Parágrafo único – Compete à coordenação:

I. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, organizar as pautas e escolher um membro para elaborar as atas das reuniões;
II. Propor, quando necessário, subgrupos para temas ou projetos específicos, com a participação dos membros do GT e/ou de convidados;
III. Solicitar aos membros, quando necessário, subsídios para a elaboração de nota técnica ou de parecer sobre temas afetos; e
IV. Observar diretrizes e projetos prioritários definidos pela Direção da DIVS e CGQ relacionados às ações de vigilância sanitária, gestão e fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, para nortear as atividades do GT.

Art. 7º É de competência do GT, dentre outras que lhe sejam atribuídas pela coordenação ou pelo CGQ durante o andamento dos trabalhos, para consecução do objetivo:

I. Mapear processos que envolvam o apoio técnico de autoridades sanitárias nomeadas pelo estado para atuar em Santa Catarina;
II. Realizar levantamento das necessidades municipais, regionais e macrorregionais de servidores com formações específicas para execução da maior gama possível ações de vigilância sanitária;
III. Verificar a conformidade do projeto de matriciamento às normas vigentes aplicadas aos servidores do estado e as relativas ao sobreaviso;
IV. Identificar, mensurar e criar controles necessários para o gerenciamento do matriciamento a ser implantado, bem como a forma de resolução de conflitos a ser definida;
V. Estudar o tema e ampliar a compreensão sobre atuação matricial, pesquisando e propondo inovações para a finalidade do GT, podendo ir a campo para verificação de projetos similares existentes em outros órgãos ou instituições (*benchmark*);
VI. Utilizar os meios de comunicação definidos pela coordenação, como e-mail e pastas colaborativas digitais (Google Drive), para assegurar a confidencialidade, o alinhamento e a organização dos trabalhos;
VII. Revisar e manifestar-se em toda documentação em que for solicitado participação dos membros;
VIII. Prever os fluxos e hierarquias que deverão ser observadas para implementação do matriciamento.

Art. 8º Todos os membros do GT deverão adotar conduta pautada pela confidencialidade acerca das discussões realizadas, sendo vedada a divulgação de informações até que o documento final seja aprovado e publicado.

Art. 9º As reuniões do GT deverão ser registradas em ata pela coordenação, seu auxiliar ou por membro designado, contendo o resumo das discussões, as decisões tomadas e as pendências identificadas.

§1º A presença dos membros nas reuniões será registrada por meio de formulário digital disponibilizado pela coordenação, assegurando que todos os participantes, sejam presenciais ou online, confirmem sua participação.

§2º As atas deverão ser armazenadas em meio digital e assinadas pela coordenação, sendo facultada a assinatura dos demais membros, por meio do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGPe).

§3º Quando não houver consenso sobre os temas discutidos no GT, as questões deverão ser submetidas à apreciação do Comitê de Gestão da Qualidade (CGQ) para análise e deliberação.

Art. 10 O prazo para a entrega final do objeto da presente Instrução Normativa será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante decisão da maioria dos membros do GT, podendo o grupo extinguir-se a qualquer momento por decisão do CGQ e devendo o produto final ser submetido à aprovação deste.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de junho de 2025.

EDUARDO MARQUES MACÁRIO
Diretor de Vigilância Sanitária

Cod. Mat.: 1087163

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria n° 485/PMSC/2025, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2025/42165 e SGP-e PMSC 26619/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participar do Curso de Especialização Profissional de Inteligência Policial para Praças IV (CEP-IP-PR-IV/25), a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **Cabo PM Mat. 990703-3 KALYTON RODRIGUES PINTO,** a participação será **com Ônus ao Estado**, garantindo o direito à remuneração (subsídio), passagens aéreas e diárias de curso, no período de 23 de junho a 18 de julho de 2025. 2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1086761

Portaria nº 523/PMSC de 06/06/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de PALHOÇA/SC - EDESIO DA CONCEICAO, CABO PM RR Mat. 909346-0, à contar de 09/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087114

Portaria nº 524/PMSC de 06/06/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **POLÍCIA CIVIL no município de FAXINAL DOS GUEDES/SC - VALDECIR MIGUEL MOLETA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925657-1, à contar de 09/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087116

Portaria nº 526/PMSC de 06/06/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - MURILO CARLOS VIEIRA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923220-6, à contar de 09/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087119

Portaria nº 527/PMSC de 06/06/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA no município de IMBITUBA/SC - JOÃO CARLOS DE AVILLA, SUBTENENTE PM RR Mat. 922284-7, à contar de 09/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087120

Portaria n° 520/PMSC/2025, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2025/46151 e SGP-e PMSC 29795/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participar do Curso Especial de Pesquisa de Inteligência (C-ESP-PESQINT), promovido pelo Comando do 5º Distrito Naval - Marinha do Brasil, o **Cabo PM Mat. 933833-0 HIZEU RICARDO MARTINS,** será garantido ao policial militar o direito a remuneração (subsídio), passagens terrestres ou viatura para deslocamento e diárias de curso, no período de 14 de julho a 8 de agosto de 2025. 2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087140

Portaria nº 528/PMSC de 06/06/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP na **DSPS/HPM, no município de FLORIANÓPOLIS/SC - MURILO OSCAR LUIZ, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925061-1, à contar de 09/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087143

Portaria nº 529/PMSC de 06/06/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **19º BPM, no município de ARARANGUÁ/SC - ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923754-2, à contar de 09/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087144

Portaria nº 518/PMSC de 05/06/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ORAIDES FRANCIONE DOS PASSOS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925334-3, à contar de 01/04/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1086760

Portaria nº 522/PMSC de 06/06/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, EDUARDO RAMBUSCH NETO, SUBTENENTE PM RR Mat. 915118-4, à contar de 05/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087126

Portaria nº 525/PMSC de 06/06/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, PAULO FIUZA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 921807-6, à contar de 09/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087129

Portaria nº 521/PMSC de 06/06/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, WILAMI DE SOUZA RIBEIRO, SUBTENENTE PM RR Mat. 913991-5, à contar de 09/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1087156

Extrato nº 1462 - 1ª CIA/ 1°BPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 19281-E, Auto de Infração Ambiental nº 14825-E, aplicado em 06/03/2025, situado no município de Florianópolis, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,0147ha (zero vírgula zero cento e quarenta e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 754429 | 6962646;), Processo GAIA 21000202585281 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00016976/2025.

Cod. Mat.: 1086915

Extrato nº. 1371 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202376976, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ricardo Lemke, CPF:026.XXX.XXX-78, em 19/11/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1086845

Extrato nº. 1372 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202376978, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ricardo Lemke, CPF:026.XXX.XXX-78, em 19/11/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1086855

Extrato nº. 1373 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202480713, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Márcio Roberto Tecchio, CPF:853.XXX.XXX-53, em 12/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1086862

Extrato nº. 1374 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202375310, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Luiz Pedrotti, CPF:655.XXX.XXX-00, em 07/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1086872

Extrato nº. 1375 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202481629, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Dirceu Lazarotto, CPF:068.XXX.XXX-08, em 20/12/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1086875

Extrato nº. 1376 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202480544, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Nelso Colossi, CPF:345.XXX.XXX-34, em 13/01/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1086877

Extrato nº. 1377 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202479718, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vinicius Rigo de Souza, CPF:087.XXX.XXX-06, em 18/12/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1086889

Extrato nº. 1378 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202480763, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Silvana Weber Wuaden, CPF:033.XXX.XXX-03, em 11/12/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1086892

Extrato nº. 1379 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202479901, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Carlos Pasinatto, CPF:385.XXX.XXX-15, em 10/12/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1086897

Extrato nº. 1380 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo n° 21513202481559, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Norberto Luiz Salvador, CPF:760.XXX.XXX-87, em 04/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1086913

Extrato nº 1463 - 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages do Termo de Embargo nº 19713-E, Auto de Infração Ambiental nº 15132-E, aplicado em 21/04/2025, situado no município de Cerro Negro, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, 7417, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo do Sul, abrangendo 0,08ha (zero vírgula zero oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 503840 | 6942608;), Processo GAIA 21400202586091 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00026939/2025. CARSC-4204178-E7BA.DB36.1703.4B45.B900.F9D0.5404.9621

Cod. Mat.: 1086972

Extrato nº 1464 - 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages do Termo de Embargo nº 19781-E, Auto de Infração Ambiental nº 15169-E, aplicado em 05/05/2025, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, 2399, cartório de Bom Retiro, abrangendo 1,21ha (um vírgula vinte e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 648643 | 6947139;), Processo GAIA 21400202586144 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00027823/2025.

Cod. Mat.: 1087051

Polícia Civil

PORTARIA Nº 261/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/06/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº0619.219-0-01 como Fiscal Titutlar e a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI,** matrícula nº 0650.278-4-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 264/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 47271/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1087029

PORTARIA Nº 262/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/06/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA,** matrícula nº 0974.246-8-01, como Gestor e a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº0619.219-0-01, como Fiscal da Autorização de Serviço nº 272/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 29731/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1087151

PORTARIA Nº 1552/GAB/DGPC/PCSC de 05/06/2025

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar **nº 05/2025**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 920.762-7, mandado instaurar pela Portaria nº 909/GAB/DGPC/PCSC, de 07/04/2025, publicada no DOE nº 22.489, de 09.04.2025, com efeitos a contar de 06/06/2025.

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1086759

PORTARIA Nº 1543/GAB/DGPC/PCSC, de 05/06/2025.

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 48718/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **JOACIR JACINTO MACHADO**, mat. nº 0194663330, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, para atuar no Programa Escola Mais Segura vinculado à DPCO Imbituba, com efeitos a contar de 19/07/2025.

ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1086865

PORTARIA Nº 1549/GAB/DGPC/PCSC, de 05/06/2025.

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00049552/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **JOARES OLIVEIRA MARTINS**, mat. nº 0205852930, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos,, para atuar no Programa Escola Mais Segura vinculado à DRP LAGES, com efeitos a contar de 19/07/2025.

ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1086867

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 74-25-DLF: Designação de Fiscal

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Soldado BM Antônio de Barros Neto**, Matrícula 719796-9, como Fiscal Titular do(a) **Ata de Registro de Preços nº 0378/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual contratação compartilhada de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS Fornecedor: TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**. Processo SGPe **CBMSC 12171/2025**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1086788

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR000648.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA**: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul. **OBJETO**: Aquisição aquisição de ferramenta combinada composta por bateria e carregador. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) como contrapartida financeira por parte da PARCEIRA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2025, a partir da sua publicação no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 05/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Giocondo Tagliari Calomeno, pela Associação. **SCC 8916/2024.**

Cod. Mat.: 1086893

Polícia Científica

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Júlia da Costa Hillmann; Termo de Compromisso n°12; Início:01/05/2025; Valor:500,00; Lotação SR Florianópolis. *Publicado para correção.

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Larissa D’avila Tonial; Termo de Compromisso n°13; Início:15/05/2025; Valor:380,00; Lotação NRP São Lourenço do Oeste.

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Victória Benedet Galtaldon; Termo de Compromisso n°16; Início:02/06/2025; Valor:500,00; Lotação SR Criciúma.

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. Estagiária: Laura da Rocha Ravache; Termo de compromisso n°11; Data da rescisão: 11/05/2025.

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Haiani Libera de Souza; Termo de Compromisso n°11; Início:15/05/2025; Valor:380,00; Lotação NRP São José.

Cod. Mat.: 1086975

TURISMO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO N° 2023TE00482. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. **CONVENENTE:** Município de Ermo. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a alteração do Plano de Trabalho apresentado pelo CONVENENTE e aprovado pelo CONCEDENTE conforme DESPACHO n.20/2025/SETUR/GEINFRA, nos termos das Cláusulas Segunda e Oitava. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica alterado o término do prazo de vigência para 30/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Ermo, Paulo Della Vecchia. Processo SCC 14798/2023**.**

Cod. Mat.: 1086880

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IMA/DCPA nº 01/2023

PARCEIRA: Ilhota, CNPJ: 83.102.301/0001-53.
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo definir as ações, inerentes ao programa “Penso, Logo Destino”, voltadas ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, no caso em questão, os produtos que compõem o sistema de logística reversa, os quais fazem parte da primeira etapa do programa.
VIGÊNCIA: Prazo 05 anos.
ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 14/04/2023.
SIGNATÁRIOS: Sheila Maria Martins Orben Meirelles e Claiton Casagrande, pelo Instituto do Meio Ambiente e Erico de Oliveira, pelo Município de Ilhota.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1086847

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IMA/DCPA nº 33/2023

PARCEIRA: Rio do Oeste, CNPJ: 83.102.715/0001-82.
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo definir as ações, inerentes ao programa “Penso, Logo Destino”, voltadas ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, no caso em questão, os produtos que compõem o sistema de logística reversa, os quais fazem parte da primeira etapa do programa.
VIGÊNCIA: Prazo 05 anos.
ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 10/05/2023.
SIGNATÁRIOS: Sheila Maria Martins Orben Meirelles, pelo Instituto do Meio Ambiente, e Diogo Ferrari, pelo município de Rio do Oeste.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1086851

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IMA/DCPA nº 36/2025

PARCEIRA: Município de Lebon Régis, cnpj n°:83.074.310/0001-88.
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo definir as ações, inerentes ao programa “Penso, Logo Destino”, voltadas ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, no caso em questão, os produtos que compõem o sistema de logística reversa, os quais fazem parte da primeira etapa do programa.
VIGÊNCIA: Prazo 05 anos.
ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 02/04/2025.
SIGNATÁRIOS: Sheila Maria Martins Orben Meirelles pelo Instituto do Meio Ambiente, e MARCELO SPAUTZ pelo Município de Lebon Régis.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1086854

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1942 - 05/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 80% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 2791/2025 a DANIELA SACCOL BERLEZE, matrícula nº 0382980-4-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Hospital Nereu Ramos - SES.

PORTARIA Nº 1909 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 83%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 2129/2025 a MARIA IEDA MONTEIRO, matrícula nº 0283455-3-04, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Gracinda Augusta Machado, município de Imbituba - SED.

PORTARIA Nº 1938 - 05/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 83%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 16263/2024 a ANTONIO CARLOS AGUIAR MARTINS, matrícula nº 0344766-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Marli Maria de Souza, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 1917 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR05 1636/2020 a JUREMA LUIZA SANTIN, matrícula nº 0203137-0-02, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Custodio de Campos, município de Xaxim - SED.

PORTARIA Nº 1911 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 93620/2025 a IVAN ANTONIO VIEIRA DA CRUZ, matrícula 0304736-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Roberto Moritz, município de Ituporanga - SED.

PORTARIA Nº 1914 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 77470/2025 a SALOMÃO WESTPHAL SANDRINI, matrícula 0218733-7-02, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF Prof. Noé Abati, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 1908 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, inciso I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 54364/2025 à VALDINA ALIXANDRE, matrícula nº 0177239-2-02, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Governador Heriberto Hulse, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 1905 - 03/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada do DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 32922/2025 a VILSON CARLINDO PIRES, matrícula nº 0232670-1-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado(a) no(a) Presídio Masculino - PR01, município de Florianópolis - SEJURI.

PORTARIA Nº 1906 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, §5º, Inciso II da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 867/2025, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 23923/2025 a SELENIR SANTOS SALA, matrícula nº 0370377-0-02, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado(a) no(a) Presídio Regional de Araranguá, município de Araranguá - SEJURI.

PORTARIA Nº 1916 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 8997/2025 a CLAUDIA MIRIAN DE GODOY MARQUES, matrícula nº 0314927-7-02, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, classe Adjunto, nível 09, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências da Saúde - CEFID, no município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA Nº 1944 - 05/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FCEE 986/2025 a ELIANE APARECIDA FOLSTER, matrícula 0282538-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de São José - FCEE.

PORTARIA Nº 1907 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 198444/2024 a REINOLDO GRUDTNER KUNTZE, matrícula nº 0218744-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Governador Ivo Silveira, município de Palhoça - SED.

PORTARIA Nº 1915 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 184875/2024 a GIDIOMAR TECHIO, matrícula nº 0203837-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Benjamim Carvalho de Oliveira, município de Ipumirim - SED.

PORTARIA Nº 1910 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 181671/2024 a MARIA DE LOURDES NAZARIO, matrícula 0277715-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Natalio Vassoler, município de Forquilhinha - SED.

PORTARIA Nº 1750 - 27/05/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 65593/2024 a CASIANE BEVILAQUA, matrícula 0260853-7-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Francisco Brasinha Dias, município de Belmonte - SED.

PORTARIA Nº 1919 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 9459/2024 a JOSÉ LUIZ SCHMITT, matrícula nº 0186079-8-01, no cargo de ENGENHEIRO, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Assessoria de Planejamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 1913 - 04/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1° e §2°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 113570/2023 a SAMUEL COLODEL, matrícula 0233796-7-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB João Colodel, município de Turvo - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1087158

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 26 de 06/06/2025
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais, decide DESIGNAR os servidores **FELIPE CARLOS NASCIMENTO**, Analista Administrativo, matrícula nº 0959988-6-01, **AITER SENA SILVEIRA**, Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Corporativa, matrícula nº 0692514-6-01, para serem Gestor e Fiscal, respectivamente, dos Contratos n° 004/2021, firmado com o CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A, (SGP-e 1272/2021), nos termos da IN nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2025.
FERNANDO BALDISSERA
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1086952

PORTARIA Nº 24 de 05/06/2025
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais, decide DESIGNAR os servidores **FELIPE CARLOS NASCIMENTO**, Analista Administrativo, matrícula nº 0959988-6-01, **AITER SENA SILVEIRA**, Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Corporativa, matrícula nº 0692514-6-01, para serem Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato n° 003/2024, firmado com a empresa PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, (SGP-e 2587/2023). Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2025.
FERNANDO BALDISSERA
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1086967

PORTARIA Nº 25 de 06/06/2025
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais, decide DESIGNAR os servidores **FELIPE CARLOS NASCIMENTO**, Analista Administrativo, matrícula nº 0959988-6-01, **AITER SENA SILVEIRA**, Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Corporativa, matrícula nº 0692514-6-01, para serem Gestor e Fiscal, respectivamente, dos Contratos n° 004/2024, firmado com o CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A, (SGP-e 240/2024), nos termos da IN nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2025.
FERNANDO BALDISSERA
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1087149

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RELATÓRIO N° 04/2025
O Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, Ricardo Miranda Aversa, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicadA no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC n° 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 21.678, de 30/12/2021, c/c LEI n° 18.801 de 20/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 22.170, de 22/12/2023 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto n° 650/2020, comunica o pagamento de diárias, no mês de **ABRIL/2025.**

Nome	Matrícula	Qtd.	Valor	Motivo
Lucimara Lima de Oliveira	916324 - 7- 2	1	110,00	ACHP
Jefferson Andre Constantino	950418-4-02	1	110,00	ACHP
Josué Elias Pereira	966322 - 3	2	320,00	DC
Clarissa Margotti Da Silva	365997-6	2	330,00	DC
Philipp Duarte	951744901	1	110,00	ATDV
Lirio Luiz Gasperin	0922697-4-01	1	110,00	ATDV
Lirio Luiz Gasperin	0922697-4-01	1	110,00	ATDV
Lauro Antonio De Souza Junior	962751-9-01	2	320,00	VIS
Lauro Antonio De Souza Junior	962751-9-01	1	100,00	VIS
Kelson Alessandro Antonio Olivio	0322782-0-01	1	110,00	ATDV
Joelma Fernandes Bezerra Da Silva	12.594	3	550,00	ATDV
Gilvania Da Silva Alves Fontanella	357648-5-02	3	550,00	ATDV
Kelson Alessandro Antonio Olivio	0322782-0-01	3	550,00	ATDV
Ricardo Miranda Aversa	0618282-8-02	1	340,00	RE
Thael Nogueira Da Gama Rosa	0954917-0-01	1	110,00	INS
Hamilton De Freitas Oliveira	0618473-1-02	1	340,00	RE
Luiz Alfredo De Carvalho	0919770-2-01	1	220,00	MO
Josué Elias Pereira	966322 - 3	2	320,00	VIST
Maria De Fatima Martins	0910776-2-01	1	340,00	VI
Fábio De Oliveira	929237-3	2	376,00	VI
Maria De Fatima Martins	0910776-2-01	2	680,00	VIS
Ricardo Miranda Aversa	0618282-8-02	1,5	510,00	RE
Luiz Alfredo De Carvalho	0919770-2-01	1,5	275,00	MO
Julliana Melo Cordeiro	0953246-3-01	1	100,00	VI
Letícia Pereira Escobar	0953244-7-01	1	100,00	VI
Heron Macelai	0717491-8-01	1,5	275,00	RE
Atanir Antunes	916044-2-03	1,5	275,00	VI
Thael Nogueira Da Gama Rosa	0954917-0-01	0,5	55,00	INS
Marcio Leandro Reisdorfer	92151 – 7 - 4	1	340,00	VI
Damyan Dias De Oliveira	928471 - 0	1	110,00	RE
Maria De Fatima Martins	0910776-2-01	1	340,00	RE
Donisete João De Souza	1515124	1	110,00	RE
Alex Woczinski	995966-1	1	110,00	RE
Josué Elias Pereira	966322 - 3	0,5	50,00	FISC
Jorge Andre Guntzel	05781-0-02	1	110,00	ATDV
Lirio Luiz Gasperin	0922697-4-01	1	110,00	ATDV
Paulo Enrique Pompeo	914330 - 0	1	110,00	ATDV
Joelma Fernandes Bezerra Da Silva	12.594	5	1.100,00	ATDV
Gilvania Da Silva Alves Fontanella	357648-5-02	5	1.100,00	ATDV
Kelson Alessandro Antonio Olivio	0322782-0-01	5	1.100,00	ATDV
Ricardo Miranda Aversa	0618282-8-02	1	340,00	DC
Heron Macelai	0717491-8-01	1	110,00	VI
Luiz Alfredo De Carvalho	0919770-2-01	1	110,00	MO
Atanir Antunes	916044-2-03	1	110,00	VI
Ricardo Alves Da Silva	0919720-6-02	1	340,00	VI
Letícia Pereira Escobar	0953244-7-01	2,5	502,50	RE
Debora Couto	095496-3-02	2,5	502,50	RE
Gilvanildo Ferreira De Arruda Filho	911943 - 4	2	640,00	RE
Julliana Melo Cordeiro	0953246-3-01	1	100,00	RE
Atanir Antunes	916044-2-03	1	110,00	PE
Paulo Enrique Pompeo	914330 - 0	7	1.430,00	ATDV
Josué Elias Pereira	966322 - 3	0,5	50,00	FISC
Ricardo Miranda Aversa	0618282-8-02	1	340,00	PE
Ricardo Alves Da Silva	0919720-6-02	1	340,00	PE
Heron Macelai	0717491-8-01	1	220,00	PE
Valdonir Goulart Cândido	45-395	5,5	1.150,00	ATDV
Alex Woczinski	995966-1	7	1.430,00	ATDV
Luiz Alfredo De Carvalho	0919770-2-01	1	220,00	MO
Atanir Antunes	916044-2-03	1	110,00	PE

Legenda de Motivos
AV - Avaliação de Veículo, ATDV - Aplicação de Teste de Direção Veicular, FISC - Fiscalização, MN – Mandado de Notificação, MO - Motorista, PE - Participação em Evento, TR - Treinamento, VI - Visita, VIS – Vistoria, VT - Visita Técnica, DC – Diária Cancelada, INS – Instalação, SUP – Suporte, AP – Apoio, TRA – Transportar equipamentos, RE – Reunião, ACHP – Acompanhamento Hasta Pública, AS – Assinar, MIN – Ministrar Palestra, MNU – Manutenção.

Cod. Mat.: 1086781

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 053, de 06 de junho de 2025.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE**
Art. 1°. Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial em face da empresa **Jbassistente Ltda**, CNPJ nº 48.263.848/0001-30, e seus administradores em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do **Contrato de Subvenção Econômica nº 2022TR2826**
"**Art. 2°** Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Instauração de Tomada de Contas Especial na forma requerida no Manual de Prestação de Contas - De Subvenção Econômica Para Operações Descentralizadas da Finep;
a) **Emanuelle Marques Nunes da Silva**, Matrícula 639.182-X-XX ocupante do cargo de Gerente de Prestação de Contas, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;
b) **Valdir Aniceto Pereira Junior,** Matrícula 063.3661-X-XX, Analista Técnico Administrativo II, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;
c) **Rodrigo Duarte Anselmo**, Matrícula 095.5838-X-XX, Analista Técnico Administrativo II, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
Art. 3°. A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;
Art. 4°. Determinar que o processo seja encaminhado à Finep, no prazo de até 45(quarenta e cinco) dias, com a identificação das irregularidades, quantificação do dano causado ao erário federal e identificação dos supostos agentes causadores do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao FNDCT junto ao Tribunal de Contas da União - TCU;
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC
Cod. Mat.: 1086930

ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 60/2024 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) vem a público informar a alteração dos itens 5.1.1, alínea "b", e 5.2.1, alínea "h", além da exclusão do item 5.2.1, alínea g, do referido Edital. A errata ao Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: http://www.fapesc.sc.gov.br DATA: Florianópolis(SC), 05 de junho de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2900/2024.
Cod. Mat.: 1086894

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
PORTARIA Nº 54, DE 06 DE JUNHO DE 2025. DESIGNA SERVIDOR PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA (FCC), no uso no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, e no Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022 R E S O L V E: Art. 1º Designa o servidor abaixo para conduzir veículo oficial: **NOME:** LEONARDO ANDREI GODRICH
CNH: 031XX90X0X7
MATRÍCULA: 733.700.0.01
Art. 2º O prazo de validade será de 1 ano a contar da data de publicação.
Processo: FCC 2096/2024
Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1086907

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
PORTARIA Nº 53, DE 06 DE JUNHO DE 2025. DESIGNA SERVIDOR PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA (FCC), no uso no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, e no Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022 R E S O L V E: Art. 1º Designa o servidor abaixo para conduzir veículo oficial: **NOME:** Rodrigo Hoffmann Herd
CNH: 008XX95X5X3
MATRÍCULA: 0952275-1-01
Art. 2º O prazo de validade será de 1 ano a contar da data de publicação.
Processo: FCC 1741/2025
Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1086909

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 15.775 da Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário**:
- PIETRA MEDINA RAKOS TRINDADE – CPF: 104.xxx.xxx-86; Termo de Compromisso de Estágio – Ensino Superior nº 003/2025 - ; Início: 16/06/2025; Valor: 500,00; Lotação: **Biblioteca Pública de Santa Catarina.**

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC
Cod. Mat.: 1086817

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 1343/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: ANDREA PORTO FERREIRA.
CPF: 6xx.7xx.8xx-72.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "O filme "Bhadra: Dança de Kali" e o lançamento do livro "A Deusa do Tempo: Os Oito Versos à Bhadrakali"", discriminado pelo processo FCC 1343/2025.
Data do evento: 04/07/2025
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC
Cod. Mat.: 1086900

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 146 - 06/06/2025
REMOVER, de acordo com o Decreto nº 1.514/2000, art. 1º, inciso I, conforme processo FCEE 2427/2025, **TATIANA ORSI VICENTE**, matrícula nº 0315072-0-04, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na FCEE com atribuição de exercício na APAE de TIJUCAS, com 20 horas semanais, para a APAE de PORTO BELO a contar de **26/05/2025**.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 1087014

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR682.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Meleiro. **OBJETO**: Aquisição de veículo. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), sendo R$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) como contrapartida financeira por parte da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Jairo Luiz Canela, pela APAE Meleiro. **SCC 710/2025.**
Cod. Mat.: 1086926

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR681.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Lourenço do Oeste. **OBJETO**: Apoio financeiro para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Lourenço do Oeste **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.128,40 (Cem mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Neivor Carlos Marin, pela APAE São Lourenço do Oeste. **SCC 652/2025.**
Cod. Mat.: 1087147

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 055/2025 - FESPORTE, 06 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15, inciso VII do Decreto nº 3.591, 21 de dezembro de 1998 e no art. 14, inciso XI do Decreto nº 3.592 de 21 de novembro de 1998, resolve:

Art.1º DELEGAR, com base no art. 11 do Decreto nº 1.073 de 23 de fevereiro de 2017, o senhor Ricardo Weiss Luchi, matrícula 071.473.0-9-01, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Controle, conforme Ato nº 1315/2023, publicado no DOESC nº 21.989-A, de 29 de março de 2023, como Ordenador Secundario, para ordenar, fiscalizar e impugnar despesas, autorizar a expedição e a assinatura de empenhos, liquidações, estornos, ordens de pagamentos, balanços, balancetes contábeis, assinar convênios, editais, chamamentos públicos, termos de fomento, termos de colaboração, contratos, autorizações de fornecimento, acordos de cooperação, portarias, resoluções, protocolos de intenção, ofícios, exposições de motivo e demais atos administrativos necessários para o regular funcionamento desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria é valida do dia 11 de junho de 2025 ao dia 18 de junho de 2025.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.
Cod. Mat.: 1086918

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 058/2025-FESPORTE, de 06 de junho de 2025.
O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor LUCIMAR PEREIRA DIAS, matrícula nº 0278511-0-03, como Gestor de Contrato, e o servidor JOÃO ACHILES BIASOTTO matrícula n° 0950226-2-01 como Fiscal, ambos do Contrato n° 0004/2025, que tem por objeto a contratação de seguro para atletas, técnicos e árbitros participantes dos eventos esportivos da Fesporte.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente da FESPORTE
Cod. Mat.: 1086924

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 059/2025-FESPORTE, 06 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art, 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor JORGE DAVI AGOSTINHO DA SILVA,, Mat 0624097-6-02, Diretor de Políticas e Projetos Esportivos, como Gestor do Convênio Processo SGP-e SCC 438/2025, que tem por objeto melhorias na estrutura física da área destinada ao fomento do esporte, pelo Conselho Comunitário de KM 60 – de Tubarão/SC.
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.
Art.3º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente
Cod. Mat.: 1086955

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 055/2025 - FESPORTE, 06 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15, inciso VII do Decreto nº 3.591, 21 de dezembro de 1998 e no art. 14, inciso XI do Decreto nº 3.592 de 21 de novembro de 1998, resolve:

Art.1º DELEGAR, com base no art. 11 do Decreto nº 1.073 de 23 de fevereiro de 2017, o senhor Ricardo Weiss Luchi, matrícula 071.473.0-9-01, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Controle, conforme Ato nº 1315/2023, publicado no DOESC nº 21.989-A, de 29 de março de 2023, como Ordenador Secundario, para ordenar, fiscalizar e impugnar despesas, autorizar a expedição e a assinatura de empenhos, liquidações, estornos, ordens de pagamentos, balanços, balancetes contábeis, assinar convênios, editais, chamamentos públicos, termos de fomento, termos de colaboração, contratos, autorizações de fornecimento, acordos de cooperação, portarias, resoluções, protocolos de intenção, ofícios,

exposições de motivo e demais atos administrativos necessários para o regular funcionamento desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria é valida do dia 11 de junho de 2025 ao dia 18 de junho de 2025.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1087084

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 826, de 04/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 19916/2025:
Nome: LUANA BETTANIN
Classe: Adjunto
Período: 02/06/2025 a 19/07/2025
Carga horária: 04 horas/atividade
Especialidade: Ciências Agrárias -Engenharia de Alimentos; Engenharias -Engenharia Química; Química no Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC/CEO.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 827, de 05/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 19580/2025:
Nome: FRANCINE BRAGAGNOLO LIZ STEFEN
Classe: Assistente
Período: 02/06/2025 a 19/07/2025
Carga horária: 07 horas/atividade
Especialidade: Anatomia Veterinária no Departamento de Medicina Veterinária da UDESC/CAV.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 838, de 05/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 20031/2025:
Nome: CAROLINE TOMBINI
Classe: Assistente
Período: 03/06/2025 a 19/07/2025
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Engenharias - Engenharia Química; Ciências Agrárias - Engenharia de Alimentos no Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, da UDESC/CEO.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1086959

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 832, de 05/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR para 13/12/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CESFI, conforme Processo UDESC 17900/2025:
0981932-0-03 ANGELO ALFREDO HAFNER
0609638-7-02 CARLOS PECORARI NETO
0711067-7-02 DIEGO ALEX MAYER
0603247-8-03 EDUARDO JOSE MENDES DE PAIVA
0384972-4-05 ERIK PERSSON SOUZA
0972711-6-04 MURIEL DE PAULI
0723555-0-01 PATRICIA TOLEDO DE CAMPOS CICHOCKI
0613821-7-03 RAFAEL COSTA ENGEL
0615686-0-02 SARA MEURER
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 834, de 05/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR para 13/12/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT, conforme Processo UDESC 16981/2025:
0657115-8-02 ALEJANDRO RAFAEL GARCIA RAMIREZ
0640809-5-02 ALEXANDRE MENDONCA FAVA
0655601-9-05 ALLAN RODRIGO LEITE
0976212-4-12 ANDRE LUIZ SARTORI GOMES
0979108-6-08 AUREO GUILHERME DOBRIKOPF
0735226-3-01 BETTINA BUCHHOLZ
0999850-0-06 BRUNO TERENCIO DO VALE
0975142-4-05 CAROLINA SOARES BUENO
0623467-4-02 CHARLES XAVIER RABELO
0362342-4-03 CRISTIANE SILVA DE FRANCA
0648319-4-02 DANIELE CRISTINA GELAIN REZENDE
0640140-6-02 DANIELE DA SILVA DOMINGOS
0989963-4-04 DEISE CRISTIANE MOSER
0965165-9-04 DIEGO LUIDY BEPPLER
0305276-1-04 DOUGLAS DUTRA
0965472-0-10 EDINARA LUIZ
0745698-0-01 EDUARDO PANDINI BARROS
0951801-0-05 ELIANA FRANCO MONZANI
0735233-6-01 ERICA DE LIANDRA SALVADOR
0974411-8-03 FABIANO DA VEIGA
0981891-0-05 FABIO HECH DOMINSKI
0982115-5-05 FELIPE DA COSTA KRAUS
0964949-2-05 FELIPE JOEL ZIMANN
0960585-1-05 FRANCIELLE KUERTEN BOEING
0736611-6-01 GABRIELA BUZZI
0977377-0-05 GABRIELA MOREIRA
0735205-0-01 GABRIELA WILLEMANN SIVIERO MAXIMO
0971108-2-08 HELEN TAILANE MUDRAK BAUER
0929503-8-03 INDIANARA AMANCIO
0735218-2-01 INDIARA PITTA CORREA DA SILVA
0741540-0-01 JACQUES ROBERTH RUTHES
0981930-4-04 JONATAS SOSNOSKI
0695705-6-05 KELVIN MASAKAZU KUROKI IWASAKI
0964601-9-06 LUCAS ALEXANDRE SOUZA ROSA
0738777-6-01 MARA CRISTINA DALMOLIN
0964958-1-05 MARCOS VINICIUS BRESSAN
0991760-8-06 MARISANGILA ALVES
0993045-0-04 MICHEL RICARDO BORCHARDT
0648373-9-02 MICHELA STELUTI POLETI FARIA
0715785-1-02 MIQUEIAS DE MELO LOBO
0333512-7-06 OLGA MARIA FORMIGONI CARVALHO WALTER
0689357-0-08 PAULA FIN
0987013-0-03 PEDRO VITOR DE BARBA
0699658-2-03 RAFAEL BECK
0701771-5-03 RAFAEL DE FARIAS CAMPOS
0965503-4-09 RAFAEL KINGESKI
0640866-4-02 RAFAEL MARCUZZO
0333485-6-05 ROBISON NEGRI
0735264-6-01 RODRIGO SEEFELD
0712810-0-02 RUBIA CRISTINA CRUZ
0727482-3-01 TAIENNE WINNI PAIZ ECKER
0712670-0-02 TAMIRES FERNANDA BARBOSA NUNES
0696752-3-03 TANIA MARA SEBBEN ONEDA
0619515-6-03 THOMAZ ARRUDA WIOPPIOLD
0670931-1-05 TIAGO LUIZ MACELAY
0735177-1-01 TIAGO MARTINS DE MORAIS
0735216-6-01 VANESSA BRUSAMARELLO
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1086962

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 818, de 04/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de PAULO CESAR BALARDIM BORGES, matrícula 0656581-6-01, Professor Universitário da UDESC/CEART, para cursar Pós Doutorado, com área de concentração Teatro de Animação, na Università Degli Studi Di Padova, na Itália, no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, conforme Processo UDESC 6308/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 830, de 05/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR CRISTIANI BERETA DA SILVA, matrícula 0370322-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, a se ausentar do país no período de 30/06/2025 a 11/07/2025, para apresentação de trabalho no "II Simpósio CEINCE/RIDPHE" e "VIII Simpósio Iberoamericano: História, Educação, Patrimônio-Educativo", em Soria, na Espanha, conforme processo UDESC 16931/2025, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1086965

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 833, de 05/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de SANDRA MARIA CORREIA FAVERO, matrícula 0318604-0-02, Professor Universitário da UDESC/CEART, para cursar Pós Doutorado, com área de concentração: Currículo, Diferença e Educação Inclusiva, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 01/08/2025 a 28/02/2026, conforme Processo UDESC 16472/2025.
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1086989

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 821, de 04/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Prêmio Universitário de Fotografia UDESC 2025, conforme processo UDESC 19616/2025:
RODRIGO MOREIRA DA SILVA (Coordenador de Cultura - PROEX/CCULT)
GABRIEL GARAVELLO PINTO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 825, de 04/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR RENAN PIAZZA DO PRADO, matrícula 0657740-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Administração de Dados na SETIC/Reitoria, FC-03, no período de 01/03/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 50998/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1086969

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 819, de 04/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 13772/2025, o artigo 2º da Portaria 803/2025, que autoriza o afastamento para capacitação em período integral de GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS, matrícula 0375830-3-01, Professor Universitário da UDESC/CEART, que o correto é:
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus à UDESC, ou seja, o servidor terá direito ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função, além de pagamento de Bolsa de Pós-Doutorado no Exterior - PRODEXT (EDITAL PROPPG Nº 01/2025).
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1086973

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 835, de 05/06/2025.
Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 20067/2025:
UDESC/CAV
0374599-6-01 JEFFERSON LUIS MEIRELLES COIMBRA, de Titular 9 para Titular 10, a contar de 03/06/2025;
UDESC/CEART
0381748-2-02 ANELISE ZIMMERMANN, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 21/02/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 836, de 05/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 20067/2025:
UDESC/CEPLAN
0605274-6-01, FERNANDA SPITZNER, Técnico Universitário de Suporte, de B 3 para B 4, a partir de 27/05/2025;
UDESC/CEAD
0663351-0-01, PABLO PROCOPIO MARTINS, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 7 para C 8, a partir de 01/06/2025;
UDESC/CESFI
0605000-0-01, TATIANE VALIGURA DIAS NOWASKY, Técnico Universitário de Suporte, de B 3 para B 4, a partir de 30/05/2025;
UDESC/CCT
0663310-2-01, FABIANA LARSEN FRIEDEMANN, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 26/05/2025;
0663312-9-01, GABRIELA KRAUSE LOPES, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 7 para B 8, a partir de 26/05/2025;
0663299-8-01, CLAUDIA ALESSANDRA HANSEN, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 26/05/2025;
0663297-1-01, LUCIANO GORGES, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 7 para C 8, a partir de 26/05/2025;
0663315-3-01, RUBENS CRIPPA JUNIOR, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 7 para C 8, a partir de 26/05/2025;
0663316-1-01, SUSELE MUSSOI RODRIGUES, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 26/05/2025;
0663314-5-01, REJANE HAGEMANN, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 26/05/2025;
0663296-3-01, LEOBERTO DUNZER, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 7 para B 8, a partir de 26/05/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 840, de 05/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR LETICIA VIEIRA, matrícula 0965610-3-03, Professor Substituto da UDESC/CEAD, a partir de 07/07/2025, conforme Processo UDESC 13535/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 841, de 05/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR para 13/12/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CESMO, conforme Processo UDESC 17264/2025:
0749849-7-01 ALESSANDRO MARCHI PANACCIONE
0738534-0-01 DENIS RICHICE SANTOS MOREIRA
0734943-2-01 GENEIA LUCAS DOS SANTOS
0663606-3-03 GRAZIELA WAGNER DA COSTA BENDER
0650751-4-04 GREGORIO UNBEHAUN LEAL DA SILVA
0629835-4-02 JEAN ROBERT SOARES
0614117-0-03 JOAO MARCELO PEREIRA RIBEIRO
0742226-1-01 JUCIELE MARTA BALDISSARELLI
0749773-3-01 MARILIA DE MATOS BIZ
0680010-6-05 THAIS DE OLIVEIRA
0742198-2-01 THIAGO MAGALHAES BORGES
0742630-5-01 VICTOR FELIPE FERNANDES DE LUCENA
0973570-4-07 VINICIUS AMARO PINTO DA ROCHA
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 842, de 06/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 20150/2025:
Nome: MAYLA REGINA SOUZA
Classe: Assistente
Período: 02/06/2025 a 19/07/2025
Carga horária: 09 horas/atividade
Especialidade: Melhoramento Genético Animal e Estatística no Departamento de Zootecnia, da UDESC/CEO.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 843, de 06/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR para 13/12/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/FAED, conforme Processo UDESC 16911/2025:
0617941-0-07 ALINE SANTANA MARTINS
0963705-2-14 AMABILE COSTA
0951869-0-03 ANA LUIZA MELLO SANTIAGO DE ANDRADE
0635981-7-02 ANA MARTINA BARON ENGERROFF
0668476-9-03 ANDRE PROCOPIO GOMES
0382277-0-03 ARLETE DE COSTA PEREIRA
0636458-6-02 BRUNA DOS SANTOS BOLDA
0740812-9-01 CAMILA CARDOSO FERNANDES APRIGIO
0968697-5-18 CAROLINA ARAUJO MICHIELIN
0665322-7-04 CAROLINA VOTTO SILVA
0253730-3-06 CAROLINE KERN
0726302-3-01 DANIEL KERRY DOS SANTOS
0929666-2-03 DANIELLE ANTUNES
0724875-0-02 DAVI HENRIQUE CORREIA DE CODES
0714655-8-02 FERNANDA GONCALVES
0715711-8-02 GABRIEL TORELLY FRAGA CORREA DA CUNHA
0971924-5-10 IGOR LEMOS MOREIRA
0630376-5-03 JOAO VICTOR MORE RAMOS
0955052-6-04 JOSA COELHO DA SILVA IRIGOITE
0745091-5-01 JULIA VIEIRA TOCCHETTO DE OLIVEIRA
0311298-5-04 MARIA JOSE LOZANO
0736523-3-01 MAURICIO COELHO DA SILVA
0727459-9-01 MICHELLE MARIA STAKONSKI CECHINEL
0715336-8-02 RAMON SANTOS DE ALMEIDA LINHARES
0388057-5-04 SAMIRA DE MORAES MAIA VIGANO
0606326-8-02 TAMARA DE CASTRO REGIS
0986613-2-03 TATHIANA CRISTINA DA SILVA ANIZIO CASSIANO
0741689-0-01 THAMIRYS FRIGO FURTADO
0971815-0-03 YASMIN RAMOS PIRES
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 845, de 06/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR para 13/12/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, conforme Processo UDESC 17535/2025:
0999768-7-03 DIEGO ALVES LINZMEYER
0967517-5-03 DIEGO BUCHINGER
0648948-6-02 DIEISSON MARTINELLI
0646735-0-02 ELAN GABRIEL FORTESKI
0650831-6-06 FABIO NERY
0640642-4-02 FERNANDA SILVA RODRIGUES
0735624-2-01 IVAN GOMES
0612301-5-03 JEISON GIOVANI HEILER
0733823-6-01 KATIANE RUCKL
0726114-4-01 LEOMAR IARGAS
0608270-0-03 LINCONL NILO PEREIRA
0742902-9-01 LUCAS FEITOSA NICOLAU
0364463-4-07 LUCIANA HORST
0639058-7-04 NAIANE DA SILVA SANTANA
0363268-7-03 RICARDO KIRCHHOF UNFER
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1086998

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE PAGAMENTO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC –UDESC/CEART. EDITAL Nº 012/2025 –AVISO DE PAGAMENTO 84/2025.
A Direção geral Centro de Artes, Design e Moda –CEART torna público o resultado do julgamento do Edital 12/2025 CEART: Concurso para Realização de Figurinos e Cenografia para Montagens Teatrais. Selecionados: 1. RAFAEL PRUDENCIO MOREIRA . Valor: R$ 15.000,00. 2. STHEFANI SUCKEL DALTOE. Valor: R$ 15.000,00; 3. VALENTINA BERGONSI MANCUSO. Valor: R$ 15.000,00; e 4. LAURA LEITE RICARDO. Valor: R$ 15.000,00 . Fundamentação: inciso XXXIX do artigo 6º da Lei n. 14.133/2021. SGPE UDESC nº 11589/2025. Florianópolis, 02 de junho de 2025. José Fernando Fragalli –REITOR DA UDESC

Cod. Mat.: 1086988

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025. Dispensa de licitação nº 012/2025. Processo PIMB n° 1179/2025 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA WIZ CORPORATE SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., CNPJ:12.656.482/0001-11 Objeto: Serviços de consultoria especializada na área de seguros para inspeção, mapeamento, análise de riscos e auxílio para revisão de minuta de termo de referência para contratação de seguro de responsabilidade civil e patrimonial. Valor total do Contrato: **R$ 39.987,56 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).** Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Signatários: **Christiano Lopes De Oliveira** e **Alexandre Pinter** pela Contratante, e **Anderson Marra Romani**, **Stephanie Zalcman Brodsky**, **Lucas Moreno Neves** pela Contratada. Imbituba, 06 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1086856

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0068/2025 de 05/06/2025
O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A resolvem **DESIGNAR** o senhor **Yeves Edson da Silva Nazario**, Gerente Interino de Gestão de Pessoas, CPF: ***.369.019-**, como gestor, e as senhoras **Elizangela da Silva Cidral**, matrícula nº 379.788-0-01, e **Alessandra Klug Garcia Baettker**, matrícula nº 379.435-0-01, como fiscais do Contrato: **CT 0051/2025 – SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**., nos autos do processo SGPE: 0470/2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1086857

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0069/2025 de 05/06/2025
O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A resolvem **DESIGNAR** o senhor **José Guillermo Culleton**, Gerente de Comunicação, CPF nº ***.094.500-**, e a senhora **Gizele Gisbert de Souza**, matrícula nº 389.258-1-01, como, respectivamente, gestor e fiscal do Contrato **CT 0039/2025**, celebrado com a empresa **MT DESIGN ESTRATÉGICO DE MARCA LTDA**., nos autos do processo SGPE: 0579/2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1086861

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0066/2025 de 05/06/2025
O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Joni Maer Penteado Hara,** Gerente do Terminal Graneleiro, CPF: ***.135.849-**, **como gestor,** e o Sr. **Idemilson Ribeiro** - matrícula nº 332.974-7-02, como **fiscal dos Contratos: CT nº 0045/2025,** celebrado com a empresa **MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI, CT nº 0046/2025,** celebrado com a empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIPAM. INDUSTRIAIS LTDA.** e **CT nº 0047/2025,** celebrado com a empresa **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA.**, nos autos do processo PSFS 0129/2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística **Guilherme Custódio de Medeiros**

Cod. Mat.: 1086871

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0070/2025 de 05/06/2025

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S. resolvem **DESIGNAR** o senhor **José Guillermo Culleton**, Gerente de Comunicação, CPF nº ***.094.500-**, e a senhora **Gizele Gisbert de Souza**, matrícula nº 389.258-1-01, **como, respectivamente, gestor e fiscal** do Contrato **CT 0038/2025**, celebrado com os **herdeiros** de Nelci Terezinha Seibel, neste ato representados por Luis Gustavo Arnhold, CPF: ***.936.069 -**; Josilene Cristiane Sacht Arnhold, CPF: ***.596.609 -**; José Eduardo Arnhold, CPF: ***.792.889 -**; Denise Adriane Hansch Arnhold, CPF: ***.317.919 -**; Debora Kricheldorf Arnhold, CPF: ***.157.009 -**; Carlos Estevão Arnhold, CPF:***.313.799-**., nos autos do processo SGPE: 0535/2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1086874

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0071/2025 de 05/06/2025

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Oscar Schmidt Neto,** Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, CPF: ***.529.899-****, como gestor,** e a senhora **Sheyla Lopes Rodrigues Soares,** matrícula nº 379.783-0-01, **como fiscal**, do Contrato **CT nº 0052/2025,** celebrado com a empresa **J2 MERCANTIL LTDA.,** nos autos do processo PSFS 2410/2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**

Cod. Mat.: 1086881

CONCURSOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público a ATA DE ABERTURA DA FASE "HABILITAÇÃO" (ENVELOPE A) do EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2025, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, referente ao PSES 13441/2025, cujo objeto é a Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo (HRA) e Policlínica de Araranguá.

A Ata de Abertura da Fase "Habilitação" (Envelope A) está disponível na íntegra no link: https://saude.sc.gov.br/index.php/pt/component/content/article/edital-n-01-2025-hospital-regional-de-ararangua-hra--e-policlinica-de-ararangua?catid=102&Itemid=101.

Cod. Mat.: 1087319

Chatbot para atendimento via WhatsApp:

Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL - SAN
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria Executiva de Articulação Nacional - SAN comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0002/2025. Objeto: Aquisição de 150 galões de água mineral de 20 litros, 144 garrafas de água mineral com gás de 500ml e 144 garrafas de água mineral sem gás de 500ml, para atender as demandas da Secretaria Executiva de Articulação Nacional, Brasília DF. Lote(s): I - PURISSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.754,76. Valor Total Adjudicado: R$ 1.754,76. Processo SGP-e: SAN 00000114/2025.
Cod. Mat.: 1086769

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0482/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 10/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 24/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 24/06/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 24/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 92439/2025. GGG: 2025AS006460.
E-Sfinge: 6DAD8ADE873F1FD362D60164775119D3A1B5F839
Cod. Mat.: 1086949

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA
Pregão Eletrônico nº 0439/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de veículos automotores para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 24/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 24/06/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 24/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail centraldecompras@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00099948/2024. GGG: 2025AS006303.
E-Sfinge: 0432BE9946FEEE5C5991EE9FC986AABF975F3CC4
Cod. Mat.: 1086951

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0335/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 18, 19 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 46246/2025.
Cod. Mat.: 1086980

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0374/2025. Objeto: Contratação de serviços para realização de exames de Anatomia Patológica e Citopatologia aos pacientes internados e/ou ambulatoriais de Hospitais da Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I, III, II - DI PREVER LABORATORIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.064.550,24. Valor Total Adjudicado: R$ 1.064.550,24. Processo SGP-e: SES 114376/2021.
Cod. Mat.: 1087047

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0027/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, situados na região da Grande Florianópolis, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): VI - TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 62.164,20. Valor Total Adjudicado: R$ 62.164,20. Processo SGP-e: SEA 00011791/2024.
Cod. Mat.: 1087079

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0419/2025. Objeto: Contratação de serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio para Unidades Escolares, pertencentes à Secretaria do Estado de Educação. Lote(s): III, IV, VI, VIII, XI, XIII, XVI, XVII, XX - Deserto, Lote(s): I, V, XIX - Frustrado, Lote(s): X, IX - BLUFIRE ENGENHARIA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 244.000,00, Lote(s): II - CLERCIO FRANCISCO GEMRA ME, Valor Adjudicado: R$ 37.455,98, Lote(s): XII, XIV, XV, XVIII, VII - ELETROTEC SISTEMAS DE ENGERGIA LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R$ 702.764,00. Valor Total Adjudicado: R$ 984.219,98. Processo SGP-e: SED 00160328/2024.
Cod. Mat.: 1087137

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0483/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/06/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 223106/2024. GGG: 2025AS005039.
E-Sfinge: 98E344BDA18A6D8C6FDAAA26303C981E5C86FB8C
Cod. Mat.: 1087166

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2024 – SED 00200801/2023
A Secretaria de Estado da Educação decide DISPENSAR O PROCESSO LICITATÓRIO para contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização, desratização, descupinização nas unidades escolares, pertencentes à CRE 19 – LAGUNA. Contratada: ROSIANE ALCIDES DA SILVA, CNPJ 13831161/0001-79. Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021. Valor Global: R$ 17.703,14. Vigência: será a partir da data de sua assinatura por até 12 meses, improrrogável. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000, Subfunção/Ação 368/12482, Elemento Despesa 339039.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1086834

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024 – SIE/SC - SED 53265/2025 SIGEF 2025AS007740
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a adesão da Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 142/2024, promovido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE/SC, objeto contratações de serviços de sondagens e ensaios geotécnicos, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos e de acordo com as determinações da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual nº 509/2024, LOTE 05 REGIÃO VALE – LOTE 06 REGIÃO LITORAL - LOTE 07 REGIÃO SUL - LOTE 08 REGIÃO PLANALTO. Valor Total: R$ 770.164,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 124822. Elem. Despesa: 33.90.39. O Termo de Adesão e as demais informações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 53265/2025.
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087016

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DE RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0036/2025
Objeto: Aquisição de 1(uma) licença do software Adobe Creative Cloud for teams all apps, 1 (uma) licença Adobe Photoshop e 2 (duas) licenças do software Capcut Pro.
Resultado da Cotação Eletrônica
Lote único: Fracassado
Processo: SEF 5986/2025.
Cod. Mat.: 1086923

P O R T A R I A N.º 644 de 09/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 4º do Decreto n° 1.860, de 13.04.2022, e conforme o que consta no processo SIE 00003069/2025, resolve baixar as seguintes portarias no âmbito da SIE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, as admissões, em caráter temporário, das pessoas abaixo relacionados, nos respectivos cargos, efetuadas por intermédio da Portaria n° 635, publicada em 04.06.2025, e Portaria n° 636, publicada em 05.06.2025, conforme declaração de desistência:

Arquiteto		
Município: Florianópolis		
Classificação	**Nome**	**Data de nascimento**
3°	RENATO SILVA DE MENDONÇA	28/04/1987
5°	PAULA ROTH VOLKWEIS	14/10/1976

Engenheiro Civil		
Município: Bom Retiro		
Classificação	**Nome**	**Data de nascimento**
8°	LEANDRO MESQUITA PEREIRA	03/02/1989

Engenheiro Mecânico		
Município: Florianópolis		
Classificação	**Nome**	**Data de nascimento**
7°	FILIPE RAMOS DO AMARAL	01/06/1989

Art. 2º - ADMITIR, em caráter temporário, com base no art. 2° da Lei Complementar n° 260, de 22.01.2004 e resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SIE, por intermédio da Portaria n° 604, de 27.05.2025, publicado no DOE nº 22.522, de 29.05.2025, os candidatos abaixo relacionados, nos respectivos cargos, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

Arquiteto		
Município: Florianópolis		
Classificação	**Nome**	**Data de nascimento**
15°	DAISY ROSSANA BRAUN SOARES	21/11/1979
16º	MARIANA DE SOUZA	16/03/1984

Engenheiro Civil		
Município: Florianópolis		
Classificação	**Nome**	**Data de nascimento**
28°	NERI SILVEIRA NETO	28/08/1993

Engenheiro Mecânico		
Município: Florianópolis		
Classificação	**Nome**	**Data de nascimento**
8º	BRUNA DE OLIVEIRA BUSSON	20/07/1992

Florianópolis, 09 de junho de 2025.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04
Cod. Mat.: 1087325

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO PLANALTO NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 158/2025. Menor Preço por item. Processo SAP 55672/2025. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão elétrica, profissional. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 13/06/2025. Natureza da despesa: 44.90.52.12- Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr08cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Praça Desembargador Flavio Tavares, 101 – Centro – Mafra, SC – CEP: 89.300-272. Horário das 09h às 17h, em dias úteis.
Cod. Mat.: 1086932

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO/ RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
Pregão Eletrônico nº 0061/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza Automotiva, produtos para Lavanderia Industrial (PICH) e Lavanderia (PFEM) subordinadas a Superintendência Regional Oeste, e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), visando o registro de preços. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas

do dia 24/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 25/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 25/06/2025. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 25/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacaopach@deap.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Cunha Porã, nº 1600, , CEP 89809-500, Bairro Efapi, Chapecó/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00009826/2025. GGG: 2025AS007499.
O Fundo Rotativo Regional Oeste comunica que as principais alterações referem-se aos seguintes pontos: Item 11 – Da Fase de Julgamento da Proposta: 11.2.2.1 – Inclusão da exigência de apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA, tanto da empresa licitante quanto do fabricante, conforme Resolução RDC nº 16/2014 e Lei nº 6.437/1977.
Anexo I – Quadro Quantitativo e Especificações Detalhadas: Item 8: passa-se a aceitar as cores branco, incolor ou translúcido; Item 10: passa-se a aceitar as cores branco, incolor ou translúcido. Item 1.10 – Documentação complementar: Inclusão do Anexo I.I – Retificações e Justificativas, o qual passa a integrar o Edital. E-Sfinge: 07955B54DDAF6D117B428E04D977A43EEACE3B95

Cod. Mat.: 1086887

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO FR-05
Origem: Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0141/2024 - SEJURI
Objeto: ARP para possível e eventual aquisição de materiais elétricos para a manutenção das unidades prisionais pertencentes à Regional Serrana –SR05

Contratada: GILVAN SOARES PEREIRA.
2025AF000002 – GGG: 2025AS008503
- Item 001 – Quant.10 – Valor R$ 7,37
Valor Total Contratado: R$ 73,70
Assinatura: 06 de junho de 2025. Pela Contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Gilvan Soares Pereira.

Contratada: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
2025AF000002 – GGG: 2025AS008504
- Item 012 – Quant. 05 – Valor R$ 3,45. - Item 015 – Quant.12 – Valor R$ 18,00. - Item 018 – Quant. 30 – Valor R$ 1,49.
Valor Total Contratado: R$ 277,95.
Assinatura: 06 de junho de 2025. Pela Contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Silvia Debus Paim.

Contratada: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA.
2025AF000002 – GGG: 2025AS008505
- Item 009 – Quant.15 – Valor R$ 22,10. - Item 054 – Quant.40 – Valor R$ 0,95. **Valor Total Contratado: R$ 369,50.**
Assinatura: 06 de junho de 2025. Pela Contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Raquel Kuster de Oliveira.

Contratada: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.
2025AF000002 – GGG: 2025AS008507
- Item 024 – Quant. 05 – Valor R$ 3,67. - Item 039 – Quant. 05 – Valor R$ 1,99. - Item 040 – Quant. 05 – Valor R$ 4,99.
- Item 044 – Quant. 05 – Valor R$ 13,29. - Item 049 – Quant. 27 – Valor R$ 19,19. **Valor Total Contratado: R$ 637,83.**
Assinatura: 06 de junho de 2025. Pela Contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Cleito Pitz dos Santos.

Contratada: SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.
2025AF000002 – GGG: 2025AS008508
- Item 007 – Quant. 10 – Valor R$ 33,00. - Item 032 – Quant. 20 – Valor R$ 2,99. - Item 034 – Quant. 10 – Valor R$ 4,79. - Item 036 – Quant. 30 – Valor R$ 6,58. - Item 043 – Quant. 10 – Valor R$ 1,50. **Valor Total Contratado: R$ 650,10.**
Assinatura: 06 de junho de 2025. Pela Contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Helenson Rodrigo Faria.

Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA.
2025AF000002 – GGG: 2025AS008509
- Item 020 – Quant. 10 – Valor R$ 55,00. - Item 029 – Quant. 20 – Valor R$ 16,00. - Item 056 – Quant. 30 – Valor R$ 15,00. - Item 057 – Quant. 10 – Valor R$ 37,00. - Item 058 – Quant. 10 – Valor R$ 65,40. - Item 059 – Quant. 100 – Valor R$ 38,50. **Valor Total Contratado: R$ 6.194,00.**
Assinatura: 06 de junho de 2025. Pela Contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Valdeli Cecilio dos Santos.

Contratada: PIATA COMERCIO DE PECAS LTDA.
2025AF000002 – GGG: 2025AS008521
- Item 002 – Quant. 10 – Valor R$ 7,00. - Item 003 – Quant. 10 – Valor R$ 1,05. - Item 004 – Quant. 05 – Valor R$ 4,00.
- Item 006 – Quant. 04 – Valor R$ 182,69. - Item 008 – Quant. 05 – Valor R$ 5,00. - Item 010 – Quant. 35 – Valor R$ 1,80.
- Item 011 – Quant. 30 – Valor R$ 3,50. - Item 016 – Quant. 05 – Valor R$ 12,00. - Item 017 – Quant. 05 – Valor R$ 35,00.
- Item 021 – Quant. 23 – Valor R$ 9,00. - Item 022 – Quant. 23 – Valor R$ 5,00. - Item 023 – Quant. 08 – Valor R$ 13,00.
- Item 030 – Quant. 05 – Valor R$ 0,69. - Item 031 – Quant. 05 – Valor R$ 0,70. - Item 033 – Quant. 30 – Valor R$ 0,45.
- Item 035 – Quant. 20 – Valor R$ 0,55. - Item 037 – Quant. 10– Valor R$ 5,00. - Item 038 – Quant. 10 – Valor R$ 0,50.
- Item 041 – Quant. 10 – Valor R$ 4,00 - Item 042 – Quant. 10 – Valor R$ 5,80. - Item 045 – Quant. 10 – Valor R$ 3,50.
- Item 046 – Quant. 10 – Valor R$ 1,80. - Item 047 – Quant. 10 – Valor R$ 4,50. - Item 050 – Quant. 05 – Valor R$ 21,50.
- Item 051 – Quant. 10 – Valor R$ 1,80 - Item 052 – Quant. 10 – Valor R$ 0,85. - Item 053 – Quant. 10 – Valor R$ 5,50.
Valor Total Contratado: R$ 2.197,21.
Assinatura: 06 de junho de 2025. Pela Contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Marcos Aurélio Miglioli.
SAP 00123046/2024

Cod. Mat.: 1086793

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0145/2025. Objeto: Aquisição de serviços funerários - Complexo Penitenciário do Estado – COPE. Item: 1 - FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 3.830,00. Valor Total Adjudicado: R$ 3.830,00. Processo SGP-e: SAP 00036480/2025.

Cod. Mat.: 1086903

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0152/2025. Objeto: Contratação de serviços funerários. Item(ns): 1 - FUNERÁRIA BALNEÁRIO RINCÃO, Valor Adjudicado: R$ 4.180,00. Valor Total Adjudicado: R$ 4.180,00. Processo SGP-e: SAP 00055011/2025.

Cod. Mat.: 1087012

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0141/2025. Objeto: aquisição de 2 serviços de TESTE DE VASÃO EM POÇOS ARTESIANOS, com duração de 24 hrs de bombeamento, com fornecimento de ART e laudo com planilhas de rebaixamento de nível e gráficos de acordo com as normas técnicas, COM ANÁLISE DA ÁGUA COLETADA DURANTE O TESTE, contemplando parâmetros físico-químicos e bacteriológicos para cada poço. * os poços artesianos a serem testados estão instalados no Complexo Prisional de Chapecó no endereço Rua Cunha Porã, 1600-E, Bairro Efapi, em Chapecó-SC.Os serviços são necessários para subsidiar o pedido de outorga de uso de recursos hídricos, conforme exigência legal para poços artesianos. Item(ns): 1 - INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 7.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 7.000,00. Processo SGP-e: SAP 00047703/2025.

Cod. Mat.: 1086863

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 385/2025**. Processo SES 32936/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS008604. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção com substituição de peça em (01) equipamento de Angiografia da marca Siemens, para o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA – ICSC. Natureza da despesa: **33.90.30.25 –** Material para Manutenção de Bens Móveis. **ORDEM DE FORNECIMENTO N° 253/2025**. Natureza da despesa: **33.90.39.17** - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. **ORDEM DE FORNECIMENTO N° 252/2025**. **Fornecedor:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 01.449.930/0005-13 – (PEÇAS) e inscrita no CNPJ sob o n° 01.449.930/0008-66 – (SERVIÇOS). Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R$ 47.016,69.**

Cod. Mat.: 1086910

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 363/2025. Processo SES 67022/2025. Aprovação GGG:2025AS008017. **Objeto:**
Avaliação médica com oftalmologista especialista em córnea e lentes de contato RÍGIDAS ESCLERAIS, com adaptação e fornecimento das lentes necessárias, em ambos os olhos, moldadas de acordo com a curvatura e topografia da córnea do paciente, em atendimento à decisão judicial. Natureza da Despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 241/2025 – Valor R$ 7.300,00 –** Fornecedor (a): **CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA BLUMENAU LTDA.** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.726.171/0001-65. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 7.300,00.**

Cod. Mat.: 1086948

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 191/2025**. Processo SES 311922/2024. **Aprovação GGG:** 2025AS008470. **Objeto:** Contratação do serviço de manutenção corretiva, preventiva e ensaio para o monitor multiparâmetro da marca Pro-Life, modelo C120 e patrimônio 328213 utilizado nos setores de internação da Maternidade Dona Catarina Kuss – MDCK. Natureza da despesa: **33.90.39.17 –** Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. **ORDEM DE FORNECIMENTO N° 249/2025**. Natureza da despesa: **33.90.30.25 -** Material para Manutenção de Bens Móveis. **ORDEM DE FORNECIMENTO N° 248/2025**. Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.994.122/0001-76. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R$ 1.056,25**

Cod. Mat.: 1086976

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 391/2025. Processo SES 45689/2025. Aprovação GGG:2025AS007971. **Objeto:**
Aquisição de medicamentos, por meio de dispensa de licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares - GEBER. Natureza da Despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **ATA de Registro de Preço n.º 1185/2025 – Valor R$ 643.178,88 –** Fornecedor (a): **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** ,inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98 **Valor total da dispensa de licitação: R$ 643.178,88.**

Cod. Mat.: 1087041

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico n° 1421/2024/UDESC da Universidade do Estado de Santa Catarina. Ata de Registro de Preços n° 1421/2024/UDESC. Objeto: Aquisição de subsistemas de armazenamento de dados (storage e switches fiber channel), incluindo serviços de instalação, configuração e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses. Unidade não participante: Fundo Estadual de Defesa Civil, CNPJ: 04.426.883/0001-57. Empresa: Connect Teleinformática e Consultoria LTDA, CNPJ: 14.686.366/0001-70. Lote 4, Item 5: (valor unitário R$ 395.700,00, Quantidade: 2). Lote 5, Item 8 (valor unitário R$ 1.917.500,00, Quantidade: 1. Valor total da adesão: R$ 2.708.900,00. Processo SGP-e: SDC 218/2025. GGG: Aprovação GGG - 2025AS007935.

Cod. Mat.: 1087396

POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº **0094/2025** - menor preço por Lote.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para a substituição da tela galvanizada (tipo alambrado) do campo de futebol da Academia de Polícia Civil – Acadepol.
Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 10/06/2025.
Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 26/06/2025.
Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 26/06/2025.
Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 26/06/2025.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00101600/2024. GGG: 2025AS003220. E-Sfinge: 67442AC2D2B68F13AAAB4E8C98E3B22F831E79D9

Cod. Mat.: 1086917

POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0092/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Carteiras de Identidade Funcional, em formato físico (cartão), personalizadas conforme as especificações técnicas, para servidores que compõem os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil e Psicólogo Policial Civil da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, ativos e inativos, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - THOMAS GREG & SONS GRAF.E SERV.IND.COM. IMP.E EXP.DE EQ LTDA, Valor Adjudicado: R$ 105.540,00. Valor Total Adjudicado: R$ 105.540,00. Processo SGP-e: PCSC 00019326/2025.

Cod. Mat.: 1086977

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA-PCI/SC
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 019/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2024/PCSC
Contratante: POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA. **Aderente:** POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA/FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL. **Objeto:** aquisição e aplicação de películas nas instalações da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Vigência:** O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160099 - Subação: 015019 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 33.90.30.24. **Fiscal:** Jonas de Freitas Kuhlkamp. **Suplente:** Cassiano Mozar Fachinello Bremm. **SGP-e: PCI 4391/2025.**
Cod. Mat.: 1087054

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0082/2025.
Objeto: Aquisição de geladeira e forno micro-ondas para a Coordenadoria de Joinville do IMA/SC.
Item: 1 - SOMA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., Valor Adjudicado: R$ 2.668,00.
Item: 2 - 59.526.010 PEDRO HENRIQUE COLAUTO GREGORIO, Valor Adjudicado: R$ 671,00.
Valor Total Adjudicado: R$ 3.339,00.
Processo SGP-e: IMA 00016537/2025.
Florianópolis, 06 de Junho de 2025.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração
Cod. Mat.: 1086858

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0083/2025.
Objeto: Aquisição de campainha sem fio para a Coordenadoria de Joinville do IMA/SC.
Lote: 1 - WILLIAM LUIS GUEDES MORENO. Valor Adjudicado: R$ 119,90.
Valor Total Adjudicado: R$ 119,90.
Processo SGP-e: IMA 00016679/2025.
Florianópolis, 06 de Junho de 2025.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração
Cod. Mat.: 1087005

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0092/2025.
Objeto: Serviço de instalação de 04 aparelhos de ar condicionado nas dependências do CETAS Rio Vermelho.
Item(ns): 1 - Start Sistemas de Climatização Ltda, Valor Adjudicado: R$ 2.500,00. Valor Total Adjudicado: R$ 2.500,00.
Processo SGP-e: IMA 00016214/2025.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração
Cod. Mat.: 1087015

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
RESULTADO DA COTAÇÃO
A Fundação Catarinense de Cultura - FCC comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0052/2025. Objeto: Aquisição de materiais/equipamentos para uso de jardinagem para o CIC e para a Casa de Campo Gov. Hercílio Luz. Lote(s): 1 – Revoga do Valor total cotado: R$ 0.00.
Processo SGP-e: FCC 00000701/2025.
Cod. Mat.: 1086904

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
RESULTADO DA COTAÇÃO
A Fundação Catarinense de Cultura - FCC comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0051/2025. Objeto: Aquisição de materiais/equipamentos para uso de jardinagem para o CIC e para a Casa de Campo Gov. Hercílio Luz.Lote(s): 1 – Revoga do Valor total cotado: R$ 0.00.
Processo SGP-e: FCC 00000695/2025.
Cod. Mat.: 1086906

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025
Objeto: Aquisição de honrarias compostas por medalhas, distintivos de lapela, porta-certificados e estojos para acondicionamento das medalhas, com vistas a serem entregues aos agraciados com a Comenda do Mérito Desportivo de Santa Catarina e com a Medalha Marcílio Krieger, referentes ao exercício de 2024 e 2025**. Contratada:** PONTAL DA PESCA LTDA, CNPJ n° 00.309.173/0001-96 (Item 1 e 2), GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO, CNPJ n° 18.468.464/0001-92 (item 3 e 4). **Valor Total:** R$7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). **Fundamentação Legal**: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 41073; **Subação:** 15929; **Fonte:** 1.500.100.000.; **Natureza de Despesa:** 33.90.31.05. **Processo:** FESPORTE 2765/2025.
Cod. Mat.: 1087364

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2025/ENA
ObjetoContratação do Professor Ruberval Araújo Cunha para a produção do Cursoautoinstrucional Motorista de Aplicativo (9 horas-aula + 90 questões).A contratação refere-se ao processo DETRAN/76606/2024. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Florianópolis, 09 de junho de 2025.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente
Cod. Mat.: 1087312

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2025/ENA
Objeto: Contratação de Octavio René Lebarbenchon Neto docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para ministrar o curso Formação em Gestão e Liderança - Novos Desafios. O Curso será oferecido no formato presencial nos dias 24 e 25 de junho de 2025. Processo SGP-e EPAGRI3108/2025. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Florianópolis, 09 de junho de 2025.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente
Cod. Mat.: 1087313

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 15/2025/ENA
Objeto: Contratação do docente GIULIANO BARBATO WOLF para ministrar o curso Formação em Gestão e Liderança - Novos Desafios que será oferecido para servidores da EPAGRI nos dias 24 e 25 de junho/2025. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Florianópolis, 09 de junho de 2025.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente
Cod. Mat.: 1087314

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – REITORIA - **AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0683/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de materiais personalizados (Kits) para atividades do Núcleo Extensionista Rondon e para os participantes do 43° SEURS. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 10/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 24/06/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 24/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, , CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00013426/2025. E-Sfinge: 436FC509B9F5D5273EB98585500C51FC82A5FB44
Cod. Mat.: 1086919

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0802/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL DA UDESC OESTE - CEO E PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 10/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 25/06/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 25/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/ceo. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail compras.ceo@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Beloni Trombeta Zanin, nº 680E, , CEP 89815-630, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00012034/2025.
Cod. Mat.: 1087146

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2025. Objeto: Aquisição de uma unidade de espectrômetro de fluorescência de raios X por energia dispersivaEDX-8100, através de importação, a ser instalado no Laboratório de otica e filmes do Departamento de Física do Centro de Ensino CCT da UDESC, para atividades de pesquisa e desenvolvimento do CCT. 14842 - Consolidar as atividades de pesquisa e pós-graduação - UDESC. Programa Renova SGPE 18055/2025. **Valor:** R$ 751.720,45. **Fornecedor:** SHIMADZU LATIN AMERICA S.A **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **SGPE**. **Joinville, 06 de junho de 2025. José Fernando Fragalli– Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1087136

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0334/2025. Objeto: Locação de espaço para realização de cerimônia de Outorga de grau 2025/1 dos cursos de Enfermagem e Zootecnia da UDESC Oeste na data de 01/08 na cidade de Chapeco/SC. Item(ns): 1 - MUNICIPIO DE CHAPECÓ, Valor Adjudicado: R$ 8.169,60. Valor Total Adjudicado: R$ 8.169,60. Processo SGP-e: UDESC 00018611/2025.
Cod. Mat.: 1086776

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0076/2025. Objeto: Inscrição dos servidores Clarice Buss, Diego Rodrigues Machado, Helena Viana Fraga Becker, Henrique Otavio do Espirito Santo Becker, Jean Carlos Oliveira de Abreu, Paulo João Rodrigues Neto e Sinara Molossi no evento “TDC - The Developer's Conference”, que irá acontecer em Florianópolis/SC, nos dias 11 a 13 de junho de 2025. Edital PROCAPT 01/2025. Item(ns): 1 - V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 6.615,00. Valor Total Adjudicado: R$ 6.615,00. Processo SGP-e: UDESC 00015881/2025.
Cod. Mat.: 1086860

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0450/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (especialista) Janaina Vidal Solano para ministrar a palestra “Roda de Conversa sobre Maternidade Atípica: “Mãe é Verbo no Plural: Experiências na Comunidade Surda” em 10/06/2025, no formato online, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensao Sinaliza Infância. Item(ns): 1 - Janaína Vidal Solano, Valor Adjudicado: R$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00019635/2025
Cod. Mat.: 1086911

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0451/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (especialista) Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo para ministrar a palestra “Roda de Conversa sobre Maternidade Atípica: “Mãe é Verbo no Plural: Experiências na Comunidade Surda” em 10/06/2025, no formato online, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensao Sinaliza Infância. Item(ns): 1 - Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo, Valor Adjudicado: R$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00019655/2025.
Cod. Mat.: 1086916

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0377/2025. Objeto: Contratação de palestra interativa com teor Motivacional e Despertar Pessoal, com base nos conteúdos da Neurociência das Emoções, Inner Skills, Inteligência Emocional, destinada aos aposentados do CEFID, a ser realizado na data de 25/06/2025. Item(ns): 1 - Papport Comunicação e Coaching Ltda, Valor Adjudicado: R$ 13.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 13.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00019205/2025.
Cod. Mat.: 1086927

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0068/2025. Objeto: Contratação dos serviços de recebimento eletrônico das intimações judiciais publicadas no Diário Oficial - prestação de serviços de busca e envio de publicações dos Diários de Justiça do TJSC, TRF4, TRT12 e União (STF, STJ, TST, TSE, STM, CNJ e TJPR) em nome de 8 advogados e da UDESC, pelo período de 12 (doze) meses. Item(ns): 1 - INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.425,60. Valor Total Adjudicado: R$ 1.425,60. Processo SGP-e: UDESC 00017515/2025.
Cod. Mat.: 1086954

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0075/2025. Objeto: Contratação de prestadores de serviços externos para as etapas de Atletismo, Tênis de Campo, Natação e Lutas dos Jogos Internos da UDESC (JIUDESC 2025), a serem realizadas no dia 08 de junho de 2025 junto ao complexo esportivo da UFSC. **Valor Total Adjudicado: R$ 895,18**, assim distribuído: Fornecedor: Carla Tamara Pereira Cardozo, Valor: R$ 265,24. Fornecedor: Luciano Maestri, Valor: R$ 265,24. Fornecedor: Jeferson Andrei Silveira, Valor: R$ 364,70. Processo SGP-e: UDESC 00018292/2025.
Cod. Mat.: 1086984

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0452/2025. Objeto: Contratação do profissional externo (doutor) Luiz Henrique Magnani Xavier de Lima para ministrar a palestra "Interfaces típicas – episódio 10" em 02/07/2025 no formato online, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensão LedI/UDESC em Rede: diálogos interseccionais na luta anticapacitistas. Item(ns): 1 - Luiz Henrique Magnani Xavier de Lima , Valor Adjudicado: R$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00009323/2025.
Cod. Mat.: 1086992

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0250/2025. Objeto: Aquisição de uma unidade de espectrômetro de fluorescência de raios X por energia dispersiva EDX-8100, através de importação, a ser instalado no Laboratório de ótica e filmes do Departamento de Física do Centro de Ensino CCT da UDESC, para atividades de pesquisa e desenvolvimento do CCT. 14842. Consolidar as atividades de pesquisa e pós-graduação - UDESC. Programa Renova. SGPE 18055/2025. IL 250/2025. Item(ns): 1 - Shimadzu Latin America SA, Valor Adjudicado: R$ 751.720,45. Valor Total Adjudicado: R$ 751.720,45. Processo SGP-e: UDESC 00018055/2025.
Cod. Mat.: 1087135

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0063/2025. Objeto: Aquisição de rouparia para a organização e execução dos Jogos Internos da UDESC (JIUDESC 2025). Lote(s): I - TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.990,00. Lote(s): II, III – JUMP OVER LTDA, Valor Adjudicado: R$ 15.184,00. **Valor Total Adjudicado: R$ 17.174,00.** Processo SGP-e: UDESC 00016694/2025.
Cod. Mat.: 1087150

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 055/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, OFFICE-BOY/GIRL, OFFICE-BOY ARQUIVISTA E SERVENTE DE SERVIÇO BRAÇAL PARA MATRIZ, CIOM, ALMOXARIFADO CENTRAL, SETORES DE GESTÃO DE ESTOQUE E AS AGÊNCIAS REGIONAIS. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa dia 02/07/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. A12EA2ECFA640278D1BE4F92C35D019AE5970094
Cod. Mat.: 1087024

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 075/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA SERVIÇOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS PARA A DETECÇÃO DE OOCISTOS DE CRYPTOSPORIDIUM SPCISTOS DE GIARDIA SPEM ÁGUAS BRUTAS. Abertura das Propostas dia 03/07/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 03/07/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 4C2C61FAA5DBFB5F6448D26E48DA190766876461
Cod. Mat.: 1087026

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 098/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC). Abertura das Propostas dia 24/06/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 24/06/2025 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 141C9C4B4F57D9050A0193AB846991950FE4E72B
Cod. Mat.: 1087027

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00375. Objeto: Aquisição de reles de pressão 50kPa para comutadores ABB modelos UZE e UZF. **Limite do acolhimento de propostas:** até 23/06/2025 às 10h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores" **Código Registro TCE/SC:** 6BF3218FBAD1A154B05AD0F1442BD8DB99D0DD2C
Cod. Mat.: 1087007

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Republicação - Aviso de Retificação do Edital nº 0035/2025. A CPL informa retificação no **Anexo I – Item 22 prazo de entrega e Anexo II – Lote 03 nova descrição.** A retificação completa consta no edital. A data de recebimento das **propostas e da disputa** fica alterada para o dia 25/06/2025 respectivamente, às **9h e 10h. NOVO ID LICITACOES-E 107.24.95. Registro TCE 65178052FC31F13433FE0EBAEC96001C6E1626FB. Aprovação GGG 2025AS007325**. Florianópolis, 06 de junho de 2025. CPL.
Cod. Mat.: 1086974

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0054/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço**. **Objeto: EXCLUSIVO ME/EPP** Aquisição de reagentes e material de laboratório para a Epagri - Estação Experimental de Videira e Caçador/SC. **Recebimento das propostas:** até 23/06/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 23/06/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 23/06/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc. gov.br **e** www.licitacoes-e.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS008043. Registro TCE E1A-1E4D67 F9870D58CC74E84165C2077372569D9.** Florianópolis, 06 de junho de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1086990

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0036/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e gás, para a Epagri – Lages, São Joaquim e São José do Cerrito. **Vencedores : RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA** Lotes: 10 R$ 47.999,75, 11 R$ 10.119,85, 14 R$ 9.249,99, 19 R$ 30.997,74, 23 R$ 41.299,25, 24 R$ 8.448,13; **VALDIR GUILHERME DUTRA ME** Lote 18 R$ 82.801,98; **PEDRO PAULO GARCIA MERCEARIA ME** Lotes 20 R$ 43.906,05, 21 R$ 99.856,76, 22 R$ 32.688,41; **DESERTO** Lote 16**; FRACASSADOS** Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15 e 17, por não atingirem o valor de referência. **SGP-e nº 2046/2025 GGG 2025AS006312.** Florianópolis, 06 de junho de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1086908

AVISO DE LICITAÇÃO
Procedimento de Licitação Eletrônico Nº 0032/2025
Menor Preço – Lote Único.
SGPE PSFS Nº 3156/2024
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1072255
A **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.** torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO, MONTAGEM, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÓDULOS TIPO PASSARELA METÁLICA PARA AS CORREIAS TRANSPORTADORAS ENCLAUSURADAS E 03 (TRÊS) SEGMENTOS DE DUTOS DE ALIMENTAÇÃO DAS CORREIAS TRANSPORTADORAS PARA O TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A.**DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes□e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1072255.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **08:00h do dia 10/06/2025;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **08:00h do dia 14/08/2025;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **09:00h do dia 14/08/2025.** O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br,www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 06/06/2025. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente**. CÓDIGO DE REGISTRO TCE:** C2D57630A957D52B299B6A552EE144235E7DA295
Cod. Mat.: 1086828

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025 – SEA/SC - SED 97747/2025 SIGEF 2025AS007925
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a adesão da Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 93/2025, promovido pela Secretaria de Estado da Administração – SEA/SC, cujo objeto contratação de serviços continuados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de manutenção e controle dos condicionadores de ar, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos e de acordo com as determinações da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual nº 509/2024, LOTES 01 e 18. Valor Total: R$ 152.590,50. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.39. O Termo de Adesão e as demais informações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 97747/2025.
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087059

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025 – SEA/SC - SED 97747/2025 SIGEF 2025AS007925
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a adesão da Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 93/2025, promovido pela Secretaria de Estado da Administração – SEA/SC, cujo objeto contratação de serviços continuados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de manutenção e controle dos condicionadores de ar, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos e de acordo com as determinações da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual nº 509/2024, LOTES 02, 06, 07, 11 e 12.. Valor Total: R$ 239.040,96. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.39. O Termo de Adesão e as demais informações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 97747/2025.
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087107

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a adesão da Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 93/2025, promovido pela Secretaria de Estado da Administração – SEA/SC, cujo objeto contratação de serviços continuados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de manutenção e controle dos condicionadores de ar, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos e de acordo com as determinações da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual nº 509/2024, LOTES 03, 04, 05, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 19 e 20. Valor Total: R$ 658.021,60. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.39. O Termo de Adesão e as demais informações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 97747/2025.
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087112

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 174/2025 PE 422/2024 SED 158007/2023 SIGEF 2025AS008315
Contratada: S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA. OBJETO: serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio Valor do Contrato: R$ 2.454.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 04/06/2025. Patrícia Lueders pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.
Cod. Mat.: 1086822

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°444/2023 – IL N°312/2023 SED 80009/2025 SIGEF2025AS007079
CONTRATADA: BELA LUNA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº

444/2023, com o acréscimo de 12 meses, a partir de 24/07/2025 até o dia 23/07/2026, com fundamento nas normas do art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991, do Decreto Estadual nº 1.640/18 e da Instrução Normativa SEA nº 12/2019. Assinado em 04/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Edson Osimar Zambonette pela Empresa.

Cod. Mat.: 1086824

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 CC175/2021 SIE 15386/2025 SIGEF2025AS008416
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato n°115/2022 – com o acréscimo de 150 dias para execução e 150 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 24/05/2025 e término em 20/10/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 22/08/2025 e término em 19/01/2026. Assinado em 05/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1086888

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 172/2025 PE 428/2024 SED 157985/2023 SIGEF 2025AS008316
Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF 03.064.330/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio unidades escolar da CRE 02 - Maravilha. 30,30% do Valor de referência Contrato: R$ 2.684.020,91. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16. Vigência: será de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 05/06/2025. Luciana Bisignin Cereta pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1086929

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 176/2025 PE 427/2024 SED 157984/2023 SIGEF 2025AS008317
Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF 03.064.330/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio unidades escolar da Regional 18 - Florianópolis. Lote – 02. 39,10% do Valor de referência Contrato: R$ 5.070.769,45. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16. Vigência: será de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 05/06/2025. Luciana Bisignin Cereta pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1086941

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2023–DL 25/2023-SED 93465/2025 - SIGEF 2025AS007497
LOCADOR: LDV REFLORESTAMENTO S/A. OBJETO: alteração do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel n° 109/2023, CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, com a prorrogação do prazo de vigência do contrato dando início em 15/06/2025 e término em 14/06/2026. Assinado em 04/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Vilmar Ludvig pela Empresa.

Cod. Mat.: 1086921

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2023 SED 119460/2025 - SIGEF 2025AS008489
Empresa: A.N.D CAPELLI LTDA- CNPJ - 45.874.714/0001-67.
OBJETO: Os preços registrados passam a ser reajustado conforme índice previsto no item 19.2 do edital de licitações do Pregão Eletrônico156/2023, definindo o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como índice de reajustamento, calculado pela Gerência de Contabilidade. Intens 50 e 51. Valor Total Reajustado: R$ 8.743.620,00. Informações Sgpe SED 119460/2023.

Cod. Mat.: 1087042

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2023 SED 119460/2025 - SIGEF 2025AS008496
Empresa: BELNIAKI & CIA LTDA. CNPJ - 38.438.034/0001-35.
OBJETO: Os preços registrados passam a ser reajustado conforme índice previsto no item 19.2 do edital de licitações do Pregão Eletrônico156/2023, definindo o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como índice de reajustamento, calculado pela Gerência de Contabilidade. Intens 01, 02, 26 27, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,42,43,44,45,46,47e 49. Valor Total Reajustado: R$ 30.248.569,00. Informações Sgpe SED 119460/2023.

Cod. Mat.: 1087043

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2023 SED 119460/2025 - SIGEF 2025AS008495
Empresa: BELNIFER LTDA EPP. CNPJ 21.949.157/0001-38.
OBJETO: Os preços registrados passam a ser reajustado conforme índice previsto no item 19.2 do edital de licitações do Pregão Eletrônico156/2023, definindo o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como índice de reajustamento, calculado pela Gerência de Contabilidade. Intens 48. Valor Total Reajustado: R$ 10.959.062,40. Informações Sgpe - SED 119460/2023.

Cod. Mat.: 1087046

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2023 SED 119460/2025 - SIGEF 2025AS008490
Empresa: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - ME. CNPJ/MF 01.022.008/0001-11.
OBJETO: Os preços registrados passam a ser reajustado conforme índice previsto no item 19.2 do edital de licitações do Pregão Eletrônico156/2023, definindo o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como índice de reajustamento, calculado pela Gerência de Contabilidade. Intens: 03, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 28, 32, e 34. Valor Total Reajustado: R$ 133.338.260,00. Informações Sgpe SED 119460/2023.

Cod. Mat.: 1087050

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2023 SED 119460/2025 - SIGEF 2025AS008491.
Empresa: SOFA CENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME. CNPJ/MF sob o nº 03.659.378/0001-90.
OBJETO: Os preços registrados passam a ser reajustado conforme índice previsto no item 19.2 do edital de licitações do Pregão Eletrônico156/2023, definindo o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como índice de reajustamento, calculado pela Gerência de Contabilidade. Intens: 52, e 53. Valor Total Reajustado: R$ 2.647.840,00. Informações Sgpe SED 119460/2023.

Cod. Mat.: 1087052

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2023 SED 119460/2025 - SIGEF 2025AS008492.
Empresa: TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 04.207.011/0001-06.
OBJETO: Os preços registrados passam a ser reajustado conforme índice previsto no item 19.2 do edital de licitações do Pregão Eletrônico156/2023, definindo o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como índice de reajustamento, calculado pela Gerência de Contabilidade. Intens: 04, 08, 10, 12, 14, 16, 19, 21,29 e 33. Valor Total Reajustado: R$ 22.208.461,40. Informações Sgpe - SED 119460/2023.

Cod. Mat.: 1087053

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2023 SED 119460/2025 - SIGEF 2025AS008493.
Empresa: YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME. CNPJ/MF 38.903.127/0001-93.
OBJETO: Os preços registrados passam a ser reajustado conforme índice previsto no item 19.2 do edital de licitações do Pregão Eletrônico156/2023, definindo o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como índice de reajustamento, calculado pela Gerência de Contabilidade. Intens: 22, 23, 24, 25. Valor Total Reajustado: R$ 7.817.950,00. Informações Sgpe - SED 119460/2023.

Cod. Mat.: 1087055

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2023 SED 119460/2025 - SIGEF 2025AS008494.
Empresa: ZAGUINI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA. 32.436.931/0001-23.
OBJETO: Os preços registrados passam a ser reajustado conforme índice previsto no item 19.2 do edital de licitações do Pregão Eletrônico156/2023, definindo o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como índice de reajustamento, calculado pela Gerência de Contabilidade. Intens: 30, 31, 54 e 55. Valor Total Reajustado: R$ 5.018.790,00. Informações Sgpe - SED 119460/2023.

Cod. Mat.: 1087058

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0291/SAP/2023
Objeto: Aquisição de vestuário, peças íntimas femininas e masculinas, roupas de cama, toalhas de banho, sandálias de dedo, meias e pentes para cabelo, itens esses para atender a demanda do Sistema Prisional e Socioeducativo (SAP)
Contratada: KARILAINE CONFECÇOES LTDA
2025AF000002 - GGG: 2025ASO008309
Item 001 – Quant. 29.295 – Valor R$ 32,00
Valor Total Contratado: R$ 937.440,00
Assinatura: 05 de junho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.20 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Lorena Pereira Berger
SAP 54722/2025

Cod. Mat.: 1087002

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº ° 179/SAP/2024
Objeto: Aquisição de insumos e instrumentos médicos e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Prisional Catarinense e Unidades Socioeducativas
Contratada: NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025AS008550
Item 001 – Quant. 5.600 – Valor R$ 1,26
Valor Total Contratado: R$ 7.056,00
Assinatura: 06 de junho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Victor Orlando Odoni
SAP 62469/2025

Cod. Mat.: 1087033

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024
Objeto: Aquisição de insumos e instrumentos médicos e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Prisional Catarinense e Unidades Socioeducativas
Contratada: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
2025AF000001 - GGG: 2025AS008485
Item 001 – Quant. 50 – Valor R$ 7,80
Valor Total Contratado: R$ 390,00
Assinatura: 06 de junho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.10 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Mirian Stuani de Almeida
SAP 62413/2025

Cod. Mat.: 1087076

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/SDC/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Unifique Telecomunicações S/A. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de Julho de 2025 até 05 de julho de 2026. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 04 de junho de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Marilha Conceição Salvador Reinheimer. Processo SGP-e: SDC 1919/2025.

Cod. Mat.: 1086766

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0297/2023
SGPe: SDC 378/2025
Origem: Pregão eletrônico 0297/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de Cesta Básica, Kit de Higiene, Kit de limpeza e Saco Plástico, para atendimento das demandas de Assistência Humanitária da Secretaria da Proteção e Defesa Civil.

Empresa: SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°13.839.796/0001-12.

LOTE I - (LIVRE PARTICIPAÇÃO):
ITEM 001:
Cesta básica - 7 dias. **Preço unitário reajustado de R$146,66 por peça e preço total de R$8.799.600,00.**

LOTE II - (EXCLUSIVO LEI 123):
ITEM 002:

Cesta básica - 7 dias. **Preço unitário reajustado de R$146,66 por peça e preço total de R$2.933.200,00.**

Empresa: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n°29.303.183/0001-04.

LOTE III - (EXCLUSIVO 123):
ITEM 003:
Kit higiene pessoal. **Preço unitário reajustado de R$9,05 por peça e preço total de R$226.250,00.**

LOTE IV - (LIVRE PARTICIPAÇÃO):
ITEM 004:
Kit higiene pessoal. **Preço unitário reajustado de R$9,05 por peça e preço total de R$678.750,00.**

LOTE V - (EXCLUSIVO LEI 123):
ITEM 005:
Kit limpeza doméstica. **Preço unitário reajustado de R$42,91 por peça e preço total de R$858.200,00.**

LOTE VI - (LIVRE PARTICIPAÇÃO):
ITEM 006:
Kit limpeza doméstica. **Preço unitário reajustado de R$42,91 por peça e preço total de R$2.574.600,00.**

Cod. Mat.: 1086789

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0297/2023
SGPe: SDC 378/2025
Origem: Pregão eletrônico 0297/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de Cesta Básica, Kit de Higiene, Kit de limpeza e Saco Plástico, para atendimento das demandas de Assistência Humanitária da Secretaria da Proteção e Defesa Civil.

Empresa: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°45.471.842/0001-60

LOTE VII - (LIVRE PARTICIPAÇÃO):
ITEM 007:
Saco plástico 56x70x90. **Preço unitário reajustado de R$812,92 por peça e preço total de R$48.775,20.**

ITEM 008:
Saco plástico 45x70x70. **Preço unitário reajustado de R$494,46 por peça e preço total de R$29.667,60.**

ITEM 009:
Saco plástico 28x45x50. **Preço unitário reajustado de R$132,00 por peça e preço total de R$7.920,00.**

Valor total do lote: R$86.362,80.

LOTE VIII - (EXCLUSIVO LEI 123):
ITEM 010:
Saco plástico 56x70x90. **Preço unitário reajustado de R$812,92 por peça e preço total de R$16.258,40.**

ITEM 011:
Saco plástico 45x70x70. **Preço unitário reajustado de R$494,46 por peça e preço total de R$9.889,20.**

ITEM 012:
Saco plástico 28x45x50. **Preço unitário reajustado de R$132,00 por peça e preço total de R$2.640,00.**

Valor total do lote: R$28.787,60.

Cod. Mat.: 1086791

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0001/2024
SGPe: SDC 977/2024
Origem: Pregão eletrônico 0001/2024
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária, (colchão solteiro, kit acomodação solteiro, colchão casal e kit acomodação casal), para atendimento da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Empresa: MERCANTT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°01.180.450/0001-57.

LOTE I - (LIVRE CONCORRÊNCIA):
ITEM 001:
Colchão solteiro. **Preço unitário reajustado de R$248,47 por peça e preço total de R$1.863.525,00.**

ITEM 002:
Colchão casal. **Preço unitário reajustado de R$363,96 por peça e preço total de R$1.364.850,00.**

Valor total do lote: R$3.228.375,00.

LOTE II - (EXCLUSIVO ME/EPP):
ITEM 003:
Colchão solteiro. **Preço unitário reajustado de R$248,47 por peça e preço total de R$621.175,00.**

ITEM 004:
Colchão casal. **Preço unitário reajustado de R$363,96 por peça e preço total de R$454.950,00.**

Valor total do lote: R$1.076.125,00.

LOTE III - (EXCLUSIVO ME/EPP):
ITEM 005:
Kit acomodação para solteiro. **Preço unitário reajustado de R$127,16 por peça e preço total de R$349,690,00.**

ITEM 006:
Colchão casal. **Preço unitário reajustado de R$195,10 por peça e preço total de R$292.650,00.**

Valor total do lote: R$642.340,00.

Cod. Mat.: 1086795

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0001/2024
SGPe: SDC 977/2024
Origem: Pregão eletrônico 0001/2024
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária, (colchão solteiro, kit acomodação solteiro, colchão casal e kit acomodação casal), para atendimento da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Empresa: MERCANTT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°01.180.450/0001-57.

LOTE IV - (LIVRE CONCORRÊNCIA):
ITEM 007:
Colchão solteiro. **Preço unitário reajustado de R$127,16 por peça e preço total de R$1.049.070,00.**

ITEM 008:
Colchão casal. **Preço unitário reajustado de R$195,10 por peça e preço total de R$877.950,00.**

Valor total do lote: R$1.927.020,00.

Cod. Mat.: 1086797

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0296/2023
SGPe: SDC 982/2024
Origem: Pregão eletrônico 0296/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de TELHAS, CUMEEIRAS e LONAS, conforme demanda, considerando que tais materiais fazem parte da lista de Itens de Assistência Humanitária, para atendimento de resposta aos municípios em situação de anormalidade, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0296/2023

Empresa: ZILLI COMERCIO E TRANSPORTES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°04.589.098/0001-15.

LOTE I - (LIVRE PARTICIPAÇÃO):
ITEM 001:
Cumeeira para telha de fibrocimento de 4mm. **Preço unitário reajustado de R$9,53 por peça e preço total de R$142.950,00.**

ITEM 002:
Cumeeira para telha de fibrocimento de 6mm. **Preço unitário reajustado de R$18,65 por peça e preço total de R$335.700,00.**

ITEM 003:
Telha de fibrocimento ondulada 4mm. **Preço unitário reajustado de R$19,07 por peça e preço total de R$4.290.750,00.**

ITEM 004:
Telha de fibrocimento ondulada 6mm. **Preço unitário reajustado de R$71,01 por peça e preço total de R$10.651.500,00..**

Valor total do lote: R$15.420.900,00.

Empresa: BMI PROSPER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°14.012.375/0001-86.

LOTE IV - (LIVRE PARTICIPAÇÃO):
ITEM 010:
Rolo de lona plástica na cor preta, 150 micra, em rolo, com dimensões 6mx100m. **Preço unitário reajustado de R$1.299,00 por peça e preço total de R$1.558.800,00.**

Valor total do lote: R$1.558.800,00.

Cod. Mat.: 1086806

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0296/2023
SGPe: SDC 982/2024
Origem: Pregão eletrônico 0296/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de TELHAS, CUMEEIRAS e LONAS, conforme demanda, considerando que tais materiais fazem parte da lista de Itens de Assistência Humanitária, para atendimento de resposta aos municípios em situação de anormalidade, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0296/2023

Empresa: MZF TELHAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°30.465.526/0001-08.

LOTE II - (EXCLUSIVO LEI 123):
ITEM 005:
Cumeeira para telha de fibrocimento de 4mm. **Preço unitário reajustado de R$7,33 por peça e preço total de R$36.650,00.**

ITEM 006:
Cumeeira para telha de fibrocimento de 6mm. **Preço unitário reajustado de R$26,19 por peça e preço total de R$157.140,00.**

ITEM 007:
Telha de fibrocimento ondulada 4mm. **Preço unitário reajustado de R$22,00 por peça e preço total de R$1.650.000,00.**

ITEM 008:
Telha de fibrocimento ondulada 6mm. **Preço unitário reajustado de R$78,15 por peça e preço total de R$3.907.500,00.**

Valor total do lote: R$5.751.290,00.

Empresa: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°32.608.866/0001-76.

LOTE III - (EXCLUSIVO LEI 123):
ITEM 009:
Rolo de lona plástica na cor preta, 150 micra, em rolo, com dimensões 6mx100m. **Preço unitário reajustado de R$1.236,15 por peça e preço total de R$494.460,00.**

Valor total do lote: R$494.460,00.

Cod. Mat.: 1086813

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1224/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 9888/2025 - Processo SES 72366/2025 – Pregão Eletrônico: 353/2025.
Empresa: Proxy Farma Medicamentos Ltda.
CNPJ: 52.500.975/0001-82.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 431.340,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1086925

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1152/2025 –** Processo SES 21621/2025 – Pregão Eletrônico: 258/2025.
Empresa: Novartis Biociências S.A.
CNPJ: 56.994.502/0026-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 51.012.630,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1087006

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1227/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 9888/2025 - Processo SES 72366/2025 – Pregão Eletrônico: 353/2025.
Empresa: SP Hospitalar Ltda.
CNPJ: 27.817.504/0001-55.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 221.130,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**
Cod. Mat.: 1087013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 873/2025 – Processo SES 59199/2024 – Pregão Eletrônico nº 74/2025.
Empresa: L S Bellas Lopes Comercial Ltda.
CNPJ: 17.757.439/0001-66.
Objeto: Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais para CCR.
Valor total: R$ 4.563,44.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1087035

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 874/2025 – Processo SES 59199/2024 – Pregão Eletrônico nº 74/2025.
Empresa: Orthoblu Ortopedia Tecnica Ltda.
CNPJ: 28.428.122/0001-00.
Objeto: Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais para CCR.
Valor total: R$ 103.283,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1087036

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 875/2025 – Processo SES 59199/2024 – Pregão Eletrônico nº 74/2025.
Empresa: Supera Com. e Importação Ltda.
CNPJ: 26.749.211/0001-15.
Objeto: Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais para CCR.
Valor total: R$ 197,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1087037

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 876/2025 – Processo SES 59199/2024 – Pregão Eletrônico nº 74/2025.
Empresa: Tropical Moveis e Ferragens Ltda.
CNPJ: 40.898.065.0001-10.
Objeto: Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais para CCR.
Valor total: R$ 2.582,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1087038

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1189/2025 – Processo administrativo parcial SEA 10030/2025 – PSES 56730/2025 Pregão Eletrônico nº 0362/2025.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80.
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia para a GEBER.
Valor total: R$ 273.768,24.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1087040

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: **Errata do 3° Termo Aditivo – PSES 85936/2025 – ATA 641/2024** – PE 47/2024 – PSES 265839/2023– **Assunto:** Correção do número do CNPJ do fornecedor.
ONDE SE LÊ:
[...] Sanofi Medley Farmacêutica Ltda inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 10.588.595/0010-92 [...]
LEIA-SE:
[...] Sanofi Medley Farmacêutica Ltda inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 10.588.595/0013-35 [...]
Cod. Mat.: 1086995

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2025 – Processo SES 302506/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 122/2025, vinculado ao edital SES 1664/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de Serviços de Reabilitação(Equoterapia; Hidroterapia; Fonoudiologia e Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 98.800,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 29 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Kattyuce Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008431.
Cod. Mat.: 1086309

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2025 – Processo SES 302506/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 122/2025, vinculado ao edital SES 1664/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 50.824.380/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de Serviços de Reabilitação(Psicologia; Fisioterapia Motora e Respiratória; Psicologia pelo Método ABA; Fonoaudiologia e Psicologia Cognitivo-Comportamental) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 173.405,44.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 29 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008437.
Cod. Mat.: 1086310

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2025 – Processo SES 302506/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 122/2025, vinculado ao edital SES 1664/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de Serviços de Reabilitação(Musicoterapia; Fonoaudiologia pelo Método ABA; Terapia Ocupacional pelo Método ABA) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 95.929,60.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 29 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008442.
Cod. Mat.: 1086311

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2025 – Processo SES 302506/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 122/2025, vinculado ao edital SES 1664/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: FISIOMAX LTDA , CNPJ nº 22.347.604/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de Serviços de Reabilitação(Fisioterapia e Fisioterapia Neurofuncional (motora e respiratória)) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 120.511,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 29 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriel de França Duro pela empresa FISIOMAX LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008444.
Cod. Mat.: 1086312

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº199/2025– Processo SES 283247/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 0195/2025, vinculado ao edital SES 1576/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: La Vita Assistência Especializada LTDA, CNPJ nº 50.824.380/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Neuropsicopedagogia e Hidroterapia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 58.864,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 29 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa La Vita Assistência Especializada LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008300.
Cod. Mat.: 1086809

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2025 – Processo SES 283247/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 0195/2025, vinculado ao edital SES 1576/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Psicomotricidade) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 12.168,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 15 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008301.
Cod. Mat.: 1086810

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2025 – Processo SES 283247/2024, Pregão Eletrônico, SEA nº 0195/2025, vinculado ao edital SES 1576/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 62.088,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 26 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008312.
Cod. Mat.: 1086811

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 222/2025 – Processo SES 31389/2025 – Edital SEA nº 317/2025, vinculado ao Edital SES nº 218/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02.
DO OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Gerência de Bens Regulares - GEBER.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R$ 2.343,71.
Data da assinatura do último signatário: 29 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008303.

Cod. Mat.: 1086896

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 224/2025 – Processo SES 31389/2025– Edital SEA nº 317/2025, vinculado ao Edital SES nº 218/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98.
DO OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Gerência de Bens Regulares - GEBER.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R$ 3.850,00.
Data da assinatura do último signatário: 29 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008318.

Cod. Mat.: 1086898

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 225/2025 – Processo SES 31389/2025– Edital SEA nº 317/2025, vinculado ao Edital SES nº 218/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
DO OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Gerência de Bens Regulares - GEBER.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R$ 374,40.
Data da assinatura do último signatário: 29 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008325.

Cod. Mat.: 1086899

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 226/2025 – Processo SES 31389/2025– Edital SEA nº 317/2025, vinculado ao Edital SES nº 218/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
DO OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais - GEJUD.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R$ 1.497,60.
Data da assinatura do último signatário: 29 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008479.

Cod. Mat.: 1086901

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 293/2021 – Processo SES 301126/2024 – Edital nº 696/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 30425/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 293/2021 a partir de 28/06/2025 até o dia 27/06/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato ovalor global de R$ 24.412,44
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 6 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF 2025AS008365.

Cod. Mat.: 1086950

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1246/2024 – Processo SES 84550/2025, referente ao Processo SES 9599/2023, Licitação 158/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda – CNPJ n° 37.844.479/0002-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1246/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 04 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I,"b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R$ 16.108,02 (dezesseis mil cento e oito reais e dois centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R$ 64.432,08 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos) para R$ 80.540,10 (oitenta mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 04/06/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS008032.

Cod. Mat.: 1087152

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1369/2024 – Processo SES 92335/2025, referente ao Processo SES 247559/2023, Licitação 060/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: CRP Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais, Medicamentos e Hospitalares LTDA – CNPJ n° 23.616.917/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1369/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 20 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I,"b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R$ 17.806,23 (Dezessete mil, oitocentos e seis reais e vinte e três centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R$ 71.224,92 (Setenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para R$ 89.031,15 (Oitenta e nove mil, e trinta e um reais e quinze centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 04/06/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS008033.

Cod. Mat.: 1087153

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1597/2024 – Processo SES 96482/2025, referente ao Processo SES 247461/2023, Licitação 71/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ n° 03.800.317/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1597/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 24,96% no quantitativo do item 18 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I,"b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2 Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R$ 17.013,36 (Dezessete mil, e treze reais e trinta e seis centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R$ 78.358,14 (Setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) para R$ 95.371,50 (Noventa e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 04/06/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS008038.

Cod. Mat.: 1087154

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 936/2024 – Processo SES 104845/2025, referente ao Processo SES 18568/2024, Licitação 79/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ n° 62.969.589/0015-93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 936/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 58 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando em um acréscimo de aproximadamente 3,18% do total licitado no pregão, conforme dispõe o artigo 124, I,"b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R$ 508.950,00 (quinhentos e oito mil novecentos e cinquenta reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R$ 15.955.800,00 (quinze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para R$ 16.464.750,00 (dezesseis milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 04/06/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS008177.

Cod. Mat.: 1087155

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2025 – Processo SES 296999/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 191/2025, vinculado ao edital SES 1650/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 28.496,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 04 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008625.

Cod. Mat.: 1087157

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2025 – Processo SES 296999/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 191/2025, vinculado ao edital SES 1650/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: FISIOMAX LTDA, CNPJ nº 22.347.604/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 167.947,52.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 04 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriel de França Duro pela empresa FISIOMAX LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008626.

Cod. Mat.: 1087160

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/2025 – Processo SES 296999/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 191/2025, vinculado ao edital SES 1650/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: NEND – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 54.241.847/0001-97.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais .
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 220.800,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 04 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Douglas Oliveira da Rocha pela empresa NÚCLEO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008641.

Cod. Mat.: 1087161

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2025 – Processo SES 296999/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 191/2025, vinculado ao edital SES 1650/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Fisioterapia e Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 197.236,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 04 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008634.

Cod. Mat.: 1087162

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2025 – Processo SES 296999/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 191/2025, vinculado ao edital SES 1650/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA, CNPJ nº 23.824.155/0001-48.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 179.400,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 04 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Rogério Liper pela empresa JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008638.

Cod. Mat.: 1087164

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2025 – Processo SES 307697/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 176/2025, vinculado ao edital SES 1703/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: FISIOMAX LTDA, CNPJ nº 22.347.604/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais .
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 41.196,48.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 02 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriel de França Duro pela empresa FISIOMAX LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008611.

Cod. Mat.: 1087167

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2025 – Processo SES 307697/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 176/2025, vinculado ao edital SES 1703/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA , CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Terapia Ocupacional com Integração Sensorial) para atendimento de demandas judiciais .
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 39.698,88.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 22 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Kattyuce Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008612.

Cod. Mat.: 1087168

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2025 – Processo SES 307697/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 176/2025, vinculado ao edital SES 1703/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Fisioterapia; Fonoaudiologia; Psicologia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 168.936,96.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 22 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008614.

Cod. Mat.: 1087169

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2025 – Processo SES 307697/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 176/2025, vinculado ao edital SES 1703/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 50.824.380/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Psicologia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 107.692,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 22 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008622.

Cod. Mat.: 1087170

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 295/2025 – Processo SES 52265/2025, Cotação de Preços nº 326/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda, CNPJ nº 01.640.262/0001-83.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Medicamentos Manipulados, para atendimento de 180 dias da demanda da Gerência de Bens Regulares - GEBER, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R$ 21.692,40.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 dias a partir da sua publicação.
Data da assinatura do último signatário: 05 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e José Jorge Attalla pela empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008532.

Cod. Mat.: 1087184

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2025 – Processo SES 290034/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 268/2025, vinculado ao edital SES 1623/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Clínica Pandora LTDA, CNPJ nº 50.360.231/0001-84.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação(Psicopedagogia) para atendimento de demandas judiciais .
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 57.616,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 04 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Jenifer Samira Alvarez pela empresa Clínica Pandora LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008645.

Cod. Mat.: 1087250

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2025 – Processo SES 290034/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 268/2025, vinculado ao edital SES 1623/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação(Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 62.358,40
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 02 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008654.

Cod. Mat.: 1087251

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/2025 – Processo SES 290034/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 268/2025, vinculado ao edital SES 1623/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação(Hidroterapia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 32.864,00
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 03 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Kattyuce Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008659.

Cod. Mat.: 1087252

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2025 – Processo SES 290034/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 268/2025, vinculado ao edital SES 1623/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação(Psicologia, Musicoterapia e Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 281.424,00
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 04 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008667.
Cod. Mat.: 1087254

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2025 – Processo SES 272001/2024, Pregão Eletrônico, SEA nº 237/2025, vinculado ao edital SES 1733/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 17.160,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 02 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008703.
Cod. Mat.: 1087259

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2025 – Processo SES 272001/2024, Pregão Eletrônico, SEA nº 237/2025, vinculado ao edital SES 1733/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: ECOMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 39.705.590/0001-93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação(Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais .
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 297.440,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 29 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Douglas Metelski pela empresa ECOMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008704.
Cod. Mat.: 1087260

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2025 – Processo SES 272001/2024, Pregão Eletrônico, SEA nº 237/2025, vinculado ao edital SES 1733/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: NEND – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 54.241.847/0001-97
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação(Psicologia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 132.964,00
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 02 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Douglas Oliveira da Rocha pela empresa NEND – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008705.
Cod. Mat.: 1087261

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2025 – Processo SES 272001/2024, Pregão Eletrônico, SEA nº 237/2025, vinculado ao edital SES 1733/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82,
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação(Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 240.281,60
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 03 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008706.
Cod. Mat.: 1087262

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2025 – Processo SES 307697/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 176/2025, vinculado ao edital SES 1703/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional; Psicologia; Fisioterapia; Psicopedagogia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 397.841,60
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 16 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008516
Cod. Mat.: 1087333

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 001/2025/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0612/2024. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para a gestão do fornecimento parcelado de combustíveis para as aeronaves das Unidades Aéreas Públicas do Estado de Santa Catarina (UAPs/SC), Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina (BAPM), Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BOA) e Serviço Aeropolicial da Polícia Civil de Santa Catarina.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da publicação. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária**: 16097, 16085, 48091 e 16084; **Subação**: 13132, 13131, 9375 e 13133; **Natureza de Despesa**: 33.90.30.01, 33.90.90.02 e 33.90.39,79. **Fonte Orçamentária**: 1.753.111.036 e 1.753.111.033. **Valor Total:** R$ 7.894.797,30 (sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário**: Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA **Signatário:** Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior. **Data de assinatura do Contrato:** 05/06/2025. **Processo SGPe:** CBMSC 8553/2024.
Cod. Mat.: 1086843

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 241/SEA/2024**- Objeto: SANEANTES.**2025AF00001 -** Contratada: NEW REGLY LTDA- CNPJ:48.421.700/0001-86– Item 35- Quant. 10.000un. Preço unitário R$ 1,60 - **ValorTotal da AF:R$ 16.000,00**;Crédito orçamentário: 33.90.30.22;**Fonte: 1.753.111.036**Assinatura:04/06/2025.Pelo contratado: Jeverson Jeniel Regly e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO006108 – SGPe PMSC 28513/2025
Cod. Mat.: 1086891

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **336/PMSC/2024**. Objeto:AQUISIÇÃO ITENS DO SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNCIO. **2025AF000008** Contratada: FGS COMERCIAL LTDA-CNPJ:39.988.022/0001-47. Item 1: 12und. - valor unitário R$ 164,00; Item 3: 6und. - valor unitário R$ 240,00; Item 6: 6und. - valor unitário R$ 43,00; Item 10: 6und. - valor unitário R$ 13,00; **Valor Total da AF: R$ 3.744,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 06/06/2025.Pela contratada: Fernando Guilherme Seiler e pela contratante:Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO006180 – SGP-e PMSC 26734/2025.
Cod. Mat.: 1086960

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 354/PMSC/2024**- Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, REFLETORES E OUTROS MATERIAIS ELÉTRICOS. **2025AF0004 -** Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP- CNPJ:04.176.836/0001-00 – Item 3 - Quant. 40 un., Preço unitário R$ 4,23; Item 16- Quant. 10 un. Preço unitário R$ 6,86; Item 17- Quant. 10 un. Preço unitário R$ 7,53; **Valor Total da AF: R$ 313,10**; Crédito orçamentário: 33.90.30.26; **Fonte: 2.501.269.000**. Assinatura: 06/06/2025. Pelo contratado: Marcos Cabral Teive e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO006187 – SGPe PMSC 21499/2025
Cod. Mat.: 1086963

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **268/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. **2025AF0001** - Contratada: JHENIFER CINTIA BENETI. -CNPJ: 39.724.032/0001-75. Item 116: 35 und. - valor unitário R$ 3,20; Item 117: 18 und. - valor unitário R$ 2,50; Item 118: 35 und. - valor unitário R$ 74,00; Item 119: 35 und. - valor unitário R$ 33,00; **Valor Total da AF: R$ 3.902,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.09. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 06/06/2025. Pela contratada: Jhenifer Cintia Beneti e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO06183 – SGP-e PMSC 28483/2025.
Cod. Mat.: 1086966

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **268/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. **2025AF0001** - Contratada: KCL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. -CNPJ: 41.756.829/0001-04. Item 1: 3 und. - valor unitário R$ 20,05; Item 2: 40 und. - valor unitário R$ 0,76; Item 4: 1 und. - valor unitário R$ 38,20; Item 5: 1und. - valor unitário R$ 22,92; Item 6: 1 und. - valor unitário R$ 26,74; Item 7: 1 und. - valor unitário R$ 147,07; Item 8: 2 und. - valor unitário R$ 15,28; Item 9: 2 und. - valor unitário R$ 15,28; Item 10: 5 und. - valor unitário R$ 3,91; Item 14: 1 und. - valor unitário R$ 42,97; Item 15: 2 und. - valor unitário R$ 42,97; Item 16: 1 und. - valor unitário R$ 43,93; Item 16: 1 und. - valor unitário R$ 43,93; Item 17: 20 und. - valor unitário R$ 0,82; Item 18: 6 und. - valor unitário R$ 19,10; Item 19: 12 und. - valor unitário R$ 0,85; Item 20: 30 und. - valor unitário R$ 1,43; Item 21: 50 und. - valor unitário R$ 2,19; Item 22: 12 und. - valor unitário R$ 6,27; Item 23: 13 und. - valor unitário R$ 3,82; Item 24: 12 und. - valor unitário R$ 3,82; Item 26: 1 und. - valor unitário R$ 2,29; Item 27: 8 und. - valor unitário R$ 3,76; Item 28: 2 und. - valor unitário R$ 20,53; Item 29: 5 und. - valor unitário R$ 3,82; Item 32: 1 und. - valor unitário R$ 22,92; Item 33: 10 und. - valor unitário R$ 5,73; Item 34: 1 und. - valor unitário R$ 26,50; Item 36: 3 und. - valor unitário R$ 30,15; Item 37: 1 und. - valor unitário R$ 148,00; Item 38: 1 und. - valor unitário R$ 74,00; Item 39: 1 und. - valor unitário R$ 30,00; Item 40: 4 und. - valor unitário R$ 80,00; Item 41: 20 und. - valor unitário R$ 34,00; Item 42: 4 und. - valor unitário R$ 14,00; Item 44: 2 und. - valor unitário R$ 14,00; Item 45: 1 und. - valor unitário R$ 70,00; Item 46: 1 und. - valor unitário R$ 84,74;**Valor Total da AF: R$ 2.813,24;** Crédito orçamentário: 33.90.30.09, 33.90.30.10, 33.90.30.11, 33.90.30.18, 33.90.30.22, 33.90.30.28, 33.90.30.36, 44.90.52.08 Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 06/06/2025. Pela contratada: Kassiele da Rosa e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO06193 – SGP-e PMSC 28509/2025.
Cod. Mat.: 1086968

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **268/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. **2025AF0001** - Contratada: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS. -CNPJ: 49.542.190/0001-68. Item 98: 3 und. - valor unitário R$ 141,40; Item 99: 3 und. - valor unitário R$ 27,14; Item 100: 2 und. - valor unitário R$ 412,63; Item 101: 2 und. - valor unitário R$ 69,00; Item 102: 1 und. - valor unitário R$ 32,00; Item 103: 1 und. - valor unitário R$ 20,29; Item 104: 3 und. - valor unitário R$ 12,00; Item 105: 2 und. - valor unitário R$ 107,47; Item 106: 1 und. - valor unitário R$ 141,39; Item 107: 1 und. - valor unitário R$ 126,30; **Valor Total da AF: R$ 2.039,80;** Crédito orçamentário: 33.90.30.09, 33.90.30.18. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 06/06/2025. Pela contratada: Jefferson Eksteine pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO06202 – SGP-e PMSC 28512/2025.

Cod. Mat.: 1086970

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 241/SEA/2024**- Objeto: SANEANTES. **2025AF00002 -** Contratada: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 33.627.497/0001-21 – Item 13 - Quant. 100 un. Preço unitário R$ 7,01; **Valor Total da AF:R$ 701,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/06/2025. Pelo contratado: Rodrigo Machado Barreto e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO006208 – SGPe PMSC 28522/2025

Cod. Mat.: 1086971

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC Extrato de Ata de Registro de Preços Origem: **Pregão Eletrônico 0240/2024. ATUALIZAÇÃO DE VALOES 2º TRIMESTRE.** Objeto: Aquisição de materiais e serviços que serão utilizados em campanhas de educação para o trânsito, eventos de conscientização e programas de formação continuada, para a campanha trânsito mais seguro - CPMRV. Vigência: 06/março/2025 a 06/março/2026. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: Alpha Print Comunicacao Visual e editora ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08432848000100. lote 1 - lote 1 (livre concorrência) item 1 - material educacional para distribuicao gratuita material educacional para distribuicao gratuita - caderno do aluno caderno passatempo com conteúdo educativo relacionad. marca: propria - ao preço de R$ 0,88 un. item 2 - revista para distribuicao revista para distribuicao - cartilha cartilha educativa, quantidade: 4500.0 / peça. marca: propria - ao preço de R$ 1,00 un. item 3 - impresso impresso - viatura para colorir impresso "recorte e monte" - viatura de papel para montagem, quantidade: 6000.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 0,75 un. item 4 - material educacional para distribuicao gratuita material educacional para distribuicao gratuita - adesivo adesivos personalizados autocolante, quantidade: 18750.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 0,47 un. item 5 - material educacional para distribuicao gratuita material educacional para distribuicao gratuita - adesivo adesivos personalizados autocolante, quantidade: 18750.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 0,47 un. item 6 - serviço de produção de comunicação visual serviço de produção de comunicação visual - produção de adesivos, faixas, placas e paineis para comunicacao visual serviço de produção de faixa para divulgações de campanhas educativas, quantidade: 225.0 / unidade. marca: propria - ao preço de R$ 55,00 un. item 7 - banner banner - de todos os tamanhos banner, quantidade: 225.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 46,90 un. item 8 - impresso impresso - folheto educativo - folder folder, quantidade: 37500.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 0,64 un. item 9 - pasta pasta - com bolso interno pastas personalizadas com bolso, quantidade: 1500.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 2,95 un. item 10 - fita adesiva fita adesiva - transparente, 48 x 100mm fita dupla face transparente medindo 12mm de largura rolo com 30m., quantidade: 90.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 8,47 un. lote 6 - lote 1 (exclusivo me/epp) item 25 - material educacional para distribuicao gratuita material educacional para distribuicao gratuita - caderno do aluno caderno passatempo com conteúdo educativo relacionado a trânsito, quantidade: 1500.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 0,88 un. item 26 - revista para distribuicao revista para distribuicao - cartilha cartilha educativa, quantidade: 1500.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 1,00 un. item 27 - impresso impresso - viatura para colorir impresso "recorte e monte" - viatura de papel para montagem, quantidade: 2000.0 / peça. marca: propria - ao preço de R$ 0,75 un. item 28 - material educacional para distribuicao gratuita material educacional para distribuicao gratuita - adesivo adesivos personalizados autocolante, quantidade: 6250.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 0,47 un. item 29 - material educacional para distribuicao gratuita material educacional para distribuicao gratuita - adesivo adesivos personalizados autocolante, quantidade: 6250.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 0,47 un. item 30 - serviço de produção de comunicação visual serviço de produção de comunicação visual - produção de adesivos, faixas, placas e paineis para comunicacao visual serviço de produção de faixa para divulgações de campanhas educativas, quantidade: 75.0 / unidade. marca: propria - ao preço de R$ 55,00 un. item 31 - banner banner - de todos os tamanhos banner, quantidade: 75.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 46,90 un. item 32 - impresso impresso - folheto educativo - folder folder, quantidade: 12500.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 0,64 un. item 33 - pasta pasta - com bolso interno pastas personalizadas com bolso, quantidade: 500.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 2,95 un. item 34 - fita adesiva fita adesiva - transparente, 48 x 100mm fita dupla face transparente medindo 12mm de largura rolo com 30m., quantidade: 30.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 8,47 un. eliseu kopp & cia ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93315190000117. lote 4 - lote 4 (livre concorrência) item 18 - materiais e componentes p/sinalizacao,controle e alarme materiais e componentes p/ sinalizacao,controle e alarme - sinalizador em pvc kit de sinalização de trânsito para educação para o trânsito (02 mini-semaforos com controle remoto, 01 mini lombada eletrônica, 44 cones de sinalização vermelho e branco, 27 mini placas de sinalização (regulamentação, advertência, indicação e educativas), 02 faixas de pedestres, 02 rolos de fita zebrada vermelho e branco). , quantidade: 8.0 / peça . marca: própria - ao preço de R$ 11.500,00 un. lote 9 - lote 4 (exclusivo me/epp) item 42 - materiais e componentes p/sinalizacao,controle e alarme materiais e componentes p/sinalizacao,- controle e alarme - sinalizador em pvc kit de sinalização de trânsito para educação para o trânsito (02 mini-semaforos com controle remoto, 01 mini lombada eletrônica, 44 cones de sinalização vermelho e branco, 27 mini placas de sinalização (regulamentação, advertência, indicação e educativas), 02 faixas de pedestres, 02 rolos de fita zebrada vermelho e branco). , quantidade: 2.0 / peça . marca: própria - ao preço de R$ 11.500,00 un. g.f.confeccoes ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15534841000156. lote 3 - lote 3 (livre concorrência) item 13 - camiseta personalizada camiseta personalizada - p para projeto, manga curta camiseta personalizada do programa de educação para o trânsito do CPMRV - tamanho 8 , quantidade: 1125.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 32,00 un. item 14 - camiseta personalizada camiseta personalizada - p para projeto, manga curta camiseta personalizada do programa de educação para o trânsito do CPMRV - tamanho 10 , quantidade: 1125.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 32,00 un. item 15 - camiseta personalizada camiseta personalizada - p para projeto, manga curta camiseta personalizada do programa de educação para o trânsito do CPMRV - tamanho 12 , quantidade: 1125.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 32,00 un. item 16 - camiseta personalizada camiseta personalizada - p para projeto, manga curta camiseta personalizada do programa de educação para o trânsito do CPMRV - tamanho 14 , quantidade: 1125.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 32,00 un. item 17 - camiseta personalizada camiseta personalizada - p para projeto, manga curta camiseta personalizada do programa de educação para o trânsito do CPMRV - tamanho 16 , quantidade: 1125.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 32,00 un. lote 8 - lote 3 (exclusivo me/epp) item 37 - camiseta personalizada camiseta personalizada - p para projeto, manga curta camiseta personalizada do programa de educação para o trânsito do cpmrv - tamanho 8 , quantidade: 375.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 32,00 un. item 38 - camiseta personalizada camiseta personalizada - p para projeto, manga curta camiseta personalizada do programa de educação para o trânsito do cpmrv - tamanho 10 , quantidade: 375.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 32,00 un. item 39 - camiseta personalizada camiseta personalizada - p para projeto, manga curta camiseta personalizada do programa de educação para o trânsito do CPMRV- tamanho 12 , quantidade: 375.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 32,00 un. item 40 - camiseta personalizada camiseta personalizada - p para projeto, manga curta camiseta personalizada do programa de educação para o trânsito do cpmrv - tamanho 14 , quantidade: 375.0 / peça . marca: propria - ao preço de r$ 32,00 un. item 41 - camiseta personalizada camiseta personalizada - p para projeto, manga curta camiseta personalizada do programa de educação para o trânsito do cpmrv - tamanho 16 , quantidade: 375.0 / peça . marca: propria - ao preço de R$ 32,00 un. tecnokap solucoes ltda, inscrita no cnpj/mf sob o nº 29605776000117. lote 12 - lote 7 item 54 - materiais e componentes p/sinalizacao,controle e alarme materiais e componentes p/sinalizacao,- controle e alarme - capacho vinil personalizado capacho de vinil personalizado tipo tapete (desenho de faixa de pedestre - 120x200cm) , quantidade: 14.0 / peça . marca: kapazi - ao preço de r$ 821,42 un. itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 43, 44, 45, 46, 47, 48 frustrados. itens 11, 12, 35, 36, 49, 50, 51, 52, 53 desertos. pela contratante: Luciano Beneval de Souza - coronel PM diretor da DALF. processo sgp-e: PMSC 00034763/2024.

Cod. Mat.: 1086981

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 254/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 29/PCSC/2024. Objeto:** Aquisição de 2,50m² de película veicular (instalada) para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R$ 237,50. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 22/05/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia MYLENA GOMES ESPÍNDOLA, matrícula n° 356.753-2-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 644.555-1-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **250/DIAF/DGPC/PCSC** de **03.06.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00037260**/2025. Aprovação GGG 2025AS007543.

Cod. Mat.: 1086842

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 271/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 29/PCSC/2024. Objeto:** Aquisição de referente ao fornecimento de 2,5m² de película veicular para atender as necessidades da Policia Civil.. **Valor Total R$ 237,50. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 27/05/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de FLAVIA REGINA DEWES, matrícula n° 0953.659-0-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia JÉSSICA ZIMERMANN GERBER, matrícula nº 650.283-0-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **251/DIAF/DGPC/PCSC** de **03.06.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00046474**/2025. Aprovação GGG 2025AS007771.

Cod. Mat.: 1086848

POLICIA CIVIL

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/SELIC/PCSC/2024. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: CYCLO X SOLUÇÕES EM TI EIRELI**. **À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/SELIC/PCSC/2024. Origem:** Pregão Eletrônico 85/SELIC/PCSC/2024. **Objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos telefônicos IP, de mesa, homologados pela fabricante Alcatel-Lucent, a fim de possuir total compatibilidade e facilidades ao PABX Omni PCX Enterprise já instalado na rede de telefonia corporativa IP do Governo do Estado de Santa Catarina, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo A Ata de Registro de Preços nº 85/SELIC/PCSC/2024, do Pregão Eletrônico nº 85/SELIC/PCSC/2024, fica prorrogada por 1 (um) ano, contado a partir de 28/06/2025 e válida até 28/06/2026, reajuste do valor do item 01 de 663,00 para 696,53 , constantes no processo PCSC 00004916/2025. Processo: **PCSC 4926/2025. Aprovação GGG 2025AS007091.**

Cod. Mat.: 1086931

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.16 **Subação:** 011846. **Fonte**: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 37/SECOA/PCSC/2025. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº236/2024/SIE. Objeto:** Execução de obra de reforma no imóvel ocupado pela delegacia da comarca de Garuva localizado na rua Tabeliã Margarida Severiano, 225,bairro Urubuquara, Garuva/SC, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 455.000,00. Contratada:** SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA. **Data de Assinatura:** 24/04/2025. Fica designado (a) para exercer as funções da contratação acima o (a) Delegado de Polícia MARCIO DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 0953.574-8-01, como Gestor e a Escrivã de Polícia JESSICA CAROLINE LAUCSEM, matrícula n° 0644.109-2-01, como Gestora Suplente, conforme Portaria nº **183/DIAF/DGPC/PCSC** de **30.04.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00027577/2023.** Aprovação GGG 2025AS005010.

Cod. Mat.: 1086964

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.28 **Subação:** 011846. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 275/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 567/SEA/2024. Objeto:** Aquisição de 5 (cinco) mangueira de incêndio c/engate de 30mt, para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R$ 2.363,95. Contratada:** SUL AGUA

EQUIPAMENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 27/05/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia ROBERTO MULLER LENCINA, matrícula nº 0256.643-5-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA, matrícula n° 0650.293-8-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **255/DIAF/DGPC/PCSC** de **04.06.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00026620**/2025. Aprovação GGG 2025AS007838.

Cod. Mat.: 1087018

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.24 e 33.90.30.28 **Subação:** 011846. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 276/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 567/SEA/2024. Objeto:** Aquisição de 5 (cinco) suporte para extintor de parede, 16(dezesseis) unidades de extintor de incêndio a base de pó químico 4kg, 1(um) unidade de extintor de incêndio a base de água pressurizada de 10L e 3 (três) unidade de extintor de incêndio CO2 6kg, para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R$ 3.620,00. Contratada:** FGS COMERCIAL LTDA. **Data de Assinatura:** 27/05/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia ROBERTO MULLER LENCINA, matrícula nº 0256.643-5-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA, matrícula n° 0650.293-8-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **255/DIAF/DGPC/PCSC** de **04.06.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00026620**/2025. Aprovação GGG 2025AS007837.

Cod. Mat.: 1087021

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do contrato nº 47/SECOA/PCSC/2024. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. **Contrato** nº 47/SECOA/PCSC/2024**. Origem:** Pregão Eletrônico nº 176/SELIC/PCSC/2024. **Objeto do Contrato:** A prestação de serviços pela CONTRATADA, de seguro nas garantias casco, contra terceiros e responsabilidade civil do explorador ou transportador aéreo (RETA), para a aeronave (de asas rotativas) tipo helicóptero, modelo Esquilo AS 350B2, fabricante Helibrás, de propriedade da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme condições estabelecidas. **Objeto do Termo Aditivo:** Passar a redação da Cláusula Quinta, no item 5.1, para: 5.1 O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado do dia 14/03/2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 do CO 47/SECOA/PCSC/2024. **APROVAÇÃO GGG:** 2025AS007159, PCSC **00037656/2025.**

Cod. Mat.: 1087023

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.07. **Subação:** 006753. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 295/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 248/SEA/2023. Objeto:** Aquisição 480 (quatrocentas e oitenta) unidades de bombonas de 20Lts para atender as necessidades da PCSC. **Valor Total R$ 3.873,60. Contratada:** JS DISTRIBUIDORA LTDA. **Data de Assinatura:** 03/06/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO matrícula nº0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES, matrícula n°0322.857-6-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **258/DIAF/DGPC/PCSC** de **04.06.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00053142**/2025. Aprovação GGG 2025AS008217.

Cod. Mat.: 1087025

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.45. **Subação:** 006753. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 281/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 073/PCSC/2025. Objeto:** Aquisição testes psicologicos para atender as necessidades da PCSC. **Valor Total R$ 13.842,07. Contratada:** PSICOSHOP LIVRARIA LTDA. **Data de Assinatura:** 03/06/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA, matrícula nº 650.543-0-01, como Fiscal Titular e o Psicólogo Policial RENATO JESUS DA SILVA, matrícula n°972.941-0-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **259/DIAF/DGPC/PCSC** de **04.06.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00106501**/2024. Aprovação GGG 2025AS008296.

Cod. Mat.: 1087032

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.45. **Subação:** 006753. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 281/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 073/PCSC/2025. Objeto:** Aquisição testes psicológicos para atender as necessidades da PCSC. **Valor Total R$ 38.371,95. Contratada:** AVALIAR PSICOLOGIA LTDA. **Data de Assinatura:** 03/06/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA, matrícula nº 650.543-0-01, como Fiscal Titular e o Psicólogo Policial RENATO JESUS DA SILVA, matrícula n°972.941-0-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **259/DIAF/DGPC/PCSC** de **04.06.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00106501**/2024. Aprovação GGG 2025AS008308.

Cod. Mat.: 1087039

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº: 288/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 109/SECOM/2025.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** ESQUADRIAS TEMPERDEX LTDA. **Objeto:** Aquisição de grades externas e portões devidamente instalados no imóvel que abriga a 10ª Delegacia de Polícia da Capital. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 3.3.90.30-24. **Valor Total:** R$ 13.449,00. **Data Assinatura:** 06/06/2025. **Processo:** PCSC 41409/2025.

Cod. Mat.: 1086890

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº: 296/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 116/SECOM/2025.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de 01 Engate Reboque fixo instalado na viatura da Polícia Civil de Santa Catarina. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 44.90.52.57. **Valor Total:** R$ 1.117,00. **Data Assinatura:** 06/06/2025. **Processo:** PCSC 42443/2025.

Cod. Mat.: 1086902

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº: 283/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 107/SECOM/2025.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** KAYKY CAMPOS DOMINGUES. **Objeto:** Aquisição de 01 placa de inauguração padrão 60 cm x 80 cm, conforme manual do Governo de SC, para o auditório da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 6753. **Natureza Despesa:** 3.3.90.30-44. **Valor Total:** R$ 800,00. **Data Assinatura:** 06/06/2025. **Processo:** PCSC 45371/2025.

Cod. Mat.: 1086944

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 8 ao Termo de Contrato nº 0092/2021/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 08-21-CBMSC. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: AXIAL AVIAÇÃO LTDA. **Objeto**: Registrar o reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Segunda, item 2.4.1 do Contrato nº 0092/2021/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens do contrato. **Data**: Florianópolis, 22/05/2025. **Assinaturas**: José Ananias Carneiro.
Aprovação GGG: 2025AS007482.

Cod. Mat.: 1086859

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 182/2025/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 038/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de carro pantográfico hidráulico para cadáver, para o Setor de Medicina Legal da Superintendência Regional de Polícia Científica em Caçador. **Valor:** R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **Contratada:** HYDROLIFT - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. **Signatário**: Maicon Schardosim Evaldt. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 05/06/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.08. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 3981/2025.** Aprovação GGG: 2025AS005558.

Cod. Mat.: 1086818

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 257/2025/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 070/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 12 (doze) unidades de discos rígidos HDD 10TB, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville, Termo de Cooperação Técnica n° 054/2020/MP, de 14/12/2020, com o Ministério Público de Santa Catarina **Valor:** R$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais). **Contratada:** TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA. **Signatário**: Carla Gisele Pereira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 06/06/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.17. Fonte: 2.749.234.149. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Túlio Leal Corrêa. **SGP-e PCI 5712/2025.** Aprovação GGG: 2025AS008344.

Cod. Mat.: 1086945

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - PE nº 098/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** DIMAS GWM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS IMPORTADOS LTDA (CNPJ 48.785.806/0001-69) **OBJETO:** aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo SUV, híbrido. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 232.900,00. **VALOR TOTAL:** R$ 232.900,00 **INÍCIO DE VIGÊNCIA:** data da publicação **Aprovação GGG: 2025AS008348**
Florianópolis, 09 de junho de 2025.
Carolina Ferreira Domingues / Presidente e.e.

Cod. Mat.: 1086758

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 0410/2025
Origem: PE 0410/2025 **Processo:** FCEE 1349/2025
Objeto: Aquisição de espessante alimentar.
Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026
UG: Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). C**NPJ**: 83.900.522/0001-77
Contratada: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/MF** 40.713.112/0001-04
ITEM 1 - Pós e misturas para o preparo de alimentos - espessante alimentar: instantâneo para alimentos líquidos e semissólidos, frios ou quentes, sem sabor, isento de lactose e sacarose, sem traços de leite, sem glúten. Indicado para indivíduos que possuem dificuldades de deglutição/disfagia, em pote de 1 kg. Marca: Biosen. Quantidade: 180. Valor unitário: R$112,00.
São José, 05/06/2025.
Pela Contratante: Jeane Rauh Probst Leite – Presidente FCEE
Pela Contratada: Sonia Maria Tenfen, Representante Legal.

Cod. Mat.: 1086933

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF 2025AF0001 2025CT 3481
Origem: PE 0364/2025
Processo: FCEE 1267/2025
Empresa: SC BRASIL GROUP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 43.478.505/0001-79 -
Objeto: **A**quisição de Insumos para impressão de Carteira de Passe Livre, CIPTEA e CIPF.
Valor da AF: R$11.662,20
Valor Total do CT: R$ 32.071,05
Dotação: 45021 011654 1.5.00.100000 33.90.3017
Vigência: 03/06/2025 a 03/06/2026
Aprovação GGG: 2025AS08572

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF 2025AF0001 2025CT 3482
Origem: PE 0364/2025
Processo: FCEE 1267/2025
Contratada: FERRAZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 23.539.859/0001-79
Objeto: **A**quisição de Insumos para impressão de Carteira de Passe Livre, CIPTEA e CIPF.
Valor da AF: R$10240,00
Valor Total do CT: R$ 28.160,00
Dotação: 45021 011654 1.5.00.100000 33.90.3017
Vigência: 27/05/2025 a 26/06/2026
Aprovação GGG: 2025AS08556

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF 2025AF0001 2025CT 3483
Origem: PE 0364/2025 **Processo:** FCEE 1267/2025
Objeto: **A**quisição de Insumos para impressão de Carteira de Passe Livre, CIPTEA e CIPF.
Contratada: RIBBON & PRINTER LTDA, CNPJ/MF 51.204.651/0001-34

Valor da AF: R$ 5.300,00
Valor Total do CT: R$ 14.575,00
Dotação: 45021 011654 1.5.00.100000 33.90.3016
Vigência: 27/05/2025 a 26/06/2026
Aprovação GGG: 2025AS08561
Cod. Mat.: 1086940

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00003/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0141/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.
Objeto: Aquisição de 01 Certificado Digital modelo A3 tipo e/CPF com token à Coordenadora de Controle Interno da Fesporte.**Valor Total:**R$173,75. Assinado: 06/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3098/2025. Aprovação GGG: 2025AS008697.
Cod. Mat.: 1087171

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00041/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..
Objeto: Fornecimento de 110 refeições (almoço) para atender o evento Seletiva Jesc 12 a 14 anos, região Centro-Oeste, de 09/06 a 15/06/2025.. **Valor Total:** R$3.344,00. Assinado: 05/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3330/2025. Aprovação GGG: 2025AS008570.
Cod. Mat.: 1087172

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00042/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..
Objeto: Fornecimento de 110 refeições (café da manhã) e 110 refeições (almoço) para atender o evento Seletiva Jesc 12 a 14 anos, região Oeste, de 09/06 a 15/06/2025. **Valor Total:** R$4.120,60. Assinado: 05/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3331/2025. Aprovação GGG: 2025AS008571.
Cod. Mat.: 1087173

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00043/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..
Objeto: Fornecimento de 110 refeições (café da manhã), 600 refeições (almoço) e 110 refeições (jantar) para atender o evento Seletiva Jesc 15 a 17 anos, região Centro-Oeste, de 09/06 a 15/06/2025. **Valor Total:** R$20.019,80. Assinado: 05/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3332/2025. Aprovação GGG: 2025AS008574.
Cod. Mat.: 1087174

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00044/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..
Objeto: Fornecimento de 120 refeições (almoço) para atender o evento Seletiva Jesc 15 a 17 anos, região Oeste, de 09/06 a 15/06/2025. **Valor Total:** R$3.624,00. Assinado: 05/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3333/2025. Aprovação GGG: 2025AS008575.
Cod. Mat.: 1087175

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00045/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..
Objeto: Fornecimento de 490 refeições (almoço) para atender o evento Seletiva Jesc 12 a 14 anos, região Sul, de 09/06 a 15/06/2025. **Valor Total:** R$14.945,00. Assinado: 05/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3342/2025. Aprovação GGG: 2025AS008591.
Cod. Mat.: 1087176

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00046/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..
Objeto: Fornecimento de 1839 refeições (almoço) para atender o evento Seletiva Jesc 12 a 14 anos, região Leste-Norte, de 09/06 a 15/06/2025. **Valor Total:** R$56.273,40. Assinado: 06/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3363/2025. Aprovação GGG: 2025AS008690.
Cod. Mat.: 1087177

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00047/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..
Objeto: Fornecimento de 700 refeições (almoço) para atender o evento Seletiva Jesc 15 a 17 anos, região Leste-Norte, de 09/06 a 15/06/2025. **Valor Total:** R$21.420,00. Assinado: 06/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3364/2025. Aprovação GGG: 2025AS008691.
Cod. Mat.: 1087178

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00048/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..
Objeto: Fornecimento do reforço de 360 refeições (almoço) para atender o evento Seletiva Jesc 12 a 14 anos, região Centro-Oeste, de 09/06 a 15/06/2025. **Valor Total:** R$10.944,00. Assinado: 06/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3330/2025. Aprovação GGG: 2025AS008698.
Cod. Mat.: 1087179

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00049/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..
Objeto: Fornecimento de reforço de 360 refeições (almoço) para atender o evento Seletiva Jesc 15 a 17 anos, região Centro-Oeste, de 09/06 a 15/06/2025. **Valor Total:** R$10.944,00. Assinado: 06/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3332/2025. Aprovação GGG: 2025AS008699.
Cod. Mat.: 1087180

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
O presidente da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, no uso de suas atribuições RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Autorização de Fornecimento n° 0002/2025, processo FESPORTE 3098/2025, publicado no DOE 22521 de 28/05/2025, pág. 145.
Cod. Mat.: 1087182

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00009/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0198/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Fornecimento de 43 diárias e 9676 km do veículo ônibus para transporte do evento Seletiva dos Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC 12 a 14 anos entre os dias 09/06 a 15/06/2025.. **Valor Total:** R$117.077,30. Assinado: 06/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3341/2025. Aprovação GGG: 2025AS0088694.
Cod. Mat.: 1087183

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 1838/2024.
Objeto: Aquisição de vidrarias, materiais laboratoriais e hospitalares para os laboratórios do Centro CEO.
Vigência: 06/Junho/2025 a 06/Junho/2026.
Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ: 83.891.283/0001-36.
Empresa: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80243769000170. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO ERLENMEYER,BOCA ESTREITA,GRADUADO,C/BORDA 125ML FRASCO ERLENMEYER,BOCA ESTREITA,GRADUADO,C/BORDA 125ML,, Quantidade: 80.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 7,00 UN. Item 2 - BALAO VOLUMETRICO BALAO VOLUMETRICO - EM VIDRO 100ML "BALAO VOLUMETRICO, EM VIDRO DE 100ML, Balão volumétrico fabricado em vidro boro classe A com rolha em polipropileno 100 ml.", Quantidade: 40.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 11,00 UN. Item 3 - BALAO BALAO - VOLUMETRICO "BALAO VOLUMETRICO, EM VIDRO, DE 25ML, Balão volumétrico em vidro com rolha de polietileno, 25 mL", Quantidade: 47.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 9,00 UN. Item 4 - BALAO VOLUMETRICO BALAO VOLUMETRICO - EM VIDRO, DE 500ML BALAO VOLUMETRICO, EM VIDRO, DE 500ML, Classe A com tampa de polipropileno, Quantidade: 8.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 26,00 UN. Item 5 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - EM VIDRO 1000ML COPO DE BECKER, 1000 ML, Becker de vidro de forma baixa, capacidade de 1000ml. Diâmetro externo de 106mm e Altura de 145mm., Quantidade: 26.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 12,00 UN. Item 6 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - GRADUADO COPO DE BECKER, 1000 ML, Copo graduado Copo Becker 1000mL em polipropileno. Volume 1000mL., Quantidade: 17.0 / Peça . Marca: Ionlab - ao preço de R$ 5,50 UN. Item 7 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - COPO DE BECKER DE POLIPROP.FORMA BAIXA,GRADUADO, 500ML COPO DE BECKER FORMA BAIXA em vidro borosilicato de 500 ML, Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: Ionlab - ao preço de R$ 3,80 UN. Item 8 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - COPO DE BECKER EM VIDRO BOROS. F.B. CAP. 100 ML COPO DE BECKER EM VIDRO BOROSILICATO; FORMA BAIXA DE 100 mL, Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 3,00 UN. Item 9 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - COPO DE BECKER EM VIDRO BOROS. F.B. CAP.2000 ML COPO DE BECKER EM VIDRO BOROSILICATO; FORMA BAIXA DE 2000 Ml, Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 29,00 UN. Item 10 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - GRADUADO COPO DE BECKER, 100 ML,, Copo becker de plástico, 100 mL graduado, Quantidade: 30.0 / Peça . Marca: Ionlab - ao preço de R$ 1,20 UN. Item 11 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - COPO DE BECKER (GRIFFIN),FORMA BAIXA,GRADUADO - 250ML "COPO DE BECKER, 250 ML, Copo Becker 250mL em polipropileno. Volume 250mL.", Quantidade: 34.0 / Peça . Marca: Ionlab - ao preço de R$ 2,10 UN. Item 12 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - COPO DE BECKER EM VIDRO BOROS. F.B. CAP. 250 ML COPO DE BECKER, 250 ML, Copo becker de vidro, faixa baixa, 250 mL, Quantidade: 59.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 4,00 UN. Item 13 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - COPO DE BECKER (GRIFFIN),-FORMA BAIXA,GRADUADO - 150ML COPO BECKER EM VIDRO 150ml, Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 4,00 UN. Item 14 - BALAO BALAO - VOLUMETRICO Balão volumétrico fabricado em vidro boro classe A com rolha em polipropileno 10 ml., Quantidade: 52.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 9,00 UN. Item 15 - BALAO BALAO - VOLUMETRICO Balão volumétrico fabricado em vidro boro classe A com rolha em polipropileno 50 ml, Quantidade: 35.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 9,00 UN. Item 16 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - COPO DE BECKER (GRIFFIN),FORMA BAIXA,GRADUADO - 150ML COPO DE BECKER (GRIFFIN),FORMA BAIXA,GRADUADO - 25ML, Em vidro borosilicato., Quantidade: 59.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 4,00 UN. Item 17 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - COPO DE BECKER (GRIFFIN),-FORMA BAIXA,GRADUADO - 150ML COPO DE BECKER FORMA BAIXA, CAPACIDADE DE 50ML, Béquer de vidro forma baixa 50 ml, Quantidade: 62.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 4,00 UN. Item 18 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO ERLENMEYER,BOCA ESTREITA,GRADUADO,C/BORDA 250ML ERLENMEYER, EM VIDRO 250ML, FRASCO ERLENMEYER DE VIDRO COM BOCA ESTREITA 250ML, Quantidade: 11.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 9,00 UN. Item 19 - BALAO VOLUMETRICO BALAO VOLUMETRICO - EM VIDRO, DE 2000ML BALAO VOLUMETRICO, EM VIDRO, DE 2000ML, Vidro borosilicato, Quantidade: 7.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 73,00 UN. Item 20 - BALAO VOLUMETRICO BALAO VOLUMETRICO - BALÃO VOLUMÈTRICO CAPACIDADE 250ML. Balão Fundo Chato Com Junta 250ml 24/40, Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: Ionglass - ao preço de R$ 17,01 UN. Lote 12 - LOTE 12 Item 93 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - BARRA MAGNETICA LISA Barra Magnética 5x10mm, formato Poligonal (bastão) liso, sem anel, material Neodímio altamente magnético, revestimento PTFE, Entre -50°C e +120°C, resistente a oxidação., Quantidade: 14.0 / Peça . Marca: Ion - ao preço de R$ 5,00 UN. Item 94 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - BARRA MAGNETICA LISA Barra Magnética 5x15mm, formato Poligonal (bastão) liso, sem anel, material Neodímio altamente magnético, revestimento PTFE, Entre -50°C e +120°C, resistente a oxidação., Quantidade:

29.0 / Peça . Marca: Ion - ao preço de R$ 5,00 UN. Item 95 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - BARRA MAGNETICA LISA Barra Magnética 5x30mm, formato Poligonal (bastão) liso, sem anel, material Neodímio altamente magnético, revestimento PTFE, Entre -50°C e +120°C, resistente a oxidação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: Ion - ao preço de R$ 10,00 UN. Item 96 - MATERIAIS,COMPONENTES E ACESSORIOS DE USO EM ANALISE MATERIAIS,COMPONENTES E ACESSORIOS DE USO EM ANALISE - PESCADOR DE BARRA MAGNETICA PESCADOR DE BARRA MAGNETICA, Pegador de barra magnética, Revestido em PTFE. Dimensões: 7mm x 300 mm, Quantidade: 7.0 / Peça . Marca: Satra - ao preço de R$ 65,01 UN. Item 97 - BARRA MAGNETICA BARRA MAGNETICA - BARRA MAGNETICA LISA, 7 X 30MM "BARRA MAGNETICA, COM REVESTIMENTO EM TEFLON, BARRA MAGNETICA CILINDRICA LISA EM TEFLON RESISTENTE A TEMPERATURA DE -50 A +120°C - 7X30MM", Quantidade: 24.0 / Peça . Marca: Ion - ao preço de R$ 9,58 UN. Lote 31 - LOTE 31 Item 259 - MICROTUBO MICROTUBO - EM POLIPROPILENO,C/TAMPA ,1.5 ML Microtubo Tipo Eppendorf 1,5ml. 1,5 ml Pacote Com 500 Unidades Fabricados em polipropileno transparente. Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min.); pcte com 500 unidades, Quantidade: 100.0 / Caixa . Marca: Gene - ao preço de R$ 30,00 UN. Item 260 - MICROTUBO MICROTUBO - MICROTUBO DE 2 ML Microtubo Tipo Eppendorf 2ml. 2 ml Pacote Com 500 Unidades Fabricados em polipropileno transparente. Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min.), Quantidade: 51.0 / Peça . Marca: Gene - ao preço de R$ 36,00 UN. Item 261 - MICROTUBO MICROTUBO - EM PACOTE Microtubos 200µl Tampa Chata Transparente. 200 ul Fabricados em polipropileno. Pacote com 1000 Unidades Livre de DNase, RNase Autoclavável, Quantidade: 50.0 / Pacote . Marca: Jetta - ao preço de R$ 93,28 UN. Lote 39 - LOTE 39 Item 281 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - CAMARA DE CONTAGEM CAMARA DE CONTAGEM, Câmara Neubauer dupla melhorada espelhada - Dimensão aproximada (CxLxA): 7,5x3,2x0,35xm., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: longlasss - ao preço de R$ 125,00 UN. Lote 40 - LOTE 40 Item 282 - DESSECADOR DESSECADOR - DESSECADOR C/TAMPA,LUVA/DISCO PORCELANA,160MM DE DIAM. "DESSECADOR C/TAMPA, LUVA/DISCO PORCELANA,160MM DE DIAM.", Quantidade: 7.0 / Peça . Marca: longlass - ao preço de R$ 171,42 UN. DOUGLAS CORDEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27176482000191. Lote 30 - LOTE 30 Item 255 - MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE APICULTURA, AQUICULTURA E PESCA EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE APICULTURA E PESCA - CAIXA DE ABELHA SEM FERRAO, MODELO PNN; Caixa de abelha sem ferrão Modelo INPA. Caixa modelo INPA, para abelha sem ferrão (ASF), 12 x 12, material eucalipto 3cm de espessura, Quantidade: 100.0 / Peça . Marca: beethoven - ao preço de R$ 54,95 UN. Item 256 - MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE APICULTURA, AQUICULTURA E PESCA EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE APICULTURA E PESCA - CAIXA DE ABELHA SEM FERRAO, MODELO PNN; Caixa de abelha SEM ferrão, Modelo INPA. Caixa modelo INPA, para abelha sem ferrão (ASF), 15 x 15, material eucalipto 3cm de espessura, Quantidade: 100.0 / Peça . Marca: beethoven - ao preço de R$ 66,51 UN. Item 257 - MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE APICULTURA, AQUICULTURA E PESCA EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE APICULTURA E PESCA - CAIXA PARA ABELHAS MODELO LANGSTROÃ Caixa modelo Langstroth para abelha com ferrão (Apis mellifera). Colmeia com 2 melgueiras, Quantidade: 30.0 / Peça . Marca: beethoven - ao preço de R$ 318,41 UN. Item 258 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - SUPORTE Fumigador de Apicultura.Capacidade de 4 litros, material em aço carbono., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: zatti - ao preço de R$ 295,43 UN. FASTLABOR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21707794000106. Lote 2 - LOTE 2 Item 21 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO AMBAR FRASCO PARA LABORATÓRIO. Frasco AMBAR, com tampa rosqueada, 500ML., Quantidade: 59.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 30,27 UN. Item 22 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - COLETOR Frasco coleta água com Tiossulfato. Capacidade de 120ml; pcte com 100 unidades, Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 3,45 UN. Item 23 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO AMBAR FRASCO PARA LABORATÓRIO. Frasco AMBAR, com tampa rosqueada, 250ML., Quantidade: 56.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 23,50 UN. Item 24 - CUBA DE VIDRO CUBA DE VIDRO - PARA COLORACAO CUBA DE VIDRO PARA COLORAÇÃO. PARA COLORAÇÃO DE 30 de Lâminas de microscopia (Lâminas medida padrão de 26x76 mm) com tampa, Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 69,18 UN. Item 25 - FUNIL PARA LABORATORIO FUNIL PARA LABORATORIO - DE VIDRO, 125 ML FUNIL PARA LABORATÓRIO. VIDRO, Funil analítico em vidro liso haste curta, diâmetro 100 mm. Capacidade 125 mL, Quantidade: 18.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 24,82 UN. Item 26 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - KITASSATO FRASCO PARA LABORATORIO, KITASSATO, de vidro, 2000 mL, Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 148,40 UN. Item 27 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - VIDRO EM BOROSILICATO, CAPACIDADE 500ML Frasco reagente graduado com tampa. 500 ml Vidro Borosilicato de Baixa Expansão, Tipo I Classe A, Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 39,27 UN. Item 28 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO EM BOROSSILICATO 250ML, ALTA RESISTÊNCIA, GRADUADO. Frasco reagente graduado com tampa.250ml Vidro Borosilicato de Baixa Expansão, Tipo I Classe A, Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 30,79 UN. Item 29 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO EM BOROSSILICATO, 1000 ML C/ TAMPA Frasco reagente graduado com tampa.1000ml Vidro Borosilicato de Baixa Expansão, Tipo I Classe A, Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 59,48 UN. Item 30 - FUNIL PARA LABORATORIO FUNIL PARA LABORATORIO - FUNIL DE VIDRO FUNIL PARA LABORATORIO, SEPARACAO EM VIDRO, FORMATO PERA 250ML, tipo pêra com rolha de vidro e torneira em teflon de 250 ml, Quantidade: 11.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 157,93 UN. Item 31 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - COM TAMPA FRASCO PARA LABORATORIO, CAPACIDADE DE 250ML, Frasco 8/28 reagente borosilicato incolor graduado com tampa rosca azul. Tampa resiste a temperatura de 140ºC. Com dispositivo dispensador antigotas. Capacidade 250ml., Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 29,62 UN. Item 32 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO REAGENTE COM TAMPA DE ROSCA AZUL E ANTI GOTA AMBAR FRASCO PARA LABORATORIO, DE VIDRO, Frasco reagente incolor confeccionado em vidro neutro ou borosilicato 3.3, com tampa de rosca com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) em polipropileno. Possui graduação e campo para rotulação. Esterilizável em autoclave a 120 °C, por 20 minutos. 1000mL, Quantidade: 9.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 61,01 UN. Item 33 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO REAGENTE COM TAMPA DE ROSCA AZUL E ANTI GOTA AMBAR FRASCO PARA LABORATORIO, FRASCO REAGENTE VIDRO BORO INCOLOR GRADUADO 100ML, tampa azul, Quantidade: 25.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 22,90 UN. Item 34 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - COM TAMPA Frasco de vidro âmbar com tampa de rosca 100 mL, Quantidade: 40.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 3,50 UN. Item 35 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - COM TAMPA Frasco de vidro âmbar com tampa de rosca 50 mL, Quantidade: 38.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 2,99 UN. Item 36 - FUNIL PARA LABORATORIO FUNIL PARA LABORATORIO - FUNIL ANALITICO FUNIL PARA LABORATORIO, FUNIL ANALITICO, FUNIL ANALITICO DE HASTE CURTA - CAPACIDADE 60ML, Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 8,50 UN. Item 37 - PICNOMETRO PICNOMETRO - EM VIDRO COM TAMPA "PICNOMETRO, EM VIDRO COM TAMPA, PICNOMETRO GAY-LUSSAC SEM SAIDA LATERAL E SEM TERMÔMETRO 25 ML", Quantidade: 9.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 28,01 UN. Item 38 - FUNIL PARA LABORATORIO FUNIL PARA LABORATORIO - DE BUCHNER Funil de Buchner em Aço Inox - 110x70mm (haste Ø25mm), Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 495,90 UN. Item 39 - TUBO DE NESSLER TUBO DE NESSLER - TUBO DE NESSLER EM VIDRO BOROSSILICATO, 50 ML Tubo Nessler Forma Baixa 1 Traço 50 ml, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 28,22 UN. Item 40 - TUBO DE NESSLER TUBO DE NESSLER - TUBO DE NESSLER EM VIDRO BOROSSILICATO, 50 ML Tubo Nessler Forma Baixa 1 Traço 100 ml, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 44,91 UN. Item 41 - TUBO DE ENSAIO TUBO DE ENSAIO - TUBO DE ENSAIO Tubo de ensaio. De borossilicato para análise de proteína Bruta (micro) com diâmetro externo de aproximadamente 24 mm (compatível com bloco digestor Marconi MA4025) e 250 mm de comprimento, com bojo reforçado dom diâmetro do bojo de 29 mm., Quantidade: 80.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 17,26 UN. Lote 3 - LOTE 3 Item 42 - BASTAO PARA LABORATORIO BASTAO PARA LABORATORIO - BASTAO DE VIDRO, 8MM DE DIAMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO BASTAO DE VIDRO, 8MM DE DIAMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, Com ponta polida, Quantidade: 16.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 2,69 UN. Item 43 - BASTAO PARA LABORATORIO BASTAO PARA LABORATORIO - BASTAO DE VIDRO,5MM DE DIAMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO BASTAO DE VIDRO, 5 MM DE DIAMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, Com ponta polida, Quantidade: 19.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 1,20 UN. Item 44 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - DESSECADOR Dessecador em Vidro Completo (Tampa, Luva e Placa de Porcelana) 5 Litros - Diâmetro 21cm Luva 55/38, Quantidade: 7.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 506,46 UN. Item 45 - APARELHO DE EXTRACAO APARELHO DE EXTRACAO - CONJUNTO EXTRATOR SOXHLET Extrator Soxhlet com Juntas 303mm. Comprimento: 303mm, junta fêmea – 45/50 e macho – 24/40, Quantidade: 6.0 / Conjunto . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 144,40 UN. Item 46 - CADINHO DE PORCELANA CADINHO DE PORCELANA - CAPACIDADE 50ML Cadinho de porcelana. para calcinação de amostras com volume interno de 25 mL., Quantidade: 80.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 14,43 UN. Item 47 - CADINHO DE PORCELANA CADINHO DE PORCELANA - CAPACIDADE 50ML Cadinho de porcelana. para calcinação de amostras com volume interno de 50 mL., Quantidade: 250.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 19,16 UN. Item 48 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO BUTIROMETRO PARA LEITE-ALTA PRECISAO,(D) Butirômetro para Manteiga 90% Completo c/ rolha, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 91,65 UN. Item 49 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO BUTIROMETRO PARA LEITE-ALTA PRECISAO,(D) Butirômetro Gerber para Leite 8% c/ rolha, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 84,59 UN. Item 50 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO BUTIROMETRO PARA LEITE-ALTA PRECISAO,(D) Butirômetro Gerber para Creme 70% c/ rolha, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 84,82 UN. Item 51 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - BUTIROMETRO PARA QUEIJO 40%, ACOMPANHADO DE COPO DE VIDRO. Butirômetro para Queijo 40% Completo c/ rolha, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 119,75 UN. Item 52 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - FRASCO BUTIROMETRO PARA LEITE-ALTA PRECISAO,(D) Butirômetro Gerber para Leite em Pó 35% Completo, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 107,35 UN. Item 53 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - TERMOMETRO QUIMICO DE VIDRO TERMÔMETRO. QUÍMICO DE VIDRO, Termômetro com enchimento de líquido vermelho. Cobertura amarela. Escala permanente -10 +150 °C, Quantidade: 14.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 27,36 UN. Item 54 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - TERMOMETRO QUIMICO DE VIDRO TERMÔMETRO.QUÍMICO DE VIDRO, Termômetro químico com enchimento de líquido vermelho. escala externa, Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 80,98 UN. Lote 4 - LOTE 4 Item 55 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - LAMINA PARA MICROSCOPIA LÂMINA PARA MICROSCOPIA. Lapidada; Ponta Lisa; Embaladas a vácuo Intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico; Espessura 1,0 mm - 1,2 mm Dimensões 26 x 76 mm; Caixa com 50 unidades, Quantidade: 44.0 / Peça . Marca: PRECISION - ao preço de R$ 5,45 UN. Item 56 - LAMINULAS LAMINULAS - LAMINULAS DE VIDRO P/EXAME MICROSCOPICO 24X32MM,CX C/100 UN LAMINULAS DE VIDRO P/EXAME MICROSCOPICO 24X32MM,CX C/100 UN, LAMINULAS PARA MICROSCOPIA, em vidro de alta qualidade para microscopia. Tamanho: 24 x 32mm. Espessura: 0,13 a 0,16mm. Formato: 12/28 retangular. Caixa com 100 unidades, Quantidade: 10.0 / Caixa . Marca: PRECISION - ao preço de R$ 8,42 UN. Item 57 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - SUPORTE Suporte para repouso de lâmina histológica horizontal, capacidade para 30 lâminas, fabricado em plástico., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: CRAL - ao preço de R$ 83,77 UN. Item 58 - MATERIAIS,COMPONENTES E ACESSORIOS DE USO EM ANALISE MATERIAIS,COMPONENTES E ACESSORIOS DE USO EM ANALISE - CAIXA (TIPO MALETA) PARA ARMAZENAMENTO DE LAMINAS Berço de Inox para corar 9 lâminas histológicas, Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: CRAL - ao preço de R$ 202,66 UN. Lote 7 - LOTE 7 Item 67 - BURETA BURETA - DE VIDRO Bureta. 100ml, Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 66,13 UN. Item 68 - BURETA BURETA - DE VIDRO Bureta. 50ml, Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 59,56 UN. Item 69 - BURETA BURETA - GRADUADA BURETA GRADUADA,DE VIDRO, CAPACIDADE 25ML, BURETA GRADUADA DE VIDRO INCOLOR COM TORNEIRA DE TEFLON(PLASTICO) - 25ML, Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 47,72 UN. Lote 11 - LOTE 11 Item 79 - BANDEJA PARA LABORATORIO BANDEJA PARA LABORATORIO - BANDEJA PLASTICA Bandeja De Plástico(PE) Resistente À Produtos Químicos - capacidade 2,5 litros, Quantidade: 16.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 15,48 UN. Item 80 - COPO DE BECKER COPO DE BECKER - DE PLASTICO COPO DE BECKER, 2000ML EM PLASTICO, Quantidade: 23.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 20,82 UN. Item 81 - BANDEJA PARA LABORATORIO BANDEJA PARA LABORATORIO - BANDEJA PLASTICA BANDEJA PARA LABORATORIO, BANDEJA PLASTICA, Bandeja De Pla´stico(PE) Resistente A` Produtos Qui´micos - tamanho

aproximado de 40cm x 60cm, Quantidade: 7.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 47,90 UN. Item 82 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - Escorredor de Vidrarias ESCORREDOR DE VIDRARIAS, EM POLIPROPILENO, Suporte escorredor de parede para secagem de vidrarias - 35 peças - - Medida 50 x 68 cm, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 258,81 UN. Item 83 - BANDEJA DE USO HOSPITALAR BANDEJA DE USO HOSPITALAR - BANDEJA PLASTICA PARA TRANSPORTE DE LAMINAS DE HISTOLOGIA BANDEJA LAMINAS DE HISTOLOGIA, BANDEJA PLÁSTICA PARA LEITURA DE 20 LAMINAS, Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 16,98 UN. Item 84 - BANDEJA PARA LABORATORIO BANDEJA PARA LABORATORIO - BANDEJA PLASTICA Bandeja De Plástico (PE) Resistente À Produtos Químicos - capacidade 15 litros, Quantidade: 11.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 35,37 UN. Item 85 - FRASCO PARA LABORATORIO FRASCO PARA LABORATORIO - COM TAMPA FRASCO PARA LABORATORIO, CAPACIDADE 500 ML, FRASCO POLIETILENO, LAVADOR,CAPACIDADE 500ML,BICO CURVO GRADUADO., Frasco Lavador (Pisseta), tampa com bico curvo, confeccionado em Polietileno e Graduado, volume 500 mL, Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 8,78 UN. Item 86 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - PISSETA "PISSETA, Pisseta com classificação de risco (água destilada).500ml", Quantidade: 13.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 32,77 UN. Item 87 - BOMBONA BOMBONA - GRADUADA FRASCO PARA LABORATORIO, DE PLASTICO, Bombona graduada em polietileno sem torneira com capacidade para 5 litros, subdivisão de 1 litro em 1 litro., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 56,77 UN. Item 88 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - TUBO TIPO FALCON GRADUADO DE 15ML COM TAMPA, PACOTE 50 UNIDA TUBO TIPO FALCON GRADUADO DE 15ML COM TAMPA, PACOTE 50 UNIDA, DESfabricado em polipropileno, com tampa rosca- Pacote contem 50unidades, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: CRAL - ao preço de R$ 34,61 UN. Item 89 - MICROTUBO MICROTUBO - EM PACOTE MICROTUBO, EM PACOTE, Microtubos de 0,2 ml : MICROTUBO, EM POLIPROPILENO,C/TAMPA, TRANSPARENTE,0.2 ML para PCR, Microtubos de polipropileno transparente com tampa, capacidade para 0,2mL, livres de DNase/RNase e pirogênios. Pacote com 1000 unidades, Quantidade: 2.0 / Pacote . Marca: JET BIOFIL - ao preço de R$ 276,67 UN. Item 90 - MICROTUBO MICROTUBO - EM PACOTE MICROTUBO, EM PACOTE, Microtubos de 0,5 ml : MICROTUBO, EM POLIPROPILENO,C/TAMPA, TRANSPARENTE, 0.5 ML. Microtubos cônicos tipo "eppendorf" Microtubos de polipropileno transparente com capacidade para 0,5mL, livres de DNase/RNase e pirogênios. Pacote com 1000 unidades., Quantidade: 2.0 / Pacote . Marca: CRAL - ao preço de R$ 17,75 UN. Item 91 - TUBO PARA CENTRIFUGA TUBO PARA CENTRIFUGA - TUBO TIPO FALCON, 50 ML, ESTERIL E APIROGENICO Tubo para Centrífuga Tipo Falcon Estéril Pacote com 50 unidades. Volume de 50 ml Autoclavável: Pode ser autoclavado a 121°C, 15 PSI por 15 minutos, para reutilização segura., Quantidade: 14.0 / Pacote . Marca: CRAL - ao preço de R$ 46,84 UN. Item 92 - MICROPIPETA MICROPIPETA - PLASTICA PIPETA, PIPETA PASTEUR GRAD., CAPACIDADE DE ASPIRACAO DE 3ML, (DET), Pipeta Pasteur de plástico, graduada, capacidade de aspiração de 3ml., Pacote com 500 unidades., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: CRAL - ao preço de R$ 36,94 UN. Lote 28 - LOTE 28 Item 219 - MATERIAIS,COMPONENTES E ACESSORIOS DE USO EM ANALISE MATERIAIS,COMPONENTES E ACESSORIOS DE USO EM ANALISE - Controlador Manual de Pipetas "Controlador Manual de Pipetas. Para aspiração e dispensação de pipetas com volumes de 1 a 100 ml, sejam elas de vidro ou plástico. * Bocal removível: Permite autoclavagem a 121°C por 15 minutos.", Quantidade: 11.0 / Peça . Marca: CRAL - ao preço de R$ 211,02 UN. Item 220 - MICROPIPETA MICROPIPETA - VOLUME VARIAVEL 0.5-10UL Pipeta de laboratório científico único canal volume ajustável. 0,5-10 ul, Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: PEGUEPET - ao preço de R$ 329,27 UN. Item 221 - MICROPIPETA MICROPIPETA - VOLUME VARIAVEL 0.5-10UL Pipeta de laboratório científico único canal volume ajustável. 10-100 ul, Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: PEGUEPET - ao preço de R$ 306,54 UN. Item 222 - MICROPIPETA MICROPIPETA - VOLUME VARIAVEL 0.5-10UL Pipeta de laboratório científico único canal volume ajustável. 100-1000 ul, Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: PEGUEPET - ao preço de R$ 339,39 UN. Item 223 - MICROPIPETA MICROPIPETA - VOLUME VARIAVEL 0.5-10UL Pipeta de laboratório científico único canal volume ajustável 1000-5000 ul, Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: PEGUEPET - ao preço de R$ 330,90 UN. Item 224 - MICROPIPETA MICROPIPETA - VOLUME VARIAVEL 0.5-10UL Pipeta de laboratório científico único canal volume ajustável. 1000-10000 ul, Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: PEGUEPET - ao preço de R$ 320,76 UN. Item 225 - PONTEIRA MICROPIPETA PONTEIRA MICROPIPETA - SEM FILTRO Ponteira Para Micropipeta Sem filtro. 0,5-10 µL; pacote com 1000 unidades., Quantidade: 14.0 / Caixa . Marca: CRAL - ao preço de R$ 21,90 UN. Item 226 - PONTEIRA MICROPIPETA PONTEIRA MICROPIPETA - SEM FILTRO Ponteira Para Micropipeta Sem filtro. 20-200 µL; pcte de 1000 unidades, Quantidade: 12.0 / Caixa . Marca: CRAL - ao preço de R$ 18,15 UN. Item 227 - PONTEIRA MICROPIPETA PONTEIRA MICROPIPETA - SEM FILTRO Ponteira Para Micropipeta Sem filtro. 200-1000 µL; pcte com 1000 unidades", Quantidade: 11.0 / Caixa . Marca: CRAL - ao preço de R$ 22,77 UN. Item 228 - PONTEIRA MICROPIPETA PONTEIRA MICROPIPETA - SEM FILTRO Ponteira Para Micropipeta Sem filtro. 1000-5000 µL; pcte com 1000 unidades", Quantidade: 11.0 / Caixa . Marca: CRAL - ao preço de R$ 95,29 UN. Item 229 - PONTEIRA MICROPIPETA PONTEIRA MICROPIPETA - SEM FILTRO Ponteira Para Micropipeta Sem filtro. 1000-10000 µL; pcte com 100 unidades", Quantidade: 11.0 / Caixa . Marca: CRAL - ao preço de R$ 113,59 UN. Item 230 - PONTEIRA MICROPIPETA PONTEIRA MICROPIPETA - COM BARREIRA Ponteira Para Micropipeta Com filtro Estéril. 20-200 µL; pcte de 1000 unidades", Quantidade: 10.0 / Caixa . Marca: MEDLAB - ao preço de R$ 180,44 UN. Item 231 - PONTEIRA MICROPIPETA PONTEIRA MICROPIPETA - COM BARREIRA PONTEIRA PARA LABORATORIO, CAPACIDADE DE 100-1000UL, PACOTE COM 1000 UNIDADES, Ponteira universal sem filtro, capacidade de 100µL a 1000µL, azul, com marcação de volume, fabricada em PP, livre de DNase, RNase e Pirogênicos. Pacote/caixa com 1000 unidades., Quantidade: 21.0 / Caixa . Marca: JET BIOFIL - ao preço de R$ 131,21 UN. Item 232 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - RACK PARA ARMAZENAMENTO DE PONTEIRAS Rack Vazio Para Ponteiras. Para ponteiras de 10ul Autoclavável (121°C, 15 psi, 30 min.)., Quantidade: 30.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 20,78 UN. Item 233 - PONTEIRA MICROPIPETA PONTEIRA MICROPIPETA - COM BARREIRA Ponteira Com Filtro Estéril. 10uL Livre de Dnase e Rnase; pcte com 1000 unidades, Quantidade: 10.0 / Caixa . Marca: MEDLAB - ao preço de R$ 115,49 UN. Item 234 - PONTEIRA PARA LABORATORIO PONTEIRA PARA LABORATORIO - PARA PIPETA AUTOMATICA, SEM BARREIRA, 10UL. PONTEIRA PARA LABORATORIO, PARA PIPETA AUTOMATICA, SEM BARREIRA, 10UL., Ponteira universal sem filtro e com ponta curta, capacidade de 0,5µL a 10µL, transparente, fabricada em PP, livre de DNase, RNase e Pirogênicos. Pacote/caixa com 1000 unidades., Quantidade: 4.0 / Pacote . Marca: JET BIOFIL - ao preço de R$ 85,73 UN. Item 235 - PONTEIRA PARA LABORATORIO PONTEIRA PARA LABORATORIO - PARA PIPETA AUTOMATICA, SEM BARREIRA, 200UL. PONTEIRA PARA LABORATORIO, PARA PIPETA AUTOMATICA, SEM BARREIRA, 200UL., Ponteira universal sem filtro, capacidade de 1µL a 200µL, amarela, com marcação de volume, fabricada em PP, livre de DNase, RNase e Pirogênicos. Pacote/caixa com 1000 unidades., Quantidade: 7.0 / Pacote . Marca: JET BIOFIL - ao preço de R$ 61,20 UN. Item 236 - PONTEIRA PARA LABORATORIO PONTEIRA PARA LABORATORIO - PARA PIPETA AUTOMATICA, SEM BARREIRA, 1000UL. PONTEIRA PARA LABORATORIO, PARA PIPETA AUTOMATICA, SEM BARREIRA, 1000UL., Ponteira universal sem filtro, capacidade de 100µL a 1000µL, azul, fabricada em PP, livre de DNase, RNase e Pirogênicos. Em rack fabricado em polipropileno com tampa transparente com 96-100 unidades, Quantidade: 4.0 / Pacote . Marca: JET BIOFIL - ao preço de R$ 53,41 UN. Item 237 - PONTEIRA PARA LABORATORIO PONTEIRA PARA LABORATORIO - PARA PIPETA AUTOMATICA, SEM BARREIRA, 200UL. PONTEIRA PARA LABORATORIO, PARA PIPETA AUTOMATICA, SEM BARREIRA, 200UL., Ponteira universal sem filtro, capacidade de 1µL a 200µL, amarela, fabricada em PP, livre de DNase, RNase e Pirogênicos. Em rack fabricado em polipropileno com tampa transparente com 96 unidades., Quantidade: 4.0 / Pacote . Marca: JET BIOFIL - ao preço de R$ 35,91 UN. Item 238 - PONTEIRA PARA LABORATORIO PONTEIRA PARA LABORATORIO - PARA PIPETA AUTOMATICA, SEM BARREIRA, 200UL. PONTEIRA PARA LABORATORIO, PARA PIPETA AUTOMATICA, SEM BARREIRA, 200 uL., Ponteira para micropipetas 200 microlitros. Fabricado em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza; livre de Dnase, Rnase, pirogênios, minerais ou metais pesados; ponteiras sem filtro (barreira); autoclavável a 121°C por 15 minutos; cor amarela. Pacotes com 1000 peças (não estéril), Quantidade: 4.0 / Pacote . Marca: JET BIOFIL - ao preço de R$ 76,76 UN. Item 239 - PONTEIRA PARA LABORATORIO PONTEIRA PARA LABORATORIO - PONTEIRA DESCARTAVEL COM 96 UNIDADES. PONTEIRA PARA LABORATORIO, PONTEIRA UNIVERSAL P/PIPETADOR,VOLUME APROX.DE 0.5 A 20 UL, Ponteira universal sem filtro, capacidade de 0,5µL a 10µL, transparente, fabricada em PP, livre de DNase, RNase e Pirogênicos. Em rack fabricado em polipropileno com tampa transparente com 96 unidades., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: JET BIOFIL - ao preço de R$ 30,38 UN. Item 240 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - SUPORTE PARA MICROPIPETA SUPORTE PARA MICROPIPETA, Suporte em acrílico para 6 micropipetas monocanal, Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 167,80 UN. Item 241 - PIPETA PIPETA - ESGOTAMENTO TOTAL Pipeta Volumétrica Esgotamento Total Classe A 10 ml - Limite de erro: 0,020 ml, Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 11,94 UN. Item 242 - PIPETA PIPETA - ESGOTAMENTO TOTAL Pipeta Volumétrica Esgotamento Total Classe A 5 ml - Limite de erro: 0,020 ml, Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 12,03 UN. Item 243 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - PIPETADOR AUTOMATICO DE PANCADA PARA POS PCR Pipetador de Volumes Manual (Aspirador para Pipetas pi-pump) até 25 ml, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 31,28 UN. Lote 33 - LOTE 33 Item 263 - TUBO DE ENSAIO TUBO DE ENSAIO - Cone de Imhoff "Cone Imhoff de acrilico. Cone em acrílico, com graduação permanente, capacidade útil de 1000L, com tampa rosca para facilitar a drenagem. - Graduação 1000 litros com: - Volume _____ Subdivisão - 0 ~ 2 ml _____1/10 - 2 ~ 10 ml _____1/2 - 10 ~ 40 ml _____1/1 - 40 ~ 100 ml _____2/1 - 100 ~ 1000 ml _____50/1", Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: J. PROLAB - ao preço de R$ 275,22 UN. Lote 34 - LOTE 34 Item 264 - PLACA PARA USO EM LABORATORIO PLACA PARA USO EM LABORATORIO - PLACA DE PETRI PLACA DE PETRI,VIDRO TRANSPARENTE,SUPERF.(D), Dimensões de 60 x 15 mm. 10 unidades., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: NORMAX - ao preço de R$ 6,26 UN. Item 265 - PLACA PARA USO EM LABORATORIO PLACA PARA USO EM LABORATORIO - PLACA DE PETRI PLACA DE PETRI, 90X15MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, SEM DIVISÃO, ESTÉRIL (DESCARTÁVEL), CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL, Quantidade: 700.0 / Peça . Marca: CRAL - ao preço de R$ 3,95 UN. Item 266 - PLACA PARA USO EM LABORATORIO PLACA PARA USO EM LABORATORIO - PLACA DE PETRI Placa de Petri de Vidro 80 x 15mm, Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: NORMAX - ao preço de R$ 4,48 UN. Item 267 - PLACA PARA USO EM LABORATORIO PLACA PARA USO EM LABORATORIO - PLACA DE PETRI Placa de Petri de Vidro 100 x 20mm, Quantidade: 45.0 / Peça . Marca: NORMAX - ao preço de R$ 6,42 UN. Item 268 - PLACA PARA USO EM LABORATORIO PLACA PARA USO EM LABORATORIO - PLACA DE PETRI PLACA DE PETRI EM PS 60X15MM LISA - Cx. c/ 420 unid., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: CRAL - ao preço de R$ 137,70 UN. Lote 35 - LOTE 35 Item 269 - ESTANTE PARA TUBOS ESTANTE PARA TUBOS - ESTANTE PRENDEDOR DE TUBOS Estante Universal Suporte Giratório. Para 10 Micropietas – Fabricado em PVC Branco, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 265,36 UN. Item 270 - ESTANTE PARA TUBOS ESTANTE PARA TUBOS - ESTANTE PRENDEDOR DE TUBOS Estante em polipropileno para tubos de ensaio. para 60 tubos de ensaio 17mm ; material autoclavável, Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 37,43 UN. Item 271 - ESTANTE PARA TUBOS ESTANTE PARA TUBOS - ESTANTE PRENDEDOR DE TUBOS "Estante Grade 90 Tubos Branco. Permite o uso em conjunto com banho-maria, freezer e estufa; Resistente a autoclave a 121°C por até 10 minutos; Alfanumérica; Dimensões (CxLxA): 25x10,5x7cm.", Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 18,05 UN. Item 272 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - RACK Rack sem tampa para 100 tubos, para armazenamento e transporte de tubos criogênicos e microtubos. Ideal para microtubos de 1,5 a 2,0 ml. Fabricado em polipropileno colorido, com identificação numérica. Autoclavável., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 14,34 UN. Item 273 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - RACK RACK EM POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL, Rack dupla face para 96 microtubos Descrição: Fabricado em polipropileno; Capacidade para 96 microtubos de 0,5mL em um lado e 96 microtubos de 1,5mL ou 2,0mL em outro; Formato retangular com identificação alfanumérica, padrão 8×12; Tampa destacável com encaixe nas laterais;? Autoclavável (121°C, 15psi, 30min)., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 74,62 UN. Item 274 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - RACK RACK EM POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL, Rack plástica para Tubos de Centrifugação (tubos Falcon) de 15 e 50 ml Autoclavável e fabricado em PP é utilizado para armazenar tubos de 15 e 50mL., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 21,96 UN. Item 275 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - SUPORTE Estantes Para 40 Tubos De Ensaio Em Arame Revestido De PVC - Diâmetros de suporte 15/16 mm, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 45,78 UN. Item 276 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - SUPORTE Estantes Para 40 Tubos De Ensaio Em Arame Revestido De PVC - Diâmetros de suporte 20/21 mm, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 38,66 UN. Item 277 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO " Estante grade para tubo Falcon 50ml. Estante autoclavável em Polipropileno. Possui capacidade para 30 tubos de 15mL e 20 tubos de 50mL. Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min.).", Quantidade: 22.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 16,35 UN. Lote 37 - LOTE 37 Item 279

- PARAFILM PARAFILM - PARAFILM M Parafilm M - Rolo com 10,2cm largura x 38,1m de comprimento, Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: BEMIS - ao preço de R$ 261,78 UN. Lote 46 - LOTE 46 Item 290 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - PAPEL FILTRO QUANTITATIVO "PAPEL FILTRO QUANTITATIVO DIÂMETRO DE 11 CM-PCT 100 UND.(FILTRAÇÃO MÉDIA)", Quantidade: 9.0 / Kit . Marca: MODERNA - ao preço de R$ 60,00 UN. Item 291 - PAPEL FILTRO PAPEL FILTRO - QUALITATIVO, PACOTE COM 100 UNIDADES Papel Filtro Qualitativo 80g Diâmetro 24cm Pacote C/100 Folhas, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: ALIANÇA - ao preço de R$ 32,31 UN. Lote 49 - LOTE 49 Item 296 - ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS - BARRILETE PARA AGUA DESTILADA, CAPACIDADE 20 LTS BARRILETE PARA AGUA DESTILADA, CAPACIDADE 20 LTS, Em polietileno, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R$ 339,07 UN. LAB VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35257760000163. Lote 5 - LOTE 5 Item 59 - PIPETA PIPETA - GRADUADA EM VIDRO 10ML "PIPETA, GRADUADA,EM VIDRO, CAPAC. 10 ML, Pipeta graduada vidro 10ml 1/10.", Quantidade: 22.0 / Peça . Marca: CARLABOR - ao preço de R$ 3,44 UN. Item 60 - PIPETA PIPETA - GRADUADA EM VIDRO 5ML PIPETA, GRADUADA,EM VIDRO, CAPAC. 5 ML. Pipeta graduada vidro 5 ML, Quantidade: 13.0 / Peça . Marca: CARLABOR - ao preço de R$ 3,36 UN. Item 61 - PIPETA PIPETA - VOLUMETRICA EM VIDRO 10ML Pipeta volumétrica . 10 ml, Quantidade: 100.0 / Peça . Marca: CARLABOR - ao preço de R$ 12,30 UN. Item 62 - PIPETA PIPETA - VOLUMETRICA EM VIDRO 5ML Pipeta volumétrica. 5 ml, Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: CARLABOR - ao preço de R$ 13,00 UN. Item 63 - PIPETA PIPETA - VOLUMETRICA EM VIDRO 5ML Pipeta volumétrica. 3 ml, Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: CARLABOR - ao preço de R$ 12,00 UN. Item 64 - PIPETA PIPETA - VOLUMETRICA EM VIDRO 10ML Pipeta volumétrica. 20 ml, Quantidade: 26.0 / Peça . Marca: CARLABOR - ao preço de R$ 15,00 UN. Item 65 - PIPETA PIPETA - GRADUADA PIPETA, GRADUADA,EM VIDRO, CAPAC. 2 ML, Pipeta graduada vidro., Quantidade: 17.0 / Peça . Marca: CARLABOR - ao preço de R$ 10,00 UN. Lote 6 - LOTE 6 Item 66 - MICROFILTRO MICROFILTRO - FIBRA DE VIDRO MICROFILTRO - FIBRA DE VIDRO. Microfiltro - fibra de vidro GF1 Ø 47 mm. Caixa com 100 unidades, Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: NAGEL - ao preço de R$ 194,66 UN. Lote 8 - LOTE 8 Item 70 - PROVETA PROVETA - DE VIDRO " Proveta de vidro borosilicato de 100 ml graduada, com base hexagonal de propileno e bico para facilitar o escoamento. Com alta resistência térmica e a ataque a químicos.", Quantidade: 40.0 / Peça . Marca: CARLABOR - ao preço de R$ 12,66 UN. Item 71 - PROVETA PROVETA - DE VIDRO "Proveta de vidro borosilicato de 10 ml graduada, com base hexagonal de propileno e bico para facilitar o escoamento. Com alta resistência térmica e a ataque a químicos.", Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: CARLABOR - ao preço de R$ 8,44 UN. Item 72 - PROVETA PROVETA - DE VIDRO "Proveta de vidro borosilicato de 50 ml graduada, com base hexagonal de propileno e bico para facilitar o escoamento. Com alta resistência térmica e a ataque a químicos.", Quantidade: 24.0 / Peça . Marca: CARLABOR - ao preço de R$ 10,13 UN. Lote 9 - LOTE 9 Item 73 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA Escova para limpeza de vidrarias - DIÂMETRO 10MM COMPRIMENTO TOTAL 235MM, Quantidade: 16.0 / Peça . Marca: VITORIA - ao preço de R$ 6,75 UN. Item 74 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA Escova para limpeza de vidrarias - DIÂMETRO 15MM COMPRIMENTO TOTAL 255MM, Quantidade: 16.0 / Peça . Marca: VITORIA - ao preço de R$ 6,75 UN. Item 75 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA Escova para limpeza de vidrarias - ESCOVA DIÂMETRO 25MM COMPRIMENTO TOTAL 300MM, Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: VITORIA - ao preço de R$ 6,75 UN. Item 76 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA Escova para limpeza de vidrarias - ESCOVA DIÂMETRO 40MM COMPRIMENTO TOTAL 470MM, Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: VITORIA - ao preço de R$ 11,81 UN. Item 77 - ESCOVA PARA LIMPEZA ESCOVA PARA LIMPEZA - PARA TUBOS DE ENSAIO "ESCOVA PARA LIMPEZA, DE TUBO DE ENSAIO, Escova para lavagem de vidrarias - Diam. 10, escova 80, pincel ponta virada.", Quantidade: 14.0 / Peça . Marca: VITORIA - ao preço de R$ 6,75 UN. Lote 24 - LOTE 24 Item 170 - MATERIAIS E COMPONENTE PARA USO ODONTOLOGICO MATERIAIS E COMPONENTE PARA USO ODONTOLOGICO - PINCA DENTE DE RATO Pinça Anatómica Dente de Rato em aço inoxidável 14 CM - ABC, Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: ABC - ao preço de R$ 24,50 UN. Item 171 - INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO - I INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO - I - PINÇA KOCHER CURVA 16CM. Pinça Kocher em aço inoxidável 1 X 2 Dentes Curva 16 cm, Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: ABC - ao preço de R$ 44,77 UN. Item 172 - INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO - I INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO - I - TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA, 15 CM Tesouras metzembaum curva 15 cm confeccionada em aço inox, Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: ABC - ao preço de R$ 44,49 UN. Item 173 - INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO - I INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO - I - Porta agulha Mayo Hegar medindo 14 cm, com widea. Porta Agulha Mayo Hegar confeccionado em Aço Inox ABC (14cm), Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: ABC - ao preço de R$ 38,72 UN. Item 174 - INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO - I INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO - I - PINÇA HISTOLìGICA PONTA FINA RETA Pinça histológica de Aço Inoxidável, ponta fina, 12 Cm, Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: ABC - ao preço de R$ 24,09 UN. Item 175 - ESPATULA EM ACO INOX ESPATULA EM ACO INOX - EM 12 CM Espátula de Arame de Aço Inox com Colher. Espessura do arame: 3mm Comprimento da alça 12cm Extremidades: Colher e espátula., Quantidade: 30.0 / Peça . Marca: ICAL - ao preço de R$ 25,04 UN. Item 176 - COMPONENTES PARA LABORATORIO DE FISICA COMPONENTES PARA LABORATORIO DE FISICA - ESPATULA/COLHER RETA 12CM "Espátula Com Colher Em Chapa de Aço Inox. Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; - Capacidade da colher: 0,75 a 2ml. Comprimento da alça: 12cm", Quantidade: 30.0 / Peça . Marca: ICAL - ao preço de R$ 19,00 UN. Item 177 - MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/HOSPITALAR MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/HOSPITALAR - LAMINA PARA BISTURI EM ACO CARBONO N.24 LAMINA PARA BISTURI EM ACO CARBONO N.24, esterilizada caixa com 100 unidades. UNIDADE pec¸a corresponde a caixa com 100 unidades, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: DESCARPACK - ao preço de R$ 25,33 UN. Item 178 - ESPATULA ESPATULA - INOX ESPATULA COM COLHER CHAPA DE AÇO INOX 304 - 15CM, Quantidade: 32.0 / Peça . Marca: ICAL - ao preço de R$ 20,96 UN. Item 179 - INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO - I INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO - I - PINCA DEBAKEY DISSECCAO 20 CM PINCA ANATOMICA EM ACO INOX DELICADA, MEDINDO 20 CM, Pinça anatômica de dissecção; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 20CM, Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: ABC - ao preço de R$ 42,31 UN. Item 180 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - ESPATULA COLHER Espátula com Colher com Colher em Aço Inox 18 cm, Quantidade: 7.0 / Peça . Marca: ICAL - ao preço de R$ 28,19 UN. Item 181 - ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS - PINCA RETA Pinça para bureta com mufa fixa, Fabricada em alumínio fundido, garras reta e prisma revestidas em PVC e abertura de até 35mm, Quantidade: 18.0 / Peça . Marca: ICAL - ao preço de R$ 58,74 UN. Item 182 - ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS - PINCA RETA Pinça para Condensador sem Mufa com Garras Revestidas em PVC, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: ICAL - ao preço de R$ 93,39 UN. Item 183 - ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS - PINCA RETA Pinça Anatômica de Dissecção 16,0 cm, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: ABC - ao preço de R$ 18,56 UN. Item 184 - BANDEJA DE USO HOSPITALAR BANDEJA DE USO HOSPITALAR - ACO INOX Bandeja Inox para uso hospitalar. Bandeja Inox Lisa para uso hospitalar – tamanho 30 x 20 x 4cm., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: GOLGRAN - ao preço de R$ 79,68 UN. Item 185 - CONCHA (PARA COZINHA) CONCHA (PARA COZINHA) - EM INOX CONCHA TIPO CEREAIS em aço inoxidável, 500 ml, Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: CHICKY - ao preço de R$ 254,95 UN. Lote 32 - LOTE 32 Item 262 - PLACA PARA USO EM LABORATORIO PLACA PARA USO EM LABORATORIO - DE MICROSCOPIO Seta para ocular de microscópio, em aço inoxidável, compatível com oculares de 10x/22, WF16mm/13mm e 20x/11., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: GLOBAL - ao preço de R$ 99,00 UN. Lote 38 - LOTE 38 Item 280 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - SUPORTE Suporte Universal haste em ferro zincado Comprimento da Haste 70cm, Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: ICAL - ao preço de R$ 100,00 UN. SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13213516000166. Lote 41 - LOTE 41 Item 283 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - FILTRO DE NYLON Filtro Peneira de Nylon Estéril (Cell Strainers) - 100um - 50 Unid, Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: FILTERPRO/IMPORTADO - ao preço de R$ 988,20 UN. Lote 47 - LOTE 47 Item 292 - MEMBRANA PARA USO EM LABORATORIO MEMBRANA PARA USO EM LABORATORIO - MEMBRANA HA DE 47MM MEMBRANA PARA USO EM LABORATORIO, DE FILTRACAO DE 0.45 MICRONS 47MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, Membrana filtrante: Membrana filtrante de nitrato de celulose, quadriculada, 0,45 ?m, 47 mm, pacote com 100 unidades, Quantidade: 5.0 / Caixa . Marca: FILTERPRO/IMPORTADO - ao preço de R$ 268,57 UN. Item 293 - MEMBRANA PARA USO EM LABORATORIO MEMBRANA PARA USO EM LABORATORIO - MEMBRANA HA DE 47MM MEMBRANA PARA USO EM LABORATORIO, MEMBRANA FILTRANTE PTFE47MM E 0,45 MICROMETROS DE POROSIDADE, Membrana de filtração lisa ou quadriculada, 47 mm, poro 0,45 microns, material com base em mistura de ésteres ou nylon ou PTFE ou PVDF, embaladas individualmente, caixa com no mínimo 150 unidades, Quantidade: 5.0 / Caixa . Marca: FILTERPRO/IMPORTADO - ao preço de R$ 510,56 UN. W CARRARA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28835653000100. Lote 36 - LOTE 36 Item 278 - ELETRODO DE PH ELETRODO DE PH - ELETRODO DE PH/TEMPERATURA COMBINADO Eletrodo de pH para Líquidos, Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: instrutherm - ao preço de R$ 317,72 UN. Lote 42 - LOTE 42 Item 284 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - DISPENSADOR AUTOCLAVAVEL MANUAL DISPENSADOR DE VOLUMES MANUAL. resistente a ácidos e bases com regulagem de 1 a 10 mL, Quantidade: 14.0 / Peça . Marca: cral - ao preço de R$ 870,41 UN. Item 285 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - DISPENSADOR AUTOCLAVAVEL MANUAL DISPENSADOR DE VOLUMES MANUAL. 2,5 a 25 ml, Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: cral - ao preço de R$ 992,83 UN.

ITENS 98, 99 FRUSTRADOS. ITENS 78, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 286, 287, 288, 289, 294, 295 DESERTOS.

Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.

Processo SGP-e: UDESC 00038771/2024.

Cod. Mat.: 1087031

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO PS Nº 71/2025/AGV. CASAN X SONDEQ INDUSTRIAS DE SONDA E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de Manutenção de câmera de vídeo inspeção da rede coletora de esgoto, utilizada nas cidades de Curitibanos, Canoinhas, Rio do Sul, Ibirama, Indaial, Ituporanga e Mafra ORIGEM: CD nº 22/2025/AGV

VALOR: R$ 26.655,35. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 06/06/2025.

Cod. Mat.: 1087060

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO ATA Nº 2376/2024/MAT. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA OBJETO: Inclusão do local de entrega do lote 1: tubo PVC 1,6 MPA, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 139/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 03/06/2025.

Cod. Mat.: 1087061

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO ATA Nº 2381/2024/MAT. CASAN X TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA OBJETO: Inclusão do local de entrega do lote 6: tubo PVC corrugado, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 139/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 02/06/2025.

Cod. Mat.: 1087062

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO ATA Nº 2380/2024/MAT. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA OBJETO: Inclusão do local de entrega do lote 5: tubo PVC PB, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 139/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 03/06/2025.

Cod. Mat.: 1087063

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO ATA Nº 2377/2024/MAT. CASAN X MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA OBJETO: Inclusão do local de entrega do lote 2: tubo PVC 6,3 CL, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 139/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 02/06/2025.

Cod. Mat.: 1087064

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO ATA Nº 2378/2024/MAT. CASAN X MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA OBJETO: inclusão do local de entrega do lote 3: tubo PVC Defofo, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 139/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 02/06/2025.

Cod. Mat.: 1087065

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO ATA Nº 2478/2025/MAT. CASAN X G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA OBJETO: Inclusão do local de execução para recolhimento de lodo da ETA de Bandeirante/SC, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 131/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 04/06/2025.

Cod. Mat.: 1087066

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2025 AO CONTRATO LI Nº 92/2019/MAT. CASAN X GILMAR LAZZAROTO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 38/2019 VALOR: R$ 6.953,04 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 06/07/2025 DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

Cod. Mat.: 1087067

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1377/2024/MAT. CASAN X ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, bem como o acréscimo de 5,12% ao valor original do Contrato ORIGEM: PL nº 102/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 2.053.972,50 PRAZO: 270 dias DATA DE INÍCIO 29/05/2025 DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025

Cod. Mat.: 1087068

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO ATA Nº 2382/2024/MAT. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA OBJETO: Inclusão do local de entrega do lote 7: tubo PVC PB liso, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 139/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 03/06/2025.

Cod. Mat.: 1087069

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO LI Nº 134/2021/MAT. CASAN X IBAGY IMÓVEIS LTDA OBJETO: Alteração de titularidade do LOCADOR, em razão do falecimento do proprietário MARCIDES CLAUDELINO DOS SANTOS, passando a titularidade para sua esposa, MARIA JOSÉ ZANIS CAUDELINO, administradora do espólio, em consonância com a Escritura Pública de Inventário e Partilha e o Contrato de Administração de Bens atualizado com a Imobiliária Ibagy Imóveis Ltda. ORIGEM: DL nº 43/2021 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 03/06/2025.

Cod. Mat.: 1087070

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO STE Nº 2751/2023/MAT. CASAN X SERASA S.A. - FILIAL OBJETO: Inclusão do serviço denominado Solução Papa-Fila como proposta de projeto piloto, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 261/2022 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 03/06/2025.

Cod. Mat.: 1087071

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO PS Nº 1258/2023/MAT. CASAN X LAGUNA NAVEGAÇÃO LTDA - EPP OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução; com reajuste contratual a partir de 01/06/2025, conforme Decreto nº 7.387 de 12/12/2024 da Prefeitura Municipal de Laguna. ORIGEM: IL nº 30/2023 VALOR: R$ 78.678,75 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 24/08/2025.

Cod. Mat.: 1087072

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2025 AO CONTRATO STE Nº 2333/2022/MAT. CASAN X PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA EPP OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 240/2021 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 1.056.056,91 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 03/06/2025.

Cod. Mat.: 1087074

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3442/2024/MAT. CASAN X STOCCHE, FORBES, PASSARO E CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: CD nº 119/2024/MAT VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 08/05/2025.

Cod. Mat.: 1087075

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3558/2025/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 16/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 30 dias DATA DE INÍCIO 16/07/2025 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2025

Cod. Mat.: 1087077

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3578/2025/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 16/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2025 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2025

Cod. Mat.: 1087078

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2228/2024. CASAN X NOVUS - PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de indicador/controlador de nível, vazão e PID. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 40/2024.
Autorização de Fornecimento nº AF4100281154 Valor R$ 67.989,45 PRAZO: 30 dias
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087080

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2245/2024. CASAN X JOICE HEINTZ. OBJETO: Fornecimento eventual de peças de reposição e consumíveis da oficina eletromecânica da SRN, Lote 1 - Rolamentos. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 221/2023.
Autorização de Fornecimento nº 4100282350 Valor R$ 14.287,20 PRAZO: 60 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087081

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2250/2024. CASAN X BECKER TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. OBJETO: Peças de reposição e consumíveis da oficina eletromecânica da SRN, Lote 6. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 221/2023.
Autorização de Fornecimento nº AF4100282741 Valor R$ 39.490,00 PRAZO: null dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087082

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2246/2024. CASAN X ARACI COMERCIO DE SELOS MECANICOS, MATERIAIS ELETRICOS, PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Peças de reposição e consumíveis da oficina eletromecânica da SRN, Lote 2 - Selos Mecânicos. . ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 221/2023.
Autorização de Fornecimento nº 4100282984 Valor R$ 7.669,00 PRAZO: 60 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087083

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2251/2024. CASAN X BECKER TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. OBJETO: Peças de reposição e consumíveis da oficina eletromecânica da SRN, Lote 7 - Cabos de Aço e Acessórios. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 221/2023.
Autorização de Fornecimento nº 4100283202 Valor R$ 5.276,00 PRAZO: 60 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087085

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2296/2024. CASAN X FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA. OBJETO: Mobiliário de escritório e operacional para a CASAN, Lote 05: Móveis de escritório. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 37/2024.
Autorização de Fornecimento nº AF4100281366 Valor R$ 4.007,56 PRAZO: 45 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087086

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2353/2024. CASAN X WATSON-MARLOW BREDEL IND E COM DE BOMBAS. OBJETO: Cabeçotes de bombas dosadoras peristálticas, da marca Watson Marlow, lote 1: principal. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 88/2024.
Autorização de Fornecimento nº AF4100282357 Valor R$ 10.459,95 PRAZO: 60 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087087

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2302/2024. CASAN X EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. OBJETO: Bombas dosadoras peristálticas e eletromagnéticas, Lote 4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 49/2024.
Autorização de Fornecimento nº AF4100281598 Valor R$ 24.582,25 PRAZO: 45 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087088

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2459/2025. CASAN X METZLER METAL MECANICA LTDA. OBJETO: Serviço de usinagem e caldeiraria, com fornecimento de peças e materiais necessários para a SRN, lote 2 - Município Sede Rio do Sul. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 114/2024.
Autorização de Fornecimento nº AF4100283292 Valor R$ 5.262,00 PRAZO: 15 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087089

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2308/2024. CASAN X ENGENHARIA DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Serviço de promoção, organização e coordenação de eventos nos municípios sob concessão da CASAN. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 65/2024.
Autorização de Fornecimento nº 4100282233 Valor R$ 4.357,50 PRAZO: 20 dias
Autorização de Fornecimento nº 4100282238 Valor R$ 60.210,00 PRAZO: 20 dias
Autorização de Fornecimento nº AF4100282507 Valor R$ 7.160,00 PRAZO: 20 dias
Autorização de Fornecimento nº 4100282638 Valor R$ 17.075,25 PRAZO: 20 dias
Autorização de Fornecimento nº AF4100282890 Valor R$ 94.610,04 PRAZO: 20 dias
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087091

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2532/2025. CASAN X SOS ASFALTOS LTDA. OBJETO: Areia média e bica corrida para os municípios da AGGF, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 238/2024.
Autorização de Fornecimento nº 4100283086 Valor R$ 37.800,00 PRAZO: 4 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087093

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2478/2025. CASAN X G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA. OBJETO: Serviço eventual de coleta, transporte e destinação final de resíduos provenientes das ETA da SRO, Lote 4 - São Miguel do Oeste, Anchieta, Descanso, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Paraíso, Mondaí, Riqueza, Caibi, Maravilha, Iraceminha, Romelândia e Dionisio Cerqueira. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 131/2024.
Autorização de Fornecimento nº AF4100283193 Valor R$ 16.032,00 PRAZO: 21 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087094

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2533/2025. CASAN X SOS ASFALTOS LTDA. OBJETO: Areia média e bica corrida para os municípios da AGGF, Lote 3. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 238/2024.
Autorização de Fornecimento nº AF4100281324 Valor R$ 12.636,20 PRAZO: 4 dias.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1087095

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2482/2025. CASAN X CINEMAQUINA PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA. - ME. OBJETO: Serviço de produção de imagens (fotos e vídeos), produção de roteiro de vídeo e edição para suporte à ACS da CASAN, Lote 3 - AGOE. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 230/2024.
Autorização de Fornecimento nº 4100282254 Valor R$ 13.200,00
PRAZO: 30 dias.
A DIRETORIA
Cod. Mat.: 1087096

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2565/2025/MAT. CASAN X CETRIC S.A. OBJETO: Serviço eventual de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados nos SAA e Almoxarifado da SRO, Lote 1 - Municípios de Anchieta, Bandeirante, Caibi, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Maravilha, Mondaí, Paraíso, Riqueza, Romelândia, Santa Terezinha do Progresso, Romelândia, Iraceminha, São Miguel do Oeste e Cunhataí ORIGEM: PL nº 12/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	COLETA/TRANSPORTE RESIDUOS QUIMICOS	346,00
2	DESTINO FINAL RESIDUOS PRODUTOSQUIMICOS	220,66

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/05/2025.
Cod. Mat.: 1087098

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2566/2025/MAT. CASAN X CETRIC S.A. OBJETO: Serviço eventual de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados nos SAA e Almoxarifado da SRO, Lote 2 - Municípios de Vargeão, Xanxerê, Xaxim, Abelardo Luz, Faxinal dos Guedes/Barra Grande, Chapecó, Nova Erechim, Pinhalzinho, Ponte Serrada e São Carlos ORIGEM: PL nº 12/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	COLETA/TRANSPORTE RESIDUOS QUIMICOS	345,37
2	DESTINO FINAL RESIDUOS PRODUTOSQUIMICOS	221,63

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/05/2025.
Cod. Mat.: 1087099

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2569/2025/MAT. CASAN X ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 1 ORIGEM: PL nº 229/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. MONOPOLAR 6ª	15,00
2	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. MONOPOLAR 10ª	7,00
3	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. MONOPOLAR 16ª	7,00
4	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. MONOPOLAR 20ª	7,00
5	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. MONOPOLAR 25ª	7,00
6	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. MONOPOLAR 32ª	7,00
7	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. MONOPOLAR 40ª	12,00
8	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. MONOPOLAR 50ª	8,70
9	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. TRIPOLAR 6ª	58,50
10	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. TRIPOLAR 10ª	39,00
11	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. TRIPOLAR 16ª	39,00
12	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. TRIPOLAR 20ª	39,00
13	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. TRIPOLAR 25ª	39,00
14	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. TRIPOLAR 32ª	39,00
15	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. TRIPOLAR 40ª	39,00
16	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. TRIPOLAR 50ª	39,00
17	MINIDISJUNTOR TERMOMAG. TRIPOLAR 63ª	45,00
18	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 20ª	190,00
19	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 32ª	190,00
20	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 40ª	190,00
21	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 50ª	190,00
22	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 63ª	190,00
23	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 70ª	230,00
24	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 80ª	230,00
25	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 90ª	290,00
26	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 100ª	300,00
27	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 125ª	300,00
28	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 150ª	330,00
29	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 160ª	330,00
30	DISJUNTOR TÉRMICO REGULÁVEL 125-160ª	737,00
31	DISJUNTOR TÉRMICO REGULÁVEL 160-200ª	852,00
32	DISJUNTOR TÉRMICO REGULÁVEL 200-250ª	935,00
33	DISJUNTOR TRIP TERMICO REGULA 250-320ª	1.585,00
34	DISJUNTOR TÉRMICO REGULÁVEL 320-400ª	1.700,00
35	DISJUNTOR TÉRMICO REGULÁVEL 350-500ª	2.569,50
36	DISJUNTOR TÉRMICO REGULÁVEL 440-630ª	2.600,00
37	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 2 POLOS - 25ª	123,60
38	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 2 POLOS - 40ª	123,60
39	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 2 POLOS - 63ª	123,60
40	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4 POLOS - 25ª	159,80
41	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4 POLOS - 40ª	159,80
42	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4 POLOS - 63ª	159,90

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 02/06/2025.
Cod. Mat.: 1087100

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2568/2025/MAT. CASAN X CETRIC S.A. OBJETO: Serviço eventual de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados nos SAA e Almoxarifado da SRO, Lote 4 - Municípios de Campo Erê, Galvão, São Lourenço do Oeste, Palma Sola, Quilombo, Formosa do Sul, São Domingos, Entre Rios ORIGEM: PL nº 12/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	COLETA/TRANSPORTE RESIDUOS QUIMICOS	345,37
2	DESTINO FINAL RESIDUOS PRODUTOSQUIMICOS	221,63

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/05/2025.
Cod. Mat.: 1087101

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2567/2025/MAT. CASAN X CETRIC S.A. OBJETO: Serviço eventual de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados nos SAA e Almoxarifado da SRO, Lote 3 - Municípios de Concórdia, Ipumirim, Lindóia do Sul, Peritiba, Ipira, Seara, Vargem Bonita (Campina da Alegria), Água Doce, Catanduvas, Ibicaré, Rio das Antas, Salto Veloso e Treze Tílias ORIGEM: PL nº 12/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	COLETA/TRANSPORTE RESIDUOS QUIMICOS	345,37
2	DESTINO FINAL RESIDUOS PRODUTOSQUIMICOS	221,63

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/05/2025.
Cod. Mat.: 1087102

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2571/2025/MAT. CASAN X EXPEC SOLUCOES TECNOLOGICAS INDUSTRIAIS. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 3 ORIGEM: PL nº 229/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	SECCIONADORA SACA FUSÍVEL 100A NH 000	215,30
2	SECCIONADORA SACA FUSÍVEL 160A NH 00	233,00
3	SECCIONADORA SACA FUSÍVEL 250A NH 01	441,00
4	SECCIONADORA SACA FUSÍVEL 400A NH 02	753,00
5	SECCIONADORA SACA FUSÍVEL 630A NH 03	863,00
6	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 000 4ª	20,77
7	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 000 6ª	20,77
8	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 000 16ª	20,77
9	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 000 20ª	20,77
10	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 000 25ª	20,77
11	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 000 35ª	20,77
12	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 00 4ª	21,66
13	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 00 6ª	21,66
14	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 00 10ª	21,66
15	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 00 16ª	21,66
16	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 00 20ª	21,66
17	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 00 25ª	21,66
18	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 00 35ª	21,66
19	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 00 50ª	21,66
20	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 00 63ª	21,66
21	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 00 80ª	21,66
22	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 01 50ª	46,82
23	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 01 63ª	46,82
24	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 01 80ª	46,82
25	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 01 100ª	46,82
26	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 01 125ª	46,82
27	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 01 160A	46,82
28	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 01 200ª	46,82
29	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 02 - 125ª	60,22
30	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 02 - 160ª	60,22
31	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 02 - 200ª	60,22
32	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 02 - 250ª	60,22
33	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 02 - 300ª	66,25
34	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 02 - 400ª	66,25
35	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 03 - 315ª	87,56
36	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 03 - 400ª	87,56
37	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 03 - 500ª	87,56
38	FUSÍVEL NH RETARDADO - TAMANHO 03 - 630ª	87,56
39	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 00 20ª	65,41
40	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 00 25ª	65,41
41	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 00 35ª	65,41
42	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 00 40ª	65,41
43	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 00 50ª	65,41
44	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 00 63ª	70,86
45	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 00 80ª	70,86
46	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 00 100ª	70,86
47	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 00 125ª	72,21
48	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 00 200ª	80,52
49	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 01 63ª	123,35
50	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 01 80ª	123,35
51	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 01 100ª	131,87
52	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 01 125ª	131,87
53	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 01 160ª	131,87
54	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 01 200ª	131,87
55	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 01 250ª	131,87
56	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 01 350ª	159,00
57	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 01 400ª	159,00
58	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 02 315ª	242,87
59	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 02 350ª	242,87
60	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 02 400ª	262,40
61	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 02 630ª	299,45
62	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 03 400ª	339,55
63	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 03 500ª	339,55
64	FUSÍVEL NH ULTRARRÁPIDO TAMANHO 03 630ª	360,90
65	BASE FIXAÇÃO FUSÍVEL NH 000/00	32,00
66	BASE FIXAÇÃO FUSÍVEL NH 01	112,00
67	BASE FIXACAO FUSIVEL NH 02	150,00
68	BASE FIXACAO FUSIVEL NH 03	201,00
69	CONJ. 3 PLACAS DIVISÓRIAS BASE NH 00	17,35
70	CONJ. 3 PLACAS DIVISÓRIAS BASE NH 01	55,10
71	CONJ. 3 PLACAS DIVISÓRIAS BASE NH 02	79,00
72	CONJ. 3 PLACAS DIVISÓRIAS BASE NH 03	89,20

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/06/2025.
Cod. Mat.: 1087103

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2570/2025/MAT. CASAN X ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 2, ORIGEM: PL nº 229/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 1,8-2,5 A	142,00
2	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 2,2-3,2 A	142,00
3	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 2,8-4 A	142,00
4	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 3,5-5 A	142,00
5	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 4,5-6,3 A	142,00
6	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 5,5-8 A	142,00
7	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 7,0-10 A	142,00
8	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 9,0-12,5 A	142,00
9	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 11-16 A	142,00
10	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 14-20 A	142,00
11	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 17-22 A	282,00
12	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 20-25 A	282,00
13	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 22-32 A	370,00
14	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 28-40 A	420,00
15	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 36-50 A	773,50
16	DISJUNTOR MOTOR TRIP. AJUSTE 45-63 A	773,50

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 02/06/2025.
Cod. Mat.: 1087104

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2572/2025/MAT. CASAN X EXPEC SOLUCOES TECNOLOGICAS INDUSTRIAIS. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lotes 5 ORIGEM: PL nº 229/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	MINICONTATOR TRIP. 7A/AC3 BOBINA 220V	87,70
2	MINICONTATOR TRIP. 9A/AC3 BOBINA 220V	108,65
3	MINICONTATOR TRIP. 12A/AC3 BOBINA 220V	113,00
4	MINICONTATOR TRIP. 16A/AC3 BOBINA 220V	17,00
5	MINICONTATOR TRIP. 22A/AC3 BOBINA 220V	129,50
6	CONTATOR TRIPOLAR 9A/AC3 - BOBINA 220V	84,20
7	CONTATOR TRIPOLAR 12A/AC3 - BOBINA 220V	88,40
8	CONTATOR TRIPOLAR 18A/AC3 - BOBINA 220V	106,80
9	CONTATOR TRIPOLAR 25A/AC3 - BOBINA 220V	115,70
10	CONTATOR TRIPOLAR 32A/AC3 - BOBINA 220V	165,25
11	CONTATOR TRIPOLAR 40A/AC3 - BOBINA 220V	194,40
12	CONTATOR TRIPOLAR 50A/AC3 - BOBINA 220V	251,60
13	CONTATOR TRIPOLAR 65A/AC3 - BOBINA 220V	347,00
14	CONTATOR TRIPOLAR 9A/AC3 - BOBINA 24VCC	158,85
15	CONTATOR TRIPOLAR 12A/AC3 - BOBINA 24VCC	168,65
16	CONTATOR TRIPOLAR 18A/AC3 - BOBINA 24VCC	218,60
17	CONTATOR TRIPOLAR 25A/AC3 - BOBINA 24VCC	245,15
18	CONTATOR TRIPOLAR 32A/AC3 - BOBINA 24VCC	319,20
19	CONTATOR TRIPOLAR 40A/AC3 - BOBINA 24VCC	401,65
20	CONTATOR TRIPOLAR 50A/AC3 - BOBINA 24VCC	426,95
21	CONTATOR TRIPOLAR 65A/AC3 - BOBINA 24VCC	548,00
22	CONTATOR TRIP. 22A P/ CAPACITOR 15 KVAR	187,20
23	CONTATOR TRIP. 30A P/ CAPACITOR 20 KVAR	262,95
24	CONTATOR TRIP. 40A P/ CAPACITOR 25 KVAR	430,30
25	CONTATOR TRIP. 60A P/ CAPACITOR 40 KVAR	597,45
26	CONTATOR TRIP. 77A P/ CAPACITOR 50 KVAR	907,82
27	CONTATOR TRIP. 93A P/ CAPACITOR 60 KVAR	907,82

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/06/2025.
Cod. Mat.: 1087105

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2573/2025/MAT. CASAN X ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 6 ORIGEM: PL nº 229/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	CONTATOR AUXILIAR 2NA+2NF BOBINA 220VCA	45,30
2	CONTATOR AUXILIAR 3NA+1NF BOBINA 220VCA	45,30
3	CONTATOR AUXILIAR 2NA+2NF BOBINA 24VCC	75,00
4	CONTATOR AUXILIAR 3NA+1NF BOBINA 24VCC	75,00
5	RELE AUXILIAR INTERF. 1NAF BOBINA 12VCC	60,00
6	RELE AUXILIAR INTERF. 1NAF BOBINA 24VCC	48,00
7	RELE AUXILIAR INTERF. 1NAF BOBINA 220VCA	90,00
8	RELE TEMPORIZADOR 24VCC 0 A 60 SEGUNDOS	115,00
9	RELE TEMPORIZADOR 24VCC 3 A 30 MINUTOS	87,00
10	RELE TEMPORIZADOR 24VCC 0,1 SEG A 100 H	235,00

11	RELE TEMPORIZADOR 220VCA 0 A 60 SEG	120,00
12	RELE TEMPORIZADOR 220VCA 3 A 30 MINUTOS	125,00
13	RELE TEMPORIZADOR 220VCA 0,1 SEG A 100 H	280,00
14	RELE DE NÍVEL INFERIOR 220V	127,70
15	RELE DE NÍVEL SUPERIOR 220V	127,70

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 02/06/2025.

Cod. Mat.: 1087106

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2574/2025/MAT. CASAN X ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 7 ORIGEM: PL nº 229/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	CAPACITOR TRIFÁSICO 2,5 kVAr	105,70
2	CAPACITOR TRIFÁSICO 3 kVAr	113,45
3	CAPACITOR TRIFÁSICO 5 kVAr	143,10
4	CAPACITOR TRIFÁSICO 7,5 kVAr	189,50
5	CAPACITOR TRIFÁSICO 10 kVAr	222,00
6	CAPACITOR TRIFÁSICO 12,5 kVAr	240,00
7	CAPACITOR TRIFÁSICO 15 kVAr	307,00
8	CAPACITOR TRIFÁSICO 17,5 kVAr	400,00
9	CAPACITOR TRIFÁSICO 20 kVAr	442,00
10	CAPACITOR TRIFÁSICO 22,5 kVAr	455,00
11	CAPACITOR TRIFÁSICO 25 kVAr	474,00
12	CAPACITOR TRIFÁSICO 30 kVAr	620,00
13	CAPACITOR TRIFÁSICO 35 kVAr	693,25
14	CAPACITOR MONOFÁSICO 3,33 kVAr	89,00
15	CAPACITOR MONOFÁSICO 5,0 kVAr	108,00
16	CAPACITOR MONOFÁSICO 6,66 kVAr	150,00
17	CAPACITOR MONOFÁSICO 10 kVAr	248,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 02/06/2025.

Cod. Mat.: 1087109

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2575/2025/MAT. CASAN X SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 6 ORIGEM: PL nº 229/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	FITA ISOLANTE USO PROFISSIONAL 20 METROS	16,10
2	FITA ISOLANTE 10MT AZUL	4,21
3	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA BRANCA 10METROS	6,12
4	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA PRETA 10 METROS	4,09
5	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA VERDE 10 METROS	4,41
6	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA VERMELHA 10M	3,66
7	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA AMARELA 10M	5,49
8	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 10 METROS	19,90

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 02/06/2025.

Cod. Mat.: 1087110

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2576/2025/MAT. CASAN X I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais elétricos diversos para manutenção das unidades da CASAN, Lote 12 ORIGEM: PL nº 229/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	LAMPADA LED 7W - BULBO	5,20
2	LAMPADA LED 9W - BULBO	4,26
3	LAMPADA LED 15W - BULBO	6,40
4	LAMPADA LED 20W - BULBO	10,45
5	LAMPADA LED 40W - BULBO	21,78
6	LAMPADA LED TUBULAR T8 - 20W	11,73
7	REFLETOR LED 30W	26,65
8	REFLETOR LED 50W	31,91
9	REFLETOR LED 100W	54,37
10	REFLETOR LED 150W	91,73
11	REFLETOR LED 200W	127,93
12	REFLETOR LED 300W	213,22
13	REFLETOR LED 400W	424,32

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 30/05/2025.

Cod. Mat.: 1087111

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2577/2025/MAT. CASAN X CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tintas, solventes e materiais de pintura, lote 1: tintas e solventes ORIGEM: PL nº 40/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	FUNDO PREPARADOR A BASE D'ÁGUA 18 L	110,00
2	GEL REMOVEDOR DE TINTA ESMALTE 3,6 L	140,00
3	MASSA CORRIDA PV 3,6L	18,00
4	MASSA CORRIDA PVA	70,00
5	MASSA PARA MADEIRA PREMIUM 3,6 L	32,00
6	SOLVENTE 900 ML	23,00
7	TINTA ACRILICA 18 L AZUL	272,62
8	TINTA ACRILICA 18 L BRANCO FOSCO	250,00
9	TINTA ACRILICA 18 L CINZA	250,00
10	TINTA ACRILICA 3,6 L AZUL PANTONE	50,00
11	TINTA ACRILICA 3,6 L PRETO FOSCO	50,00
12	TINTA ACRILICA 3,6 L VERDE PANTONE	50,00
13	TINTA ESMALTE SINTETI. AZUL DEL REY 3,6L	55,00
14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L CINZA CLARO	55,00
15	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,6L	55,00
16	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L AMARELO	55,00
17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L VERMELHO	55,00
18	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO 3,6L	55,02

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 02/06/2025.

Cod. Mat.: 1087115

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2578/2025/MAT. CASAN X HL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento eventual de tintas, solventes e materiais de pintura, lote 2: materiais para pintura ORIGEM: PL nº 40/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	BALDE PLASTICO 15 LITROS PARA PINTURA	40,00
2	BANDEJA PLASTICA PINTURA 23CM	12,00
3	CABO ROLO PINTURA EXTENSOR 2,70 MT ALUMI	36,00
4	ESPATULA ACO	7,15
5	GARFO ROLO PINTURA 23CM GAIOLA SEM ROSCA	12,50
6	LIXA FERRO GRAO 150	2,86
7	LIXA FERRO GRAO 80	2,86
8	LIXA MASSA CORRIDA GRAO 220	1,43
9	LIXA MADEIRA GRAO 100	1,43
10	LIXA MASSA CORRIDA GRAO 150	1,43
11	LIXA MADEIRA GRAO 80	1,43
12	LONA PLASTICA PRETA	124,98
13	ROLO DE ESPUMA 9 CM	5,01
14	ROLO ESPUMA 230 MM PINTURA CABO METAL	13,80
15	ROLO ESPUMA PINTURA	5,01
16	ROLO LA PINTURA 23CM	8,60
17	ROLO LA PINTURA 90 MM	6,44
18	SOLVENTE 5 LITROS AGUARRAS	90,10
19	TRINCHA 2 POL	4,30
20	TRINCHA 3 POL	8,62
21	TRINCHA 4 POL	10,81

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/06/2025.

Cod. Mat.: 1087117

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 8571/2025/MAT. CASAN X LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Fornecimento de microcomputadores, notebooks e periféricos ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços 01/2024 da CASAN, oriunda da Ata de Registro de Preços do Procedimento Licitatório nº 019/2024-R, do Banco do Estado do Sergipe (BANESE) VALOR: R$ 866.499,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 02/06/2025.

Cod. Mat.: 1087118

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ÂTA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2275/2024 CONTRATO PS Nº 1466/2025/MAT. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços para transporte de água potável, por meio de caminhão pipa com operador, para a SRN, Lote 4: Canoinhas, para execução em São Cristóvão do Sul, ORIGEM: PL nº 39/2024 VALOR: R$ 6.985,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 27/05/2025.

Cod. Mat.: 1087121

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 1458/2025/MAT. CASAN X ANDRÉ ALONSO DOS SANTOS 06847284943. OBJETO Prestação de Serviços de jardinagem para as unidades da Matriz, CIOM, Almoxarifado Central, Oficina de Hidrômetros e Oficina de Poços da CASAN ORIGEM: CD nº 63/2025/MAT VALOR: R$ 13.260,00. PRAZO: 546 dias. DATA DE INÍCIO 01/07/2025 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025

Cod. Mat.: 1087122

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3613/2025/MAT. CASAN X EXPURGO LAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de higienização em reservatórios de água potável, sendo: Lote 1 - Águas Mornas, Angelina, Antônio Carlos, Alfredo Wagner, Biguaçu, Botuverá, Major Gercino, Palhoça, Rancho Queimado, São Bonifácio, Santo Amaro e São José ORIGEM: PL nº 232/2024 VALOR: R$ 292.400,00. PRAZO: 540 dias. DATA DE INÍCIO 29/05/2025.

Cod. Mat.: 1087127

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3614/2025/MAT. CASAN X ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de higienização em reservatórios de água potável, sendo: Lote 3 - Luiz Alves, São João do Itaperiú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Balneário Barra do Sul e Araquari ORIGEM: PL nº 232/2024 VALOR: R$ 150.000,00. PRAZO: 540 dias. DATA DE INÍCIO 23/05/2025.

Cod. Mat.: 1087128

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3628/2025/MAT. CASAN X DFJ ENGENHARIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para elaboração de projetos estruturais para aplicação das redes de abastecimento de água e esgoto dos municípios de Treze Tílias/SC e Braço do Norte/SC ORIGEM: CD nº 85/2025/MAT VALOR: R$ 55.000,00. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 02/06/2025.

Cod. Mat.: 1087130

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2428/2024 CONTRATO STE Nº 3629/2025/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 11, para execução no município de Palmeira ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R$ 536.101,36. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 02/06/2025.

Cod. Mat.: 1087131

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
DL-052/23 1TA – RETIFICAÇÃO 01 - A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, sociedade de economia mista, situada à Rua Antônio Luz, 255 - Centro Empresarial Hoepcke - Florianópolis – SC, neste ato representada por seu Gerente de Administração e Suprimentos, torna pública a retificação nº 01 da publicação do aditamento DL-052/23 1TA, conforme segue: Onde se lê: Prazo de Vigência: de 30/08/2025 a 30/08/20204; Leia-se: Prazo de Vigência: de 30/08/2025 a 30/08/2027. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1086790

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0059/2025 de 06/06/2025.
Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** contratada**: INFOCO-RH LTDA. Objeto**: Capacitação presencial em Gestao de equipes em modalidades flexíveis -práticas e estratégias, em Curitiba-PR. **Valor:** R$ 3.890,00. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 0022/2025. **Assinado em:** 06/06/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra,** p/ Contratante, e **Rudimar Barbosa dos Reis** p/ Contratada. Processo **SGPE-PSFS 1185/2025.**

Cod. Mat.: 1086820

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0055/2025 de 06/06/2025.
Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada**: ONC ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto**: Recertificação e manutenção das certificações abnt nbr iso 9001:2015 E ABNT NBR ISO 14001:2015, assegurando a conformidade e melhoria contínua nos processos de gestão da qualidade e ambiental da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Valor:** R$ 44.850,00. **Prazo:** 30 (trinta) meses. **Fundamento Legal:** PE nº 0017/2025. **Assinado em:** 06/06/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra,** p/ Contratante, e **Geilton Moreira da Costa** p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 0537/2025.

Cod. Mat.: 1086838

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do 3º Termo Aditivo ao CT 0036/2022 de 07/06/2022. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A**. Contratada: **EMPREITERIA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA**. **Objeto**: Serviços de reparos de manutenção da pavimentação asfáltica da área operacional da SCpar Porto de São Francisco do Sul S.A. **Prazo:** Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/06/2025. **Valor:** Total reajustado R$ 2.032.464,00. Assinado em: 04/06/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante, e **Marcelo Benvenutti** p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 4191/2021.

Cod. Mat.: 1086839

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato 2 º Termo Aditivo a AF Nº 0067/2024 de 05/06/2024.
Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **POSTO MIME S/A. Objeto**: Abastecimento de gasolina e óleo diesel TIPO S10, para atender às demandas da frota da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 06/06/2025. **Valor:** R$ 150.720,00. **Assinado em:** 04/06/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e Srs. **Emmanuel dos Santos Cavalcanti** e **Deyverson Girardi** p/ Contratada. **SGPE-PSFS nº 1121/2024.**

Cod. Mat.: 1086841

PREFEITURAS MUNICIPAIS

APIÚNA

PREFEITURA DE APIÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 40/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE INVESTIMENTO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 854/2024 - PORTARIA Nº 138/SEF - 06-06-2024 E LEI Nº 19.125 DE 10-12-2024 - "MELHORIA DE INFRAESTRUTURA NAS RUAS DO MUNICÍPIO" E EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1690/2023 - PORTARIA Nº 251/SEF - 24-10-2024 - "APOIO FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE APIÚNA". PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE SANTA CATARINA**.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br", conforme datas e horários a seguir: **INÍCIO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** a partir das 09 horas do dia 09/06/2025**. FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** às 8:50 horas do dia 26/06/2025**. ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** a partir das 09 horas do dia 26/06/2025**. REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://comprasbr.com.br. Marcelo Doutel da Silva/ Prefeito de Apiúna.

Cod. Mat.: 1086394

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 - FMS
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – FMS
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis. Inexigibilidade para **credenciamento para contratação de serviços de especialistas e exames**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor de Referência: **R$ 2.865.730,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta reais).** Os interessados **poderão inscrever-se para o credenciamento a partir de 09/06/2025.** O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Balneário Piçarras (SC), 06 de junho de 2025. Rodrigo Renan Medeiros – Secretário Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 1086792

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - FME
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - FME
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do edital de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR DESCONTO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de **construção do novo bloco escolar para ampliação da Escola Francisca Borba**. O valor para a execução total do objeto será de **R$ 12.115.387,61.** Recebimento das propostas: das 08h do dia 09/06/2025 às 08h29min do dia 17/07/2025. **Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 17/06/2025**. Local: **Portal do Compras Públicas –** https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site https://balneariopicarras.atende.net/. Registrado no TCE sob o nº 44965191B7B590E455871B6AA9DC992B8FCC015C.. Balneário Piçarras/SC, 06 de junho de 2025. **Blaise Keniel da Cruz Duarte, Secretária Municipal de Educação**.

Cod. Mat.: 1086812

GASPAR

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 10 - CONTRATO Nº SAF-100/2022
Concorrência nº: 02/2022. **OBJETO:** supressão (*R$ 686.864,08)* ao contrato para a Pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Prefeito Leopoldo Schramm. **CONTRATADA:** PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (82.743.832/0001-62). – **Vanderlei Schmitz** – Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 1086895

GRÃO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE N° 06/2025
Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica com o objetivo de fornecer serviços e peças para manutenção preventiva e corretiva da frota e conjunto de britagem municipal.
Credenciada: 15.335.107 SEDENIR VIEIRA PERIN, (inscrita no CNPJ 15.335.107/0001-68, cuja proposta foi apresentada no valor de R$247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para o período de 12 meses.
Grão-Pará/SC, 06 de junho de 2025.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1087009

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 055/PMI/2025
Contrato N° 055/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
Contratada: RM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Valor: R$ 248.944,26 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Vigência: Início: 05/06/2025 - Término: 05/06/2026 - Homologação: 05/06/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA CARLOS COLONETTI - BAIRRO CENTRO, EXTENSÃO DE 65,00 M, RUA PAULO RIZZIERI - BAIRRO CENTRO, EXTENSÃO DE 65,00 M E RUA VERISSIMO G. SILVA - BAIRRO VILA NOVA, EXTENSÃO DE 181,00 M.
Içara, 06 de junho de 2025
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1086787

INDAIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 086/2025
OBJETO: consiste na aquisição de equipamento, materiais e artigos esportivos para a Prefeitura Municipal de Indaial a fim de atender os termos do Convênio nº 2024TR002168 firmado junto do Governo do Estado de Santa Catarina
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDAIAL
CONTRATADA: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ: 52.307.066/0001-22
VALOR TOTAL: R$ 2.560,00
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):
26CA100746713E5C03FAFF830D360F568CE2C573

Cod. Mat.: 1086882

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 087/2025
OBJETO: consiste na aquisição de equipamento, materiais e artigos esportivos para a Prefeitura Municipal de Indaial a fim de atender os termos do Convênio nº 2024TR002168 firmado junto do Governo do Estado de Santa Catarina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDAIAL
CONTRATADA: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 58.613.526/0001-27
VALOR TOTAL: R$ 1.819,30
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):
AC19CB61693F2EA20C88C60DB5909EE28131738E

Cod. Mat.: 1086883

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 088/2025
OBJETO: consiste na aquisição de equipamentos, materiais e artigos esportivos para a Prefeitura Municipal de Indaial a fim de atender os termos do Convenio nº 2024TR002168 firmado junto do Governo do Estado de Santa Catarina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDAIAL
CONTRATADA: LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 55.078.312/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 18.375,00
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):
A0379FDEFA97F5FD5D5AF9E1AD5FA440D64A3886

Cod. Mat.: 1086884

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 089/2025
OBJETO: consiste na aquisição de equipamento, materiais e artigos esportivos para a Prefeitura Municipal de Indaial a fim de atender os termos do Convênio nº 2024TR002168 firmado junto do Governo do Estado de Santa Catarina
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDAIAL
CONTRATADA: FOOT COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 11.397.879/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 50.450,00
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):
784252B8E884B5A3F329B53AC6315A1A2CA2E02A

Cod. Mat.: 1086885

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 236/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90236/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos Brocas e Acessórios, na Data/Horário: 23/06/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 780F49585A8C85C88E7EB753F8A3413156DD4FAF
Joinville/SC, 02 de junho de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1085564

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 176/2025 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90176/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de instrumentos para avaliação psicológica e do neurodesenvolvimento, visando a equipe da nova sede do Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - NAIPE, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: PSICOSHOP LIVRARIA LTDA- item 1: R$ 693,00; item 2: R$ 63,00; item 3: R$ 1.180,00; item 4: R$ 16,00; item 5: R$ 16,00; item 6: R$ 16,30; item 7: R$ 16,00; item 8: R$ 16,30; item 9: R$ 774,00; item 10: R$ 82,00; item 11: R$ 77,00; item 12: R$ 26,00; item 13: R$ 26,00; item 14: R$ 420,00; item 15: R$ 113,70; item 16: R$ 113,70; item 17: R$ 116,00; item 18: R$ 116,00; item 19: R$ 775,00; item 20: R$ 108,00; item 21: R$ 850,00; item 22: R$ 17,79; item 23: R$ 10,90; item 24: R$ 18,50; item 25: R$ 12,70; item 26: R$ 21,30; item 27: R$ 12,00; item 28: R$ 1.590,00; item 29: R$ 25,80; item 31: R$ 290,00; item 33: R$ 369,00. Restaram FRACASSADOS os itens 30, 32 e 34.
Joinville, 06 de junho de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1086920

AVISO DE ERRATA
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública, a Errata do Aviso de Licitação, publicado nos meios oficiais em 04/06/2025, do Pregão Eletrônico nº 262/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90262/2025, UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de contraste radiológico, à base de ésteres etílicos dos ácidos graxos do óleo de papoula iodado, para substituição da Chave do TCE, devido aos ajustes realizados no sistema de gestão. Assim, onde se lê: Chave TCE: F98E56F950DD18394214E2C98296BCA3562FE160. Leia-se: Chave TCE: 30BCAF430D60C1F9F7B3D21A34AFBB681FA661D1.
Joinville, 06 de junho de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1086987

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 006/2025** e junto a Plataforma do Portal de Compras do Governo Federal nº 90006/2025, para Registro de Preços visando a **Contratação de Empresa Especializada a Realização de Serviços de Vídeo Inspeção em Rede de Drenagem Pluvial, no mapeamento e cadastro do Município de Joinville**, na Data/Horário: 26/06/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 222EE0F215BC6BF31CA6AD6A372A57ED8ECFCD74.
Joinville, 06 de junho de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1086996

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 319/2025**, destinada à contratação de 2 (duas) inscrições para o 48° Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil e 2 (duas) inscrições para realizações de Minicursos no referido evento. **Fornecedor:** SOCIEDADE DE ZOOLOGICOS DO BRASIL e **Valor Total:** R$ 2.596,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 25656143, de 02 de junho de 2025**.**
Joinville, 06 de junho de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1087030

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica 15/2025 FME
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para conclusão de construção da obra da cancha de bocha, no bairro Universitário, em Lages/SC.
Abertura: 26/06/2025 às 09:00h
Valor Estimado: R$ 592.801,75
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 06 de junho de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1086780

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório n° 49/2025. Modalidade: Concorrência eletrônica nº 02/2025. **Objeto:** 261CFC1C2A2231ABD5FA5F7635E-A275187FF1100. **Data da entrega dos envelopes:** 24/06/2025 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 24/06/2025 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura ou site www.palmitos. Sc.gov.br. Palmitos, 6 de junho de 2025. Giovana Giacomolli – Prefeita Municipal.
Código registro TCE: 0C3C89EF4CB13C349D863CB3A3A-482F375E1235D
Cod. Mat.: 1086765

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 45/2025 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2025 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso ilimitado e simultâneo de usuários, especificações conforme edital." Data de abertura: 23/06/2025 às 09h30min.A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 07h00min ás 13h00min e das 13h00min às 17h00min**. Base Legal Lei Federal 14.133/21.**
Pedras Grandes/SC, 06 de Junho de 2025.
Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1086985

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 089/2025
Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 007/2025
Código registro TCE: 18520149FE81C021121D5C046D32DF-04DE75FCD5
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO para Contratação de empresa para Execução de Obras de construção de Academia ao Ar livre, Parque Infantil e Pracinha no bairro São Pedro, no Município de Porto União/SC, incluindo material e mão de obra. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h59min do dia 25 de junho, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 06 de junho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1086799

TIJUCAS

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 064/PMT/2025. Concorrência Eletrônica nº 004/PMT/2025. Errata - Edital Retificado: Objeto:Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obranecessárias à construção de Escola de Tempo Integral – padrão FNDE (13 salas de aula), no Bairro Areias, Município de Tijucas/SC, conforme Projeto Básico e demais documentos técnicos que integram o edital. Tipo: Menor Preço por global; Data de Abertura: 01de julho de 2025, as 09h00. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas/SC, no Portal: www.licitardigital.com.br e no site www.tijucas.sc.gov.br. Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1087008

TIMBÉ DO SUL

Processo Administrativo nº 57/2025. Pregão Eletrônico nº 10/2025. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Timbé do Sul/SC, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos e anexos que integram este edital. Recebimento das Propostas: até as 08h59min do dia 18/06/2025. Abertura: a partir das 9h do dia 18/06/2025. Início: às 09h15min do dia 18/06/2025. Horário de Brasília (DF). Local: BLL Compras: https://bll.org.br/ Edital: www.bll.org.br ou no site https://timbedosul.atende.net/.
Fone (48) 3536- 133. Vilmar Maffiolette Prefeito
Cod. Mat.: 1087044

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 60/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, do tipo menor preço, modo disputa, aberto**,** regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos**. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 10/06/2025 até às 08h15min do dia 25/06/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 25/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/06/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO**: Registro de preço para futuras aquisições de até 10.000m³ de material britado (base seixo) para as obras de recuperação nas vias públicas do município pelos próximos 12 meses, podendo ser prorrogado ata e item em conformidade com a Lei º 14.133/2021. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000
Treviso/SC, 06 de junho de 2025.
Reginaldo Rizzati
Secretário de Viação, Obras e Serviços
Cod. Mat.: 1086770

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 61/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS e SECRETRIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, do tipo menor preço, modo disputa, aberto**,** regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos**. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 10/06/2025 até às 08h15min do dia 26/06/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 26/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26/06/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO**: Registro de preço para futura contratação de mão de obra mecânica de caminhões e aquisição de peças para atender as necessidades das Secretarias Municipal, Viação, Obras e Serviços e Agricultura e Meio Ambiente pelos próximos 12 meses, podendo ser prorrogado ata e itens em conformidade com a lei nº 14.133/2021. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 06 de junho de 2025.
Reginaldo Rizzati
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços
Cod. Mat.: 1086771

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 62/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço por Lote, do tipo menor preço, modo disputa, aberto**,** regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos**. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 10/06/2025 até às 08h15min do dia 24/06/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 24/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24/06/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO**: Contratação de serviços e locação de estruturas para a Festa do 30º Aniversário do Município de Treviso, que será realizada nos dias 5 e 6 de julho de 2025. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000
Treviso/SC, 06 de junho de 2025.
Elaine Salvador Zeferino
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Cod. Mat.: 1086772

XAXIM

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
CONTRATADA: VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 19.035.645/0001-98
Objeto: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de tanque/pipa para atender as demandas emergenciais de abastecimento de água no Município de Xaxim-SC.
Vigência: 06/06/2025 à 06/06/2026.
Valor do Contrato: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
Licitação: Processo Licitatório n° 0149/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2025.
Xaxim/SC, 06 de junho de 2025. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1086879

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CREMER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ 12.980.235/0001-76 - NIRE 42204601791
RESOLUÇÃO DE SÓCIA DATADA
DE 06 DE JUNHO DE 2025

CREMER S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Iguaçu, n° 291/363, Itoupava Seca, CEP 89030-030, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.641.325/0001-18, com seu Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob o NIRE 42300016438, neste ato devidamente representada por seu Diretores **FREDERICO DE AGUIAR OLDANI**, brasileiro, casado por separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº XX.XXX.XXX-XX e **LUIZ AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do RG nº XX.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° XX.XXX.XXX-XX, ambos com endereço profissional na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº. 100, 3º andar, Bloco: D, bairro Vila Cruzeiro, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04726-908, na qualidade de sócia representando a totalidade do capital social da **CREMER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Iguaçu, n° 444, sala 3, 2º andar, Itoupava Seca, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89030-030, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.980.235/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE 42204601791 ("Sociedade"), RESOLVE: **(i)** Aprovar a redução do capital social no montante de R$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto social (art. 1082, II, do Código Civil), com a consequente redução da quantidade de quotas, restituindo-se o referido valor à sócia, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta ata.; **(ii)** Assim, o capital social que era de R$ 5.055.171,00 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais), dividido em 5.055.171 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, cento e setenta e uma) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R$ 5.171,00 (cinco mil cento e setenta e um reais), dividido em 5.171 (cinco mil e setenta e uma) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, detidas pela sócia Cremer S.A. **(iii)** Aprovar a alteração da Cláusula 4ª, do Contrato Social, para refletir a redução do capital aqui aprovada, que passará a vigorar com a seguinte redação: *CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R$ 5.171,00 (cinco mil cento e setenta e um reais), dividido em 5.171 (cinco mil e setenta e uma) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, assim distribuído:* **SÓCIO - QTD. DE QUOTAS - VALOR (R$):** CREMER S.A. - 5.171 - R$ 5.171,00; Total - 5.171 - R$ 5.171,00. Parágrafo único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(iv)** Por fim, foi aprovada a publicação da presente ata no Diário Oficial de Santa Catarina e no Jornal de Santa Catarina para cumprimento do disposto no art. 1.084 do Código Civil. A presente ata será levada a registro na JUCESC após o prazo de 90 dias, contados da publicação da presente ata. Nos termos do Artigo 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, a reunião de sócios resta assim dispensada tendo em vista a deliberação por escrito sobre a matéria. Blumenau/SC, 06 de junho de 2025. Sócia: **Cremer S.A. - Frederico de Alguiar Oldani -** Diretor Financeiro, **Luiz Augusto de Lima e Silva Filho -** Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1086994

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE SANTA CATARINA

O Diretor Regional do SENAI Santa Catarina, Fabrizio Machado Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público que recebeu no dia 19 de fevereiro de 2025, do Instituto de Meio Ambiente - IMA, a Declaração de Atividade Não Constante nº 535/2025, com validade de 48 meses, informou a Autorização da Atividade **12.80.00 – Serviço Industrial de Usinagem, Soldas e Similares,** situado na Avenida José Reis**, S/N, CENTRO** no município de **TIJUCAS** /SC, CNPJ nº **03.774.688/0005-89**, declara a viabilidade locacional e técnica do empreendimento, equipamento ou atividade quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Cod. Mat.: 1086767

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação para a atividade de disposição final de rejeitos urbanos em aterros sanitários, localizado na Rua dos Bororós, 890, Distrito Industrial, Joinville/SC.
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1084805

Processo Seletivo CEPON
ENFERMEIRO I – ESTOMATERAPIA
Inscrições até o dia 18/06/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 300/25

Cod. Mat.: 1086991

Processo Seletivo CEPON
TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - C.C - PD
Inscrições até o dia 13/06/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 301/25

Cod. Mat.: 1086993

O Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: **(a) M.M.E. ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **.019.362/0001-**, com sede na Rodovia Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 926, Rio Tavares, Florianópolis/SC, **requereu a averbação do LOTEAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 29.086** do Livro 2/RG deste 2º ORI **(com área total resultante de 206.910,00m²), situado na Rodovia Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 984, Rio Tavares, Florianópolis/SC; (b)** o loteamento, denominado "Loteamento Vila Rio Tavares Norte" foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 70153, com Alvará de Licença nº 428, datado de 08/04/2025 e autorizado pelo órgão ambiental – IMA (Licença Ambiental de Instalação nº 0008LAI2022) expedido em 12/04/2022; Será constituído por 03 quadras, 23 lotes, 02 ruas, uma Área Comunitária Institucional - ACI, uma Área Verde de Lazer - AVL, um atingimento viário e uma área remanescente. (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantel Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido **(Protocolo nº 457.284)** e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

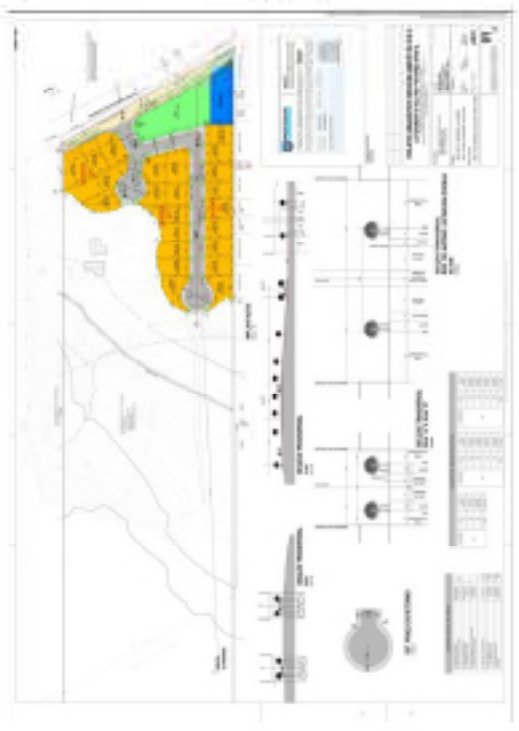

Cod. Mat.: 1084982

Rudnick Minérios Ltda - CNPJ 83.179.093/0001-90
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental Prévia (LAP) para ampliação da área de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo e aumento da produção da Mina Cubatão RAAB, localizada no Distrito de Pirabeiraba, município de Joinville/SC.
Foi exigida a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
Rodovia Virgílio Várzea, n° 529, Monte Verde
CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665 4190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1086199

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0008/2025-e
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos novos, zero km, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO V), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 10/06/2025 até às 09:00 horas do dia 24/06/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 24/06/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 24/06/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 05 de junho de 2025. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1086372

ASSOCIAÇÃO JOÃO PAULO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.
A presidente da Associação João Paulo II, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Associação João Paulo II na Rua João Gonçalves 128 – Ponte do Imaruim – Palhoça/SC. –
Data: 23 de junho de 2025.
Início: 18h00 em primeira convocação, caso tenha sido atingido o quórum legal, ou em segunda convocação às 18h30 com o número de associados presentes
Pauta: Assembleia de Prestação de Contas 2024 aberta ao público até as 19h00.
Palhoça, 06/06/2025
Nicole Maria Soares e Bogo
Presidente Associação João Paulo II.

Cod. Mat.: 1086779

TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA.
CNPJ/MF nº 04.814.657/0001-43 - NIRE 42.203.094.284
TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL
DEPOSITÁRIO DE ARMAZÉM GERAL

TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.814.657/0001-43, e com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (" JUCESC ") sob o NIRE 42.203.094.284, com sede na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 470, Centro, CEP 89240-000 (" **SOCIEDADE** "), neste ato representada por seus Diretores, os Srs. **MASAHIRO TOMIKURA**, japonês, casado de acordo com as leis do Japão, empresário, portador do Registro Nacional Migratório ("RNM ") nº V396429E, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.257.398-96; e **KENTARO SAKUMA**, japonês, casado, bacharel em comércio e gestão, inscrito no Registro Nacional Migratório (RNM) F7799110, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, e no CPF/MF sob o nº 718.624.371-14, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, escritório 8-B, Pinheiros, CEP 01452-002, pelo presente Termo de Nomeação de Fiel Depositário de Armazém Geral e nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e da IN/DREI nº 52/2022, nomeia novo Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE**, nos seguintes termos e condições: **1. DA NOMEAÇÃO DE NOVO FIEL DEPOSITÁRIO:** 1.1. Em vista da renúncia de seu Fiel Depositário de Armazém Geral, o Sr. **KENTARO SAKUMA**, japonês, casado, bacharel em comércio e gestão, inscrito no Registro Nacional Migratório (RNM) F7799110, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, e no CPF/MF sob o nº 718.624.371-14, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, escritório 8-B, Pinheiros, CEP 01452-002, em 10 de abril de 2025, a **SOCIEDADE** nomeia o Sr. **MASAHIRO TOMIKURA**, japonês, casado de acordo com as leis do Japão, empresário, portador do Registro Nacional Migratório (" RNM ") nº V396429E, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.257.398-96, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, escritório 8-B, Pinheiros, CEP 01452-002, como seu novo Fiel Depositário, o qual assume as atribuições e responsabilidades derivadas das disposições normativas decorrentes Decreto nº 1.102/1903 e da IN/DREI nº 52/2022. **2. DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**: 2.1. O Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE** ora nomeado poderá assinar

o respectivo termo de compromisso perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC'), e praticar todos os demais atos concernentes às funções de seu cargo, com poderes para assinar todo e qualquer documento inerente a função de Fiel Depositário de Armazém Geral. 2.2. O Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE** ora nomeado terá, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios. 2.3. O Fiel Depositário de Armazém Geral tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à sua função perante o armazém, assumindo a inteira responsabilidade por eventuais transtornos, conforme dispõe o Código Civil Brasileiro, por culpa no desempenho de suas funções. **3. DO FALECIMENTO OU AFASTAMENTO**: 3.1. Em caso de falecimento ou afastamento do Fiel Depositário de Armazém Geral ora nomeado, a **SOCIEDADE** deverá nomear outro responsável no prazo de 30 (trinta) dias e arquivar o respectivo termo de nomeação do novo Fiel Depositário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. **4. DA ACEITAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS**: 4.1. O Fiel Depositário de Armazém Geral declara expressamente que aceita o cargo que lhe fora atribuído e que, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer referido cargo, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Para todos os efeitos legais e de direito, o presente Termo de Nomeação de Fiel Depositário de Armazém Geral é assinado em 01 (uma) única via. São Francisco do Sul, SC, 30 de abril de 2025. Sociedade: **TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA.** - MASAHIRO TOMIKURA, KENTARO SAKUMA. Fiel Depositário do Armazém Geral: **MASAHIRO TOMIKURA.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 26/05/2025. Data dos Efeitos 30/04/2025. Arquivamento 20257577653. Protocolo 257577653 de 22/05/2025. Luciano Leite Kowalski - Secretario-Geral.

Cod. Mat.: 1086866

TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA.
CNPJ/MF nº 04.814.657/0001-43 - NIRE 42.203.094.284
TERMO DE RENÚNCIA DE FIEL DEPOSITÁRIO DE ARMAZÉM GERAL

TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.814.657/0001-43, e com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (" JUCESC ") sob o NIRE 42.203.094.284, com sede na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 470, Centro, CEP 89240-000 (" **SOCIEDADE** "), neste ato representada por seus Diretores, os Srs. **MASAHIRO TOMIKURA**, japonês, casado de acordo com as leis do Japão, empresário, portador do Registro Nacional Migratório ("RNM") nº V396429E, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.257.398-96; e **KENTARO SAKUMA**, japonês, casado, bacharel em comércio e gestão, inscrito no RNM F7799110, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, e no CPF/MF sob o nº 718.624.371-14, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, escritório 8-B, Pinheiros, CEP 01452-002; e **KENTARO SAKUMA**, acima qualificado ("**KENTARO SAKUMA**"). Pelo presente Termo de Renúncia de Fiel Depositário de Armazém Geral e nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e da IN/DREI nº 52/2022, **KENTARO SAKUMA** renuncia ao cargo de Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE**, nos seguintes termos e condições: **1. DA RENÚNCIA DE FIEL DEPOSITÁRIO:** 1.1. Neste ato, **KENTARO SAKUMA** renuncia às atribuições derivadas do termo de nomeação como Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE** e das disposições normativas decorrentes do Decreto nº 1.102/1903 e da IN/DREI nº 52/2022. **2. DA IMPOSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DO CARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO DE ARMAZÉM GERAL:** 2.1. Em decorrência da renúncia efetivada na forma descrita na Cláusula Primeira acima, **KENTARO SAKUMA** não poderá, a partir da data de assinatura do presente termo de renúncia, exercer qualquer ato privativo da função de Fiel Depositário de Armazém Geral relativo às atividades no âmbito da **SOCIEDADE**, sob pena de responsabilidade civil e penal. **3. DA RESPONSABILIDADE REMANESCENTE:** 3.1. Independentemente da renúncia ora operacionalizada, remanesce à **KENTARO SAKUMA** a responsabilidade pelos atos praticados durante o período de vigência do cargo e função de Fiel Depositário de Armazém Geral, nos termos da legislação civil brasileira vigente, que compreendeu as datas de 29 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2025. **4. DO REGISTRO DA RENÚNCIA:** 4.1. A **SOCIEDADE** se obriga a levar o presente termo de renúncia a registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sendo que a nomeação do novo Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE** se dará na mesma data em ato separado. Para todos os efeitos legais e de direito, o presente Termo de Renúncia de Fiel Depositário de Armazém Geral é assinado em 01 (uma) única via. São Francisco do Sul, SC, 30 de abril de 2025. Sociedade: **TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA.** - MASAHIRO TOMIKURA, KENTARO SAKUMA. Fiel Depositário do Armazém Geral que Renuncia: **KENTARO SAKUMA.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 26/05/2025. Data dos Efeitos 30/04/2025. Arquivamento 20257577866. Protocolo 257577866 de 22/05/2025. Luciano Leite Kowalski - Secretario-Geral.

Cod. Mat.: 1086868

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.

ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.

91 anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA